MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.2472.0000808/2025-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Santos
Interessados: MEU LUGAR BAR E ENTRETENIMENTO LTDA
Tema:
Assunto:
HABITAÇÃO E URBANISMO
Nº MP: 66.2472.0000809/2025-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Santos
Interessados: Condomínio edifico paraíso e VANESSA DOS SANTOS MAIA
Tema:
Assunto:
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.2472.0000852/2025-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Santos
Interessados: EMPREENDIMENTO ESSÊNCIA GONZAGA, HRSG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PANALCA ENTERPRISES (BR) LTDA, ANÔNIMO e CONSTRUTORAS DSD INCORPORADORA LTDA
Tema:
Assunto:
DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 66.2472.0000901/2025-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Santos
Interessados: JOSÉ OLIVEIRA SERQUEIRA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO IDOSO DE SANTOS e À APURAR
Tema:
Assunto:
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.2472.0000960/2025-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Santos
Interessados: INSTITUIÇÃO DE ENSINO GRAU TÉNCINO - UNIDADE SANTOS e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTOS
Tema:
Assunto:
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.2507.0000402/2025-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Cível de Osasco
Interessados: Maria Cassiano de Souza 60249072653
Tema:
Assunto:
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 66.2580.0000308/2025-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Interesses Difusos e Coletivos
Interessados:
Tema:
Assunto:
INFÂNCIA E JUVENTUDE
Nº MP: 14.2580.0000350/2024-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Setor de Interesses Difusos e Coletivos
Interessados:
Tema:
Assunto:
MEIO AMBIENTE
Nº MP: 43.2616.0000015/2025-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça Regional do Meio Ambiente do Vale do Ribeira
Interessados:
Tema:
Assunto:
DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 43.2619.0000011/2025-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
Promotoria de Justiça de Itariri
Interessados:
Tema:
Assunto:

AVISO Nº 428/2025 - CSMP, DE 17/11/2025

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo **FAZ PÚBLICO** que, encerrado em **17.11.25** o prazo estipulado pelo Aviso nº 417/2025, de 11.11.25, manifestaram interesse aos aludidos cargos os Promotores de Justiça relacionados no gráfico abaixo:

Anexo(s):
anexo01.pdf

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 16/11/2025

Processo nº 014/25 FED (Código Único nº 2025034180-1)
SEI nº 29.0001.0021829.2025-73
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Aquisição de equipamentos de copa, para atender as necessidades da Instituição.

Em face dos elementos constantes dos autos, com fulcro no inciso XIV do art. 10 da Resolução nº 1.839/2024 – PGJ, de 19 de abril de 2024, alterada pela Resolução nº 1.889/2024 – PGJ, de 24 de julho de 2024; no art. 7º, incisos VI e VII, bem como no art. 53, inciso IV, da Resolução nº 1.782/2024 – PGJ; no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021; no art. 75, inciso IV, alínea b, e art. 75, inciso III, alínea b, item 1, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993; e no uso das atribuições que me são conferidas, ADJUDICO os itens 1 e 2 em favor de PACKARD TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., e os itens 3, 4 e 5 em favor de FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA., todos do Pregão Eletrônico nº 90.043/2025; bem como HOMOLOGO os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 90.043/2025, conforme Termo de Julgamento SEI nº 16020977.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 17/11/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2025-MPSP
(Procedimento SEI nº 29.0001.0047249.2024-11)

Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP e INSTITUTO DE TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA. – MOINHO DA PAZ

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto geral a conjugação de esforços entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO**, pela Promotoria de Justiça de Barueri, e o **MOINHO DA PAZ** visando a conjugação de esforços para a execução de atividades de apoio a mulheres vítimas de violência através do projeto **"PRÁTICAS RESTAURATIVAS COMO ESTRATÉGIA DE APOIO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"**, originário do Núcleo de Justiça Restaurativa de Barueri, que foi submetido à apreciação da 1ª Vara Criminal de Barueri e, observadas as regras do Provimento 35/2017 da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, custeado com recursos provenientes de conta judicial.

Data de Assinatura: 14/11/2025

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 17/11/2025

Diretoria-Geral

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e de Funções Gratificadas, organizada de acordo com o art. 80, do R.G.S., c.c. o art. 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Unidade Administrativa - nº de ordem – Cargo ou Função – Referência – Nome do Titular do Cargo ou Função – Quadro-Substitutos: Nome – Cargo ou Função – Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.

Alteração

Diretoria de Orçamento e Despesa

65. Diretoria. Diretor de Subdivisão do MP, FC-07, Cargo vago, 1) Orgélio Alves Proença, matr. 2969, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 30/9/2025";

Centro de Preparação e Controle de Pagamento de Pessoal

84. Subárea de Apoio Administrativo de Despesa e Processamento da Folha de Servidores. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Paulo Roberto Piccioli, matr. 9546, 1) Jamil Ferreira da Silva, matr. 1157, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 7/11/2025";

Diretoria de Pessoal e Serviços

108. Subárea de Apoio Administrativo - Promotoria de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Giuliano Laumes Azevedo Marques, matr. 4231, 1) Aline Celestino de Souza, matr. 9618, Oficial de Promotoria I, 2) André Moura de Souza, matr. 11780, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/10/2025";

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

251. Subárea de Apoio Administrativo de Expediente. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Erika Sola, matr. 3286, 1) Pedro Henrique Bertoni, matr. 12797, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 24/11/2025".

Despachos do Diretor-Geral de 10-11-2025

Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:

André Luiz de Queiroz Dias, 29.0001.0118867.2025-17; Ciro da Silva Gordo Amaral, 29.0001.0130989.2025-98; Felipe Fleury Feracin, 29.0001.0133978.2025-02; Karina Torres Manzalli do Nascimento, 29.0001.0130378.2025-08;

de 11-11-2025

Autorizando o pedido de Geisa Oliveira Daré para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0135277.2025-43.

Comissão Permanente de Evolução Funcional

Despacho do Diretor-Geral de 14-11-2025

Fica suspenso, à vista do que consta dos presentes autos e de acordo com a proposta da Comissão Permanente de Evolução Funcional, o estágio probatório de Edgar Sorocaba dos Santos, Analista Jurídico do Ministério Público, a partir de 11/11/2025, o qual deverá ser retomado à época do retorno do mesmo ao exercício de suas atividades laborativas.

Centro de Gestão de Pessoas

Apostilas da Diretora de 10-11-2025

Lavradas nos títulos de nomeação dos servidores, alterando seus nomes:

Marcela Silveira Brizzi Bardini**,** matr. 4187, para Marcela Beretta da Silveira Brizzi Bardini; Tamine Afif Seoud**,** matr. 13447, para Tamine Afif Seoud Barbosa;

de 11-11-2025

Lavrada no título de nomeação de Juliana de Faria Silva**,** matr. 13588, alterando seu nome para Juliana Faria Silva Bresce;

Lavrada no título de nomeação de Vitor de Souza Senerino Rosseto, incluindo o número de sua Carteira de Identidade Nacional ******408**.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 17/11/2025

Despacho do Diretor-Geral de 14/11/2025

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o artigo 25, da Resolução n. 1.378/2021-PGJ, a:

Augusto Soares de Arruda Neto, matrícula nº 2276, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/11/2025;

Celestiany Villar da Silva, matrícula nº 4455, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/11/2025;

Daniela Cristina Rios Gonçalves, matrícula nº 2560, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/11/2025;

Maria Stella Camargo Milani, matrícula nº 1046, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/11/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 14/11/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n° 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Flávia Monteiro de Castro Macintyre, matrícula nº 9244, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde a partir de 14/11/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0139370.2025-15, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/11/2025;

Juliana Mazzotti Marini, matrícula nº 11871, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13/11/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0139407.2025-83, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/11/2025;

Rodrigo Santos Gonçalves, matrícula nº 13276, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11/11/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0138713.2025-03, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 13/11/2025. (Retificando D.O. de 14/11/2025).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO NORMATIVO DPG Nº 322, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Regulamenta a concessão permanente da Gratificação de Representação.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conforme previsão contida no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006:

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública e a necessidade de prover adequada retribuição às atividades exercidas pelas carreiras que compõem os órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a possibilidade de atribuição de Gratificação de Representação prevista na Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de fixação permanente de Gratificação de Representação em razão das funções exercidas pelos quadros da Defensoria Pública, nos termos da autonomia administrativa constitucionalmente assegurada à Defensoria Pública do Estado por força do art. 134, § 2º, da Constituição Federal e do art. 7º da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° O presente Ato Normativo objetiva regulamentar as hipóteses de concessão permanente de Gratificação de Representação para Defensores/as Públicos/as e Servidores/as, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 12 de outubro de 1968, calculada sobre Unidade Básica de Valor - UBV, prevista no art. 33, da Lei Complementar Estadual nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008.

Art. 2° A concessão definitiva de Gratificação de Representação aos/às Defensores/as Públicos/as integrantes da Administração Superior caberá ao/à Defensor/a Público/a-Geral do Estado quando da respectiva nomeação, observado o coeficiente previsto no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 3° A concessão definitiva de Gratificação de Representação aos/às Servidores/as será precedida de aprovação de plano de trabalho por parte da Primeira Subdefensoria Pública-Geral, a quem caberá a decisão por sua concessão individual, de acordo com o respectivo cargo, observados os coeficientes de 1 a 4 correspondentes, previstos no Anexo I deste Ato Normativo.

§1° A atribuição da Gratificação de Representação de que trata o caput, observará os requisitos estabelecidos neste Ato Normativo.

§2° Em caráter excepcional e por decisão fundamentada, a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, após análise do respectivo plano de trabalho, poderá conceder Gratificação de Representação a Servidores/as com base em requisitos diversos dos estabelecidos neste Ato.

§3° Na hipótese do §2°, o coeficiente concedido não poderá superar, para cada cargo, o máximo previsto neste Ato Normativo.

Art. 4° Ao cargo de Diretor/a Técnico/a de Departamento da Defensoria Pública será atribuído o coeficiente 1.

Art. 5° Ao cargo de Assessor/a Técnico/a de Defensoria Pública será atribuído o coeficiente 1.

Parágrafo único. Quando devidamente comprovado no plano de trabalho, poderão ser concedidos coeficientes diversos, desde que observados os seguintes requisitos:

I – coeficiente 2: 3 (três) anos de experiência como Assessor/a ou Diretor/a Técnico/a de Departamento na Defensoria Pública do Estado de São Paulo; e média igual ou superior a 90 (noventa) pontos nas últimas 3 (três) avaliações de desempenho.

II – coeficiente 3: 4 (quatro) anos de experiência como Assessor/a ou Diretor/a Técnico/a de Departamento na Defensoria Pública do Estado de São Paulo; e média igual ou superior a 90 (noventa) pontos nas últimas 3 (três) avaliações de desempenho.

Art. 6° Ao cargo de Assistente Técnico/a de Defensoria Pública IV será atribuído o coeficiente 1.

Parágrafo único. Quando devidamente comprovado no plano de trabalho, poderão ser concedidos coeficientes diversos, desde que observados os seguintes requisitos:

I – coeficiente 2:

a) 5 (cinco) anos como Servidor/a da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; média igual ou superior a 90 (noventa) pontos nas últimas 3 (três) avaliações de desempenho; e exercer o cargo em Unidade cuja média mensal de agendamentos, apurada anualmente, seja entre 1.000 (um mil) e 1.999 (um mil, novecentos e noventa e nove); ou

b) 5 (cinco) anos como Servidor/a da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; média entre 85 (oitenta e cinco) e 89,99 (oitenta e nove inteiros e noventa e nove centésimos) pontos na avaliação de desempenho; e exercer o cargo em Unidade de Atendimento cuja média mensal de agendamentos, apurada anualmente, seja igual ou superior a 2.000 (dois mil).

II – coeficiente 3: 10 (dez) anos como Servidor/a da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; média igual ou superior a 90 (noventa) pontos nas últimas 3 (três) avaliações de desempenho; e exercer o cargo em Unidade de Atendimento cuja média mensal de agendamentos, apurada anualmente, seja igual ou superior a 2.000 (dois mil).

Art. 7° Ao cargo de Assistente Técnico/a de Defensoria Pública III serão atribuídos os seguintes coeficientes:

I - coeficiente 1: para aqueles/as que exercerem o cargo em Regionais com até 2 (duas) Unidades;

II - coeficiente 2: para aqueles/as que exercerem o cargo em Regionais com 3 (três) Unidades; e

III - coeficiente 3: para aqueles/as que exercerem o cargo em Regionais com 4 (quatro) ou mais Unidades.

Art. 8° Ao cargo de Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II será atribuído o coeficiente 1.

Parágrafo único. Quando devidamente comprovado no plano de trabalho, poderão ser concedidos coeficientes diversos, desde que observados os seguintes requisitos:

I – coeficiente 2: 5 (cinco) anos como Servidor/a da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; e média igual ou superior a 85 (oitenta e cinco) pontos nas últimas 3 (três) avaliações de desempenho.

II – coeficiente 3: 10 (dez) anos como Servidor/a da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; e média igual ou superior a 90 (noventa) pontos nas últimas 3 (três) avaliações de desempenho.

III – coeficiente 4: exclusivamente quando exercer a função de Diretor/a Técnico/a de Departamento substituto/a, assim designado/a pela respectiva Coordenação do órgão, prescindindo, nesse caso, de apresentação de plano de trabalho, ou exercer as atribuições do cargo no município de Brasília/DF, mediante designação para atuação permanente no escritório de representação da Defensoria Pública.

Art. 9° Ao cargo de Assistente Técnico/a de Defensoria Pública I será atribuído o coeficiente 1.

Parágrafo único. Quando devidamente comprovado no plano de trabalho, poderão ser concedidos coeficientes diversos, desde que observados os seguintes requisitos:

I – coeficiente 2: 5 (cinco) anos como Servidor/a da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; e média igual ou superior a 80 (oitenta) pontos nas últimas 3 (três) avaliações de desempenho.

II – coeficiente 3: 7 (sete) anos como Servidor/a da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; e média igual ou superior a 85 (oitenta e cinco) pontos nas últimas 3 (três) avaliações de desempenho.

Art. 10. Os coeficientes de que tratam o Anexo I deste Ato Normativo serão atualizados na mesma data e proporção em que ocorrer a revisão dos vencimentos por intermédio de Lei Estadual específica.

Art. 11. A atribuição do coeficiente 1 para qualquer cargo do Subquadro de Apoio da Defensoria Pública prescinde de aprovação de plano de trabalho.

Art. 12. As apurações da média dos agendamentos serão feitas anualmente pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral e publicadas, em portaria específica, até o dia 31 de janeiro de cada ano.

Art. 13. Para fins de aplicação de coeficiente, o preenchimento dos requisitos previstos neste Ato Normativo, como quantidade de agendamentos, tempo de atuação na Defensoria Pública, tempo de experiência no cargo e nota obtida na avaliação de desempenho, será revisado pela Coordenadoria Geral de Administração anualmente, no mês de janeiro, com aplicação de eventuais alterações na folha de pagamento da competência do mês de fevereiro de cada ano.

Art. 14. Aplica-se ao presente Ato Normativo a hipótese de irredutibilidade dos vencimentos prevista no artigo 8° da Deliberação CSDP nº 424, de 08 de março de 2024.

Art. 15. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro 2025.

ANEXO I

Coeficientes de Gratificação de Representação, por cargo

Cargo	Coeficiente 1	Coeficiente 2	Coeficiente 3	Coeficiente 4
Defensor/a Público/a do Estado	80,06	N/A	N/A	N/A
Assessor/a Técnico/a de Defensoria Pública	14,08	27,52	68,80	N/A
Diretor/a Técnico/a de Defensoria Pública	34,70	N/A	N/A	N/A
Assistente Técnico/a IV de Defensoria Pública	13,50	20,17	29,09	N/A
Assistente Técnico/a III de Defensoria Pública	14,07	21,64	29,19	N/A
Assistente Técnico/a II de Defensoria Pública	8,68	18,34	26,44	45,84
Assistente Técnico/a I de Defensoria Pública	7,00	14,97	21,58	N/A
Assistente Técnico/a de Defensoria Pública	8,83	N/A	N/A	N/A

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensores/as Públicos/as, Oficiais/las e Agentes de Defensoria Pública no evento Projeto de Educação em Direitos e Promoção da Cultura de Paz em Escolas da Rede Pública de Ensino, a ser realizado na Escola Estadual Leda Guimarães Natal, no dia 05 de dezembro de 2025.

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pelo artigo 19, I, III e XII da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO a relevância de eventos de mobilização social como instrumentos de efetivação de direitos fundamentais, inclusão social, políticas públicas e fortalecimento da cidadania da população em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada, interinstitucional e territorial da Defensoria Pública em eventos que promovam o acesso a direitos e a superação das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem entre suas funções institucionais a atuação na promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, com especial atenção às demandas das populações historicamente marginalizadas;

CONSIDERANDO que o "Projeto de Educação em Direitos e Promoção da Cultura de Paz em Escolas da Rede Pública de Ensino", objeto do processo SEI nº 2025/0024138, visa prevenir violências e aprimorar o convívio escolar por meio de ações educativas voltadas à promoção dos direitos humanos e da cultura de paz;

CONSIDERANDO que o referido Projeto Piloto, de iniciativa da Assessoria Extrajudicial, foi desenvolvido desde o planejamento até a execução com a finalidade de fomentar, no ambiente escolar, valores essenciais como dignidade humana, respeito, diversidade, pluralismo, tolerância, solidariedade, cuidado, responsabilidade, diálogo e cooperação, fortalecendo a inclusão e o senso de pertencimento;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 336/2019, que trata da participação da Defensoria Pública em ações estratégicas e projetos interinstitucionais;

Resolve:

Art. 1º Abrir inscrições para Defensores/as Públicos/as, Oficiais/las e Agentes de Defensoria para atuarem no evento Projeto de Educação em Direitos e Promoção da Cultura de Paz em Escolas da Rede Pública de Ensino, a ser realizado na Escola Estadual Leda Guimarães Natal, localizada na R. da Fonte das Bicas, 189 - Parelheiros, São Paulo - SP, 04890-020, no dia 05 de dezembro de 2025, das 12h às 18h, com as seguintes vagas para atuação:

04 (quatro) vagas para Defensores/as Públicos/as;

02 (duas) vagas para oficiais/las;

02 (duas) vagas para agente CAM.

Art. 2º A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Art. 3º A inscrição deverá ser realizada até o dia 25/11/2025, às 17h00, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: https://forms.office.com/r/wHV7KwmRnk?origin=lprLink

§1º No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

Nome Completo;

A Unidade em que atua;

Informar se no dia do evento estará de férias ou afastado/a (licença saúde, abono, compensação, dentre outros);

Informar se está lotado no local do evento;

Declaração de que não está convocado/a para atividade de especial dificuldade na/s data/s escolhida/s;

Declaração de que não acumula atuação em outra defensoria no/s mesmo/s dia/s;

Informar se é integrante do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED), ou do Núcleo Especializado da Infância e Juventude(NEIJ), ou do Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR);

Número de telefone celular para contato e e-mail.

§2º Será dada preferência para Defensores/as Públicos/as, Oficiais/las e agentes CAM integrantes do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED), ou do Núcleo Especializado da Infância e Juventude(NEIJ), ou do Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR). Subsidiariamente, será dada preferência aos Defensores/as Públicos e servidores lotados/as na cidade da capital, em razão do local do evento.

§3º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Art. 4º Havendo um número maior de inscritos/as do que vagas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as no dia 27 de novembro de 2025, às 14:00 horas.

§1º Em caso de mais de uma inscrição, a última será considerada.

§2º O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§3º Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§4º As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 12h00 do último dia útil anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§5º A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§6º A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§7º Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Art. 5º Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Art. 6º A participação no evento se dará COM ou SEM prejuízo das atribuições ordinárias, conforme indicação prévia na inscrição e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

§1º Ao ser designado/a para a atividade, em dia de semana, o Defensor deve enviar a concordância expressa da sua Coordenação Auxiliar até as 12h do dia anterior ao evento, o não envio no prazo estabelecido implicará na designação sem prejuízo das atribuições.

§2º A participação de Defensores/as Públicos/as na atividade durante a semana gerará direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, ou anotação de direito à compensação, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado, por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024,conforme escolha realizada pelo Defensor/a Público/a realizada por meio do link de inscrições.

Art. 7º Os atendimentos previstos para realização envolverão:

I – Orientação jurídica nas áreas cível, de família, criminal, infância e juventude, direitos humanos, saúde e outras que se fizerem necessárias, conforme a demanda apresentada no local;

II – Elaboração de petições iniciais, quando cabível e possível no contexto do atendimento, sendo o/a Defensor/a Público/a responsável pela confecção da peça, nos casos em que for constatada a urgência ou a viabilidade imediata da propositura de ação;

III – Encaminhamentos internos à Defensoria Pública e externos à rede de proteção, órgãos de assistência social, saúde, regularização documental, entre outros serviços correlatos;

IV – Distribuição de materiais informativos institucionais, com linguagem acessível, voltados à ampliação do conhecimento sobre direitos e serviços públicos;

V – Registro e sistematização das demandas atendidas, para fins de levantamento institucional, relatórios e possível encaminhamento posterior.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria On Line (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade. Caberá aos oficiais/las conferir se a pessoa atendida já tem cadastro no DOL, evitando-se, assim, a duplicidade de registros.

Art. 8º Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Art. 9º A solicitação da certificação de participação no evento será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Art. 10. É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do evento, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes.

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link https://forms.office.com/r/jcx9P5Uz4t?origin=lprLinkno prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Art. 11. As atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Art. 12. A Assessoria da Defensora e do Defensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, rever o número de Defensoras/es Públicas/os e Servidoras/es convocadas/os para atuação em mutirão, bem como o período de permanência, independentemente da edição de novo ato, a fim de adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica e às necessidades da atividade.

Parágrafo único. A comunicação sobre eventual redimensionamento do número de convocadas/os ou da duração da permanência será feita, preferencialmente, até a realização do sorteio.

Art. 13. Se ao término do horário do mutirão ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o/a Defensor/a e o/a Servidor/a deverão permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

Art. 14. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Art. 15. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as e oficiais/las de defensoria designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 16. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 17/11/2025

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania – CIC, em vagas remanescentes.

Considerando o disposto nos artigos 6º, I e 7º, "a", da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o teor do Ato Conjunto nº 22 da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017;

Considerando o não preenchimento completo de todas as vagas ofertadas no Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 14/03/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania – CIC;

Considerando a consulta realizada por esta Segunda Subdefensoria Pública-Geral aos/as atuais designados/as para a manutenção na atuação na presente atividade em prorrogação.

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Abrir as inscrições em vagas remanescentes para atuação presencial de Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos Centros abaixo indicados, em plantões semanais, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um/a membro/a da Defensoria Pública por plantão, nas seguintes vagas:

a) CIC LESTE, localizado na Rua Padre Virgílio Campello, nº. 150, Encosta Norte, Itaim Paulista, São Paulo, sendo 01 (uma) vaga às quartas-feiras;

b) CIC SUL, localizado na Rua José Manoel Camisa Nova, nº. 100, Jardim São Luís, São Paulo, sendo 01 (uma) vaga às quartas-feiras e 01 (uma) vaga às quintas-feiras;

c) CIC NORTE, localizado na Rua Ari da Rocha Miranda, nº. 36, Jova Rural, Jaçanã, São Paulo, sendo 01 (uma) vaga às quintas-feiras;

d) CIC GRAJAÚ, localizado na Rua Pinheiros Chagas, s/n, Grajaú, São Paulo, sendo 01 (uma) vaga às terças-feiras;

Art. 2º.A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a

Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, bem como não será admitida a inscrição de Defensora Pública autorizada a trabalho exclusivamente remoto nos termos dos artigos 5º ou 7º da Deliberação CSDP nº. 424/2024.

Art. 3º. A atuação nos referidos Centros envolverá as atividades que constam no artigo 4º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017.

§1º. Para cada plantão serão agendados 08 (oito) atendimentos diários, sem prejuízo das medidas urgentes que deverão ser atendidas independentemente de agendamento.

§2º. A quantidade de agendamentos diários poderá sofrer variação temporária, para sanar circunstâncias excepcionais que exijam o remanejamento dos atendimentos entre os dias de escala previstos no equipamento.

§3º. O CIC poderá organizar evento de educação em direitos, com a participação do/a membro/a da Defensoria Pública para a atividade, respeitando-se a data do atendimento e o horário das 9h às 12h, readequando-se a agenda de atendimentos para outra data disponível.

Art. 4º. O/A Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus à:

I- gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível V, de que trata o art. 7º, alínea "a", da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c artigo 20 do Ato Normativo DPG nº. 320/2025, ou

II- compensação, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 02 (duas) compensações por mês de atuação.

§1º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à gratificação ou à compensação, conforme sua escolha, que deverá ser realizada por meio do link do formulário de inscrição.

§2º. Eventual pedido de troca de contraprestação após o início da atividade deverá encaminhado por e-mail a secretaria2e3subs@defensoria.sp.def.br para análise e decisão da Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

§3º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 5º. As inscrições deverão ser realizadas até 24/11/2025, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: https://forms.office.com/r/d13A4Ewv9F

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o número do telefone celular, o CIC de interesse e o dia de semana no qual deseja realizar o atendimento, bem como o tipo de contraprestação a ser recebida no período de designação, nos termos do artigo 4º do presente Ato.

§2º. Havendo interesse em atuar em mais de um Centro, o/a interessado/a deverá indicar, no ato da inscrição, a ordem de sua preferência, conforme indicado no link do *caput*.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º. Em razão da localização dos serviços, bem como da especialidade do atendimento, será dada preferência ao/à membro/a da Defensoria:

I – classificado/a em cargo da Capital, não designado/a para atuação em Centros de Referência ou Cidadania da Mulher e no Centro de Referência e Apoio à Vítima;

Art. 6º. Na hipótese de o número de inscrições ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as interessados/as pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 26/11/2025, às 10h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283/2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. O sorteio seguirá a ordem dos aparelhos prevista no artigo 1º do presente Ato, na ordem de vagas disponíveis por dia, se houver mais de um dia de atuação, respeitada a preferência indicada no parágrafo 4º do artigo anterior.

§4º. Caso um/a sorteado/a tenha se interessado para mais de uma localidade ou horário na mesma opção, e já tenha sido contemplado anteriormente, a inscrição para o/s próximo/s aparelho/s e dias será desconsiderada no momento do sorteio.

§5º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§6º. É vedada a inscrição de Defensor/a Público/a que já esteja designado/as para a presente atividade em outras localidades de forma regular por força de Atos tanto do Segundo Subdefensor Público Geral quanto por atos do Terceiro Subdefensor Público-Geral para atuação em CICs;

Art. 7º. A escala dos plantões deverá abranger o período de 01-12-2025 a 31-03-2026.

Art. 8º. Os/As designados/as não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões, salvo se previamente autorizado pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Art. 9º. Os/As designados/as deverão informar seu período de férias, licenças e ou afastamentos, com antecedência de 40 (quarenta) dias, a quem organiza administrativamente os trabalhos do CIC.

Art. 10. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições e, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento nos Centros de Integração da Cidadania – CIC, inclusive cessando-o se o caso.

Art. 11. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COMUNICADO

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as despesas efetivadas por meio do "Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Profissional de Defensores/as Públicos/as e Servidores/as", destinado à participação em cursos de curta duração como atualização, aperfeiçoamento, extensão, congressos, simpósios, eventos educacionais e outros, promovidos por entidade de ensino ou por entidades culturais', instituído originalmente pelo Ato da Direção da EDEPE nº 51/2017 e atualmente regulamentado pelas Deliberações nº 25/2025 e 26/2025, referentes ao exercício de 2024.

Processo SEI n º 2024/0002495

Elemento de despesa: 33909301

NOME	VALOR
ALDIZIO MUNIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	R$ 999,00
BRUNO LOPES DE OLIVEIRA	R$ 599,07
DANIELA CRISTINA AUGUSTO CAMPOS	R$ 290,00
GESANNE FONSECA GOMES	R$ 3.985,00
MAURILENE ZILDA DE SOUSA	R$ 688,00
VIVIAN MONSEF DE CASTRO	R$ 500,00

COMUNICADO

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as despesas efetivadas por meio do "Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Profissional para Servidores/as", instituído originalmente pela Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/2014 e atualmente regulamentado pelas Deliberações nº 25/2025 e 26/2025, referentes ao exercício de 2024.

Processo SEI nº 2024/0002471

Elementos de despesa: 33909220/33909301

NOME	VALOR
ADRIANE SALLES CAIADO	R$ 5.641,50
ADRIANO HENRIQUE MARQUES	R$ 1.692,90
ALACIDES CLAUDIO LANDIM	R$ 322,92
ALDIZIO MUNIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	R$ 4.326,00
ALEXANDRA CARLA ATELLI	R$ 531,70
ALEXANDRE DE MELLO SILVA	R$ 329,65
ALINE ARAKAKI DE SOUZA RODRIGUES	R$ 5.835,36
ALINE DE SANTANA RIBEIRO	R$ 2.100,00
ANA CAROLINA CONDE SILVA BARBIERI	R$ 316,00
ANA CAROLINA RAMOS	R$ 2.325,60
ANA ELVIRA RIBEIRO DE FREITAS	R$ 676,00
ANDREA SILVA BRITTO	R$ 1.428,00
ANELISA MORAIS MAIA	R$ 5.916,00
ARISTEU BERTELLI DA SILVA	R$ 1.248,00
AUGUSTO CESAR DOMINGUES	R$ 8.395,20
BARBARA CANELA MARQUES	R$ 50.016,00
BEZALIEL REIS DA SILVA	R$ 11.292,08
BRUNO SILVA ROGANO	R$ 12.679,43
CARLA BALDINI MARCELINO DE MELO	R$ 1.241,10
CARLA MONTEIRO GASBARRO	R$ 2.390,00
CAROLINE BASTOS FIALHO	R$ 7.459,00
CASSIA REGINA DONATO ROMERO	R$ 5.993,11
CATARINE ANDREA SANTOS	R$ 2.080,02
CESAR DE LIMA NIEMIETZ	R$ 11.990,00
CILEIDE DAS GRACAS LIMA CASE	R$ 2.241,34
CINTIA CORREIA DA SILVA	R$ 2.313,90
CLAUDIA ALVARENGA ALMEIDA	R$ 7.078,32
CLAUDIA REGINA RECKE	R$ 762,00
CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS	R$ 3.879,00
CLEIDE HELENA SANTOS CARDOSO AGGIO	R$ 1.558,73
CRISTINA FUMI SUGANO NAGAI	R$ 20.000,18
CRISTINA MARIA DO SOCORRO GOMES	R$ 1.364,34
DAMIANE TEREZINHA NASCIMENTO DE MATOS	R$ 20.840,00
DANIEL HENRIQUE DE JESUS DOS SANTOS	R$ 3.510,00
DANIEL LUCA DASSAN DA SILVA	R$ 4.386,64
DANIELA CRISTINA AUGUSTO CAMPOS	R$ 6.377,31
DANTE COSTA SANTOS GUIMARAES ERDMANN	R$ 3.580,08
DAVI DE ANDRADE ALVES	R$ 364,65
DENISE SOARES RAMOS	R$ 27.659,52
DIEGO DE SOUZA PESSOA	R$ 192,21
DIEGO GONCALVES DE OLIVEIRA	R$ 762,00
EDINEIA GONSALVES	R$ 508,00
EDUARDO AUGUSTO DO RUCIO PINTO	R$ 4.277,73
EDUARDO BATAGLIA TROVO	R$ 5.247,00
ELIANA DOS SANTOS MALAQUIAS	R$ 7.215,76
ELISANGELA SOUZA DA CRUZ	R$ 6.837,05
ELLER AGUIAR SOUZA ARAUJO	R$ 16.595,70
ERICA LARISSA ROCHA MARINS	R$ 27.659,50
FABIANA DOS REIS ALVES	R$ 1.285,20
FATIMA ALVES CORREIA	R$ 5.834,09
FERNANDO ALVES PEREIRA	R$ 3.788,12
FLAVIA FERRO FANELLI	R$ 1.590,50
FLAVIA VILAR BASSALOBRE PIRES	R$ 2.112,00
FRANCINE REGIS BARBOSA	R$ 997,60
GILDO MANZI DA SILVA	R$ 28.383,72
GIOVANNA OLIVAN	R$ 2.345,94
GLEYCE MARIA DA SILVA	R$ 4.462,85
GRIMARIO OLIVEIRA DA SILVA	R$ 539,40
HADABETE FERREIRA DE CARVALHO	R$ 982,10
HELOISA AGUIAR DA SILVA	R$ 4.882,00
HIDELBERTO MOBLICCI JUNIOR	R$ 762,00
HIZZIS APARECIDA DO NASCIMENTO	R$ 1.259,16
HUGO HOLANDA SARAIVA DE SOUZA	R$ 8.780,64
ICARO PAULA FREITAS	R$ 11.560,00
ISABELLA DEARO VIEIRA SANTOS	R$ 22.134,81
IVANIZA RIBEIRO RODRIGUES	R$ 10.795,50
JESSICA LILIAN CARRERA MISKO	R$ 8.778,03
JESSICA MARIA CAVALHEIRO MADEIRA	R$ 1.245,00
JOSE ANTONIO FERRAZ	R$ 500,00
JOSE VILSON MIRANDA JUNIOR	R$ 6.134,63
JOYCE CRISTINA DE OLIVEIRA REZENDE	R$ 4.480,00
JULIANA VALLE COCA MORALIS	R$ 5.976,00
JULIO ALCANTARA RIBEIRO	R$ 2.811,96
JULIO CESAR DA SILVA	R$ 2.919,78
JULIO CESAR DIAS	R$ 2.440,00
KAREN CRISTINE DELGADO MIGUEZ	R$ 2.616,29
KARINA CARVALHO DE MENDONÇA	R$ 2.373,90
KELLY KEITY DA SILVA	R$ 300,00
KLEBER GARCIA DA SILVA	R$ 6.068,56
KRISHNA GOMES DA SILVA	R$ 8.204,40
LEONICE FAZOLA DE QUADROS	R$ 59.817,00
LIDIANE CINTRA LONARDI	R$ 1.282,44
LIDIANE DA FONSECA LUIZ	R$ 30.425,45
LIVIA VALIM NICOLINO	R$ 1.200,00
LUCIA KAORI MASUMOTO	R$ 5.817,40
LUCIANA UEMA INOUE	R$ 1.326,49
LUCIANE BORTOLAZZI CASSIANO DAS CHAGAS	R$ 1.508,05
LUCIANO ALVES	R$ 29.904,00
LUCIANO TELES DE SOUSA	R$ 1.821,60
MARCELIO BRITO SANTOS	R$ 599,25
MARCELO PIMENTA DE SOUZA	R$ 8.486,40
MARCIA HAIDEE SILVA MOLINA	R$ 8.263,20
MARCO ANTONIO SERRANO MUSSOLINI	R$ 8.486,40
MARIA CECILIA FRANCO DA COSTA	R$ 2.504,87
MARIA CLARA LEME DE OLIVEIRA	R$ 3.951,85
MARIA HELENA SOARES LIMA DA SILVA	R$ 2.037,00
MARIA LINDINEIDE DE OLIVEIRA	R$ 5.172,93
MARINA YAMANAKA	R$ 6.707,40
MARISA SANDRA LUCCAS	R$ 16.270,31
MAYRA GONÇALVES UCHIMA	R$ 1.916,80
MURILO ZUANASSI MILANI	R$ 4.051,85
NATALI LORRAINE PERCIDIO SILVA	R$ 1.793,65
NATHANE GABRIELE MONTEIRO DE CARVALHO	R$ 10.757,30
NATTALIA GONCALVES COSTA FONSECA	R$ 748,00
NAYARA GONCALVES DEL SANTO	R$ 1.360,00
NELSON LEMES DE MIRANDA NETO	R$ 521,00
NICOLAS RICARDO SASSI	R$ 12.809,12
OLIVER EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	R$ 2.923,72
PATRICIA SHIMABUKURO	R$ 5.506,38
PATRIZIA CALABRIA	R$ 858,00
PAULA FIGUEIREDO CARRILE SILVA	R$ 2.430,16
RACHEL MARIA BORGES SOUTO	R$ 3.350,00
RAFAEL FERNANDES BABESCO	R$ 4.341,01
RAQUEL HOSANA DE SOUZA	R$ 872,00
RENAN MEIRELLES COELHO	R$ 9.303,48
RENATO CRISTIAM GOLDONI DOMINGOS	R$ 5.229,78
RENATO SEIXAS PEREIRA JUNIOR	R$ 55.642,09
RICARDO COSTA DE SOUSA	R$ 4.632,92
ROBERTO DOS SANTOS FAUSTO	R$ 598,80
ROBERTO SOUZA SANTOS	R$ 398,00
RODRIGO GOMES NETO	R$ 16.467,00
RODRIGO TEODORO LUGATO	R$ 5.083,20
ROMULO DE FREITAS BELTRAN	R$ 2.000,00
ROSA DAS NEVES GONCALVES PIRES	R$ 290,00
SABRINA LIMA LOPES SILVA GOES	R$ 15.840,00
SANDRA DE SOUZA CHAGAS	R$ 2.923,72
SERGIO RICARDO AMARO	R$ 4.277,73
SERGIO SANTOS WENDT	R$ 3.119,05

SILVIA MARIA CROCCE GRAVA	R$ 3.127,10
SIMONE APARECIDA SPADARE	R$ 285,00
STEPHANE LIMA SILVA	R$ 2.000,00
STEPHANIE ASQUINI	R$ 897,84
SUZANA RIBEIRO GAMA BARBUGLIO	R$ 664,05
TALLES FERRAZ BERNARDO MELLO	R$ 1.692,90
TATIANA OLIVEIRA DE JESUS	R$ 8.669,16
TATIANE ALVES DA SILVA	R$ 199,00
TATIANE COUTINHO CARDOSO SOUSA	R$ 3.814,36
THALITA HELLEN DE FARIA	R$ 4.277,00
THIAGO BARROS BEIRA	R$ 598,80
THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 3.160,25
VANDERLEI SILVA JUNIOR	R$ 5.910,00
VERONICA PEREIRA LEBRE	R$ 9.023,28
VINICIUS SANTIAGO DE FREITAS	R$ 5.382,96
VIVIANE MARIA GOMES DA SILVA	R$ 1.220,59
VIVIANNE ORMOND MUTARELLI	R$ 22.800,00
WAGNER PAZ MACHADO	R$ 11.473,08
WEDER DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 5.960,04

COMUNICADO

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as despesas efetivadas por meio do "Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Profissional para Defensores/as Públicos/as", instituído originalmente pela Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/2014 e atualmente regulamentado pelas Deliberações nº 25/2025 e 26/2025, referentes ao exercício de 2024.

Processo SEI nº 2024/0002472

Elementos de despesa: 33909220/33909301

NOME	VALOR
ALANDESON DE JESUS VIDAL	R$ 17.052,52
ALEXANDRA PINHEIRO DE CASTRO	R$ 58.312,80
ALEXANDRO PEREIRA SOARES	R$ 1.787,50
ALINE RODRIGUES PENHA	R$ 6.733,92
AMANDA PILON BARSOUMIAN	R$ 58.013,76
ANA SIMONE VIANA COTA LIMA	R$ 2.662,59
ANDRE LUIZ GARDINAL SILVA	R$ 18.860,00
ANDREA DA SILVA LIMA	R$ 8.364,60
ANDREA PERENCIN DE ARRUDA RIBEIRO RIOS	R$ 6.480,00
AUGUSTO GUILHERME AMORIM SANTOS BARBOSA	R$ 6.251,60
BEATRIZ RAMOS VICO	R$ 10.497,40
BRUNA SIMOES	R$ 1.440,00
BRUNO GIRADE PARISE	R$ 49.840,00
BRUNO LOPES DE OLIVEIRA	R$ 997,00
BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO	R$ 7.966,40
CAIO JESUS GRANDUQUE JOSE	R$ 1.501,50
CAMILA UENO	R$ 627,00
CAROLINA BRAMBILA BEGA	R$ 6.320,00
CLINT RODRIGUES CORREIA	R$ 59.658,48
CRISTINA EMY YOKAICHIYA	R$ 4.289,28
DANIEL MOBLEY GRILLO	R$ 28.950,94
DANIELA SKROMOV DE ALBUQUERQUE	R$ 2.400,00
DAVI QUINTANILHA FAILDE DE AZEVEDO	R$ 4.500,00
DEBORA REZENDE DANTAS MOTTA	R$ 6.480,00
DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES	R$ 3.734,30
ERICA LEONI EBELING	R$ 30.425,45
ERIK SADDI ARNESEN	R$ 8.829,00
ERIKA DE VASCONCELLOS LIMA POMPEO	R$ 6.090,00
ERIKA DORIA ROMARIZ	R$ 2.995,00
ERIKA RAMOS DA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	R$ 9.117,83
FABIO HENRIQUE ESPOSTO	R$ 1.910,40
FELIPE CASTRO BUSNELLO	R$ 66.897,95
FERNANDA CACCAVALI MACEDO GAMA	R$ 616,00
FERNANDO LATORRACA	R$ 13.829,75
FERNANDO NICOLAS PENCO JUVE	R$ 5.070,00
GESANNE FONSECA GOMES	R$ 7.183,95
GIANCARLO SILKUNAS VAY	R$ 480,48
GISELA CAMILLO CASOTTI TEIXEIRA	R$ 5.120,00
GISELE SOUTO DURANTE	R$ 29.904,00
GLADIUS ALEXANDRE POSTINICOFF CAGLIA	R$ 7.072,00
GLAUBER CALLEGARI	R$ 5.280,00
GUILHERME PAULO MARQUES	R$ 10.780,00
GUSTAVO RODRIGUES MINATEL	R$ 7.380,00
ISABELLA BENITEZ GALVES	R$ 2.329,98
JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO	R$ 800,00
JEANDERSON DA SILVA BISPO	R$ 2.036,40
JOANA MARIA DE CASTRO GONÇALVES	R$ 8.486,40
JOAO HENRIQUE AZEVEDO TASSINARI	R$ 5.432,00
JOSE LUIZ DE ALMEIDA SIMAO	R$ 6.050,00
JULIANA GARCIA BELLOQUE	R$ 6.364,80
JULIANA PAVANELLI	R$ 5.125,00
JULIO CESAR TANONE	R$ 1.194,00
LEANDRO DE CASTRO SILVA	R$ 3.142,51
LEANDRO DE MARZO BARRETO	R$ 26.202,00
LEONARDO DIAS YAMAGUCHI	R$ 14.788,00
LILIANE MAGESTE BARBOSA	R$ 59.808,00
LUCAS SOARES E SILVA	R$ 6.620,00
LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES FORTES BALAM	R$ 3.557,20
LUCIANO DAL SASSO MASSON	R$ 26.919,84
LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE	R$ 33.500,00
MAIRA FERREIRA TASSO	R$ 6.750,40
MARA RENATA DA MOTA FERREIRA	R$ 627,00
MARCELO DAYRELL VIVAS	R$ 3.500,00
MARIA CECILIA REMOLI DE SOUZA LOPES	R$ 8.486,40
MARIA ISABEL TOLEDO DEL RIO	R$ 59.508,96
MARIANA SALOMAO CARRARA	R$ 2.121,60
MARINA NEVES DE CAMPOS MELLO	R$ 59.808,00
MARIO AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO	R$ 3.311,64
MICHEL ALLAN MOFSOVICH	R$ 7.010,26
PATRICK LEMOS CACICEDO	R$ 3.360,00
PAULO FERNANDO ESTEVES DE ALVARENGA	R$ 59.359,44
PEDRO RIBEIRO AGUSTONI FEILKE	R$ 62.038,72
RAFAEL NEGREIROS DANTAS DE LIMA	R$ 6.150,00
RAFAEL PITANGA GUEDES	R$ 46.428,80
RAFAELA GASPERAZZO BARBOSA	R$ 2.400,00
RAPHAEL CAMARAO TREVIZAN	R$ 8.882,00
REBECA DE HOLANDA BRAGA ROCHA FREIRE	R$ 4.950,40
ROBERTA PRESTES ABISSAMRA	R$ 497,00
RODRIGO AUGUSTO TADEU MARTINS LEAL SILVA	R$ 7.339,54
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS RUIZ CALEJON	R$ 15.490,00
RODRIGO TADEU BEDONI	R$ 3.648,00
SAMANTA ROMANO TRESINARI GRANGEIRO	R$ 3.650,72
SIMONE LAVELLE GODOY DE OLIVEIRA	R$ 49.783,80
TAISSA NUNES VIEIRA PINHEIRO	R$ 6.720,00
TATIANA DE SOUZA KOTAKE	R$ 28.668,73
THALITA VERONICA GONCALVES E SILVA	R$ 5.040,00
TIAGO AUGUSTO BRESSAN BUOSI	R$ 7.080,00
VICTOR LUIZ OLIVEIRA DA PAZ	R$ 7.182,72
VINICIUS CAMARGO HENNE	R$ 3.322,90
VIVIAN MARIA LOPES	R$ 8.486,40
VIVIAN MONSEF DE CASTRO	R$ 25.371,52
YAGO DE MENEZES OLIVEIRA	R$ 32.433,76

COMUNICADO

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as despesas realizadas por meio do "Programa Pró-Hardware para Defensores/as Públicos/as", instituído originalmente pela Deliberação do Conselho da EDEPE nº 09/2015 e atualmente regulamentado pela Deliberação nº 24/2024, referentes ao exercício de 2024.

Processo SEI nº 2024/0000258

Elementos de despesa: 33909220/33909301

NOME	VALOR
ADELE APARECIDA FERNANDES MORAIS	R$ 5.000,00
ADRIANA DE BRITTO	R$ 5.000,00
ADRIANA DO CARMO RIOS DOS SANTOS	R$ 5.000,00
ADRIANA GOULART PENTEADO KALIL ISSA	R$ 4.599,00
ADRIANA MAS ROSA	R$ 1.837,90
ADRIANA MAYER DOS SANTOS	R$ 4.099,00
ADRIANA VINHAS BUENO	R$ 5.000,00
ADRIANO LINO MENDONÇA	R$ 5.000,00
AKIRA KOZA PALMIERI	R$ 4.809,00
ALANA GONCALVES CARDOSO DA SILVA	R$ 4.004,01
ALANDESON DE JESUS VIDAL	R$ 5.000,00
ALBERTO ZORIGIAN GONCALVES DE SOUZA	R$ 5.000,00
ALESSANDRA PEREIRA DE MELO	R$ 5.000,00
ALESSANDRA PINHO DA SILVA	R$ 4.748,93
ALESSANDRA REGINA JANUARIO	R$ 5.000,00
ALESSANDRO VALERIO FOLLADOR	R$ 4.942,54
ALEX GOMES SEIXAS	R$ 5.000,00
ALEXANDRE GRABERT	R$ 5.000,00
ALEXANDRE ORSI NETO	R$ 5.000,00
ALEXANDRO PEREIRA SOARES	R$ 5.000,00
ALINE ANGELA BRUSCHI	R$ 5.000,00
ALINE DO COUTO CELESTINO	R$ 5.000,00
ALINE MUNHOZ SEIXAS	R$ 4.949,10
ALINE RODRIGUES PENHA	R$ 5.000,00
ALINE TARRAZO FEHLOW	R$ 5.000,00
ALISON DOS SANTOS SILVA	R$ 4.753,96
ALLAN RAMALHO FERREIRA	R$ 5.000,00
ALLINE DELBEM	R$ 5.000,00
ALUISIO IUNES MONTI RUGGERI RE	R$ 4.399,00
ALVIMAR VIRGILIO DE ALMEIDA	R$ 5.000,00
AMANDA CAVALCANTE FERVENCA	R$ 5.000,00
AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ	R$ 2.428,99
AMANDA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	R$ 3.360,52
AMANDA MONIZ DE ABREU	R$ 5.000,00
AMANDA PALMIERI FRACAO	R$ 5.000,00
AMANDA PILON BARSOUMIAN	R$ 4.859,19
AMANDA POLASTRO SCHAEFER	R$ 5.000,00
AMANDA RUIZ BABADOPULOS	R$ 683,09
ANA BRAGA NOBRE CORREIA	R$ 5.000,00
ANA CAROLINA CINTRA FRANCO	R$ 4.507,00
ANA CAROLINA FRANZIN BIZZARRO	R$ 5.000,00
ANA CAROLINA MINUTTI NORI	R$ 5.000,00
ANA CAROLINA OLIVEIRA GOLVIM SCHWAN	R$ 5.000,00
ANA CARVALHO FERREIRA BUENO DE MORAES	R$ 5.000,00
ANA HELENA AIBA AGUEMI	R$ 5.000,00
ANA PAULA DE OLIVEIRA CASTRO MEIRELLES	R$ 5.000,00
ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS	R$ 4.860,98
ANA PAULA GAUDENCIO DE FIGUEIREDO	R$ 4.499,10
ANA PAULA ROMANI LIMA MILANEZI	R$ 5.000,00
ANA RITA SOUZA PRATA	R$ 5.000,00
ANA SIMONE VIANA COTA LIMA	R$ 4.730,10
ANDRE ALVINO PEREIRA SANTOS	R$ 3.976,70
ANDRE CADURIN CASTRO	R$ 5.000,00
ANDRE EUGENIO MARCONDES	R$ 4.838,90
ANDRE FERREIRA	R$ 2.364,33
ANDRE LUIZ DA SILVA ARAUJO	R$ 5.000,00
ANDRÉ LUIZ GARDINAL SILVA	R$ 5.000,00
ANDRE SPILARI BERNARDI	R$ 5.000,00
ANDRE VICENTINI GAZAL	R$ 5.000,00
ANDREA DA SILVA LIMA	R$ 5.000,00
ANDREA DE ALMEIDA BRUNHARI BULLARA	R$ 4.889,00
ANDREA PERENCIN DE ARRUDA RIBEIRO RIOS	R$ 4.736,97
ANDREIA REZENDE TINANO	R$ 2.212,92
ANDREW TOSHIO HAYAMA	R$ 5.000,00
ANGELA DE LIMA PIERONI DETONI	R$ 5.000,00
ANGELO DE CAMARGO DALBEN	R$ 4.631,23
ANISIO VIEIRA CAIXETA JUNIOR	R$ 5.000,00
ANNA CECILIA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 5.000,00
ANTONIO JOSE MAFFEZOLI LEITE	R$ 5.000,00
ANTONIO MACHADO NETO	R$ 1.184,00
ARIANNE KWON IEIRI	R$ 2.535,35
ARTHUR SOARES PINTO MOSER	R$ 5.000,00
AUGUSTO GUILHERME AMORIM SANTOS BARBOSA	R$ 279,90
AUREA MARIA DE OLIVIERA MANOEL	R$ 4.159,00
BARBARA MAGALHAES ARANHA KORNDORFER	R$ 2.857,05
BARBARA PIFFER GRANDE	R$ 5.000,00
BEATRIS RAMOS VICO	R$ 4.870,00
BEATRIZ DOS SANTOS MATTOS	R$ 588,90
BEATRIZ SUTTI FERREIRA	R$ 4.658,95
BENNO BUCHMAN	R$ 5.000,00
BETANIA DEVECHI FERRAZ	R$ 5.000,00
BRUNA DA CUNHA FERREIRA	R$ 4.983,30
BRUNA DE CASSIA TEIXEIRA	R$ 5.000,00
BRUNA GONCALVES DA SILVA LOUREIRO	R$ 5.000,00
BRUNA RIGO LEOPOLDI RIBEIRO NUNES	R$ 5.000,00
BRUNA SIMOES	R$ 5.000,00
BRUNO AMABILE BRACCO	R$ 3.599,10
BRUNO CESAR DA SILVA	R$ 3.370,89
BRUNO DAMASCO DOS SANTOS SILVA	R$ 5.000,00
BRUNO GIRADE PARISE	R$ 1.898,80
BRUNO LOPES DE OLIVEIRA	R$ 4.999,00
BRUNO MARTINELLI SCRIGNOLI	R$ 2.811,46
BRUNO RICARDO MIRAGAIA SOUZA	R$ 210,00
BRUNO SHIMIZU	R$ 5.000,00
BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO	R$ 3.733,10
BRUNO ZOGAIBE BATISTELA	R$ 4.888,10
CAIO HARUO UEHARA IZUMI	R$ 3.883,40
CAIO JESUS GRANDUQUE JOSE	R$ 4.199,00
CAIO MARCELO DIAS DA SILVA	R$ 5.000,00
CAMILA DE SOUSA MEDEIROS TORRES WATANABE	R$ 5.000,00
CAMILA GALVAO TOURINHO	R$ 435,53
CAMILA GERVASONI PELLIN	R$ 4.990,96
CAMILA SATOLO DO CANTO	R$ 5.000,00
CAMILA UENO	R$ 4.247,00

CARLOS EDUARDO SALTINI FILHO	R$ 5.000,00
CARLOS HIDEKI NAKAGOMI	R$ 5.000,00
CARLOS ROBERTO ISA	R$ 5.000,00
CAROLINA BRAMBILA BEGA	R$ 5.000,00
CAROLINA COSTA FIAES BICALHO	R$ 5.000,00
CAROLINA DE MELO GAGLIATO	R$ 5.000,00
CAROLINA LEITE LOPEZ DE LEON	R$ 5.000,00
CAROLINA LOT DA SILVA NUNES	R$ 4.250,00
CAROLINA NUNES PANNAIN	R$ 5.000,00
CAROLINA ROMANI BRANCALION	R$ 4.930,00
CAROLINA SILVEIRA LOBIANCO E SOUZA	R$ 4.497,78
CAROLINE AUSTREGESILO DE ATHAYDE PESSOA	R$ 4.437,05
CAROLINE FERREIRA DA CUNHA	R$ 4.570,94
CASSIA ZANCHETTIN MICHELON	R$ 5.000,00
CASSIANO FERNANDES PINTO DE CARVALHO	R$ 4.999,00
CECILIA CARDOSO SOARES	R$ 5.000,00
CECILIA FONSECA BANDEIRA DE MELO	R$ 5.000,00
CECILIA NASCIMENTO FERREIRA	R$ 5.000,00
CELSO LEO YAMASHITA	R$ 5.000,00
CESAR AUGUSTO LUIZ LEONARDO	R$ 5.000,00
CLARISSA PORTAS BAPTISTA DA LUZ	R$ 3.962,20
CLAUDIA MANNING	R$ 5.000,00
CLAUDIO LUCIO DE LIMA	R$ 1.005,00
CLODOALDO SAGUINI JUNIOR	R$ 5.000,00
CRISTIANE PENHALVER JENSEN	R$ 5.000,00
CRISTINA EMY YOKAICHIYA	R$ 5.000,00
CRISTINA VICTOR GARCIA	R$ 5.000,00
CYNTHIA PINTO DE MENDONÇA	R$ 5.000,00
DANIEL DURVAULT ROITBERG	R$ 5.000,00
DANIEL MOBLEY GRILLO	R$ 4.499,00
DANIEL PALOTTI SECCO	R$ 1.305,44
DANIELA BATALHA TRETTEL	R$ 4.899,00
DANIELA GABRIEL PICCOLOTTO	R$ 4.973,50
DANIELA SKROMOV DE ALBUQUERQUE	R$ 429,90
DANIELA SOLLBERGER	R$ 5.000,00
DANIELA THOMAZ CRISTANTE	R$ 5.000,00
DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA PICHININ	R$ 4.319,29
DANIELLA BONILHA DE CARVALHO	R$ 3.399,00
DANIELLE GAIOTTO	R$ 3.262,41
DANIELLE MITIE KITA	R$ 5.000,00
DANIELLY SALVIANO PEREIRA SILVA	R$ 4.328,00
DANILO KAZUO MACHADO MIYAZAKI	R$ 4.699,00
DANILO MARTINS ORTEGA	R$ 5.000,00
DANILO TADEU SZIGMOND FRANCO	R$ 5.000,00
DANILO VICENTE DE ARAUJO SILVA	R$ 5.000,00
DAVI EDUARDO DEPINE FILHO	R$ 5.000,00
DAVI QUINTANILHA FAILDE DE AZEVEDO	R$ 5.000,00
DAVID JOSE VICENTE MARTINS	R$ 5.000,00
DEBORA CRISTINA PEZZUTO	R$ 1.714,76
DEBORA HELENA DAHER MONTES FORLIN	R$ 5.000,00
DEBORA LOPES DE CARVALHO	R$ 5.000,00
DEBORA MACHADO CAVALCANTE	R$ 5.000,00
DEBORA REZENDE DANTAS MOTTA	R$ 72,90
DEISE GOMES DA CUNHA TURETA	R$ 5.000,00
DENER LUIZ SILVA	R$ 3.430,10
DENISE NAKANO VERONEZI	R$ 5.000,00
DENISE SOUZA SILVA CAETANO DE MELLO	R$ 5.000,00
DIANA MELO NUNES	R$ 34,90
DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	R$ 5.000,00
DIEGO REZENDE POLACHINI	R$ 1.899,00
DIEGO VITELLI VASCO DOS SANTOS	R$ 4.635,25
DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO	R$ 3.554,15
DIOGO CESAR PERINO	R$ 4.965,10
DIOGO DE ALMEIDA LOPES	R$ 5.000,00
DIOGO DEL BLANCO DITADI	R$ 2.482,24
DIONE RIBEIRO BASILIO	R$ 5.000,00
DOUGLAS RIBEIRO BASILIO	R$ 5.000,00
DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES	R$ 4.799,00
DOUGLAS TADASHI MAGAMI	R$ 3.399,00
EDGAR PIERINI NETO	R$ 4.519,00
EDUARDO BAKER VALLS PEREIRA	R$ 4.280,48
EDUARDO BELMUDES	R$ 5.000,00
EDUARDO CIACCIA RODRIGUES CALDAS	R$ 2.699,10
EDUARDO DE SOUZA KOTAKE	R$ 1.989,90
EDUARDO FONTES DA SILVA	R$ 5.000,00
EDUARDO JOAO RA	R$ 5.000,00
EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA	R$ 4.593,74

EDUARDO TERRAÇÃO	R$ 5.000,00
ELAINE MORAES RUAS	R$ 4.859,19
ELEONORA NANNI LUCENTI	R$ 5.000,00
ELISA MARIA RUDGE RAMOS	R$ 4.936,68
ELIZANGELA OLIVEIRA SANTOS	R$ 4.899,49
ELOISA MAXIMIANO GOTO	R$ 5.000,00
ERIC GUILHERME FERREIRA DE CARVALHO	R$ 4.678,20
ERICA LEONI EBELING	R$ 5.000,00
ERIKA DORIA ROMARIZ	R$ 2.699,10
ERIKA RAMOS DA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA	R$ 5.000,00
ESTELA WAKSBERG GUERRINI	R$ 5.000,00
FABIANA FERRAZ LUZ MIHICH	R$ 4.203,10
FABIANA JULIA OLIVEIRA RESENDE	R$ 4.701,47
FABIANNE CARVALHO NEVES XAVIER	R$ 3.899,00
FABIO HENRIQUE ESPOSTO	R$ 4.864,99
FABIO MANTOVAN DOS SANTOS	R$ 5.000,00
FABRICIO BUENO VIANA	R$ 4.399,00
FABRICIO FERES FURLAN	R$ 5.000,00
FABRICIO KEIDY ARAKAKI	R$ 5.000,00
FABRICIO PEREIRA QUINTANILHA DA SILVA	R$ 5.000,00
FATIMA TAYNARA DIAS BORGES	R$ 5.000,00
FELIPE AMORIM PRINCIPESSA	R$ 5.000,00
FELIPE AUGUSTO PERES PENTEADO	R$ 5.000,00
FELIPE BALDUINO ROMARIZ	R$ 4.500,00
FELIPE CASTRO BUSNELLO	R$ 4.702,20
FELIPE DO AMARAL MATOS	R$ 5.000,00
FELIPE PEREIRA MAGALHAES	R$ 5.000,00
FERNANDA CACCAVALI MACEDO GAMA	R$ 143,99
FERNANDA CAPITANIO MACAGNANI	R$ 5.000,00
FERNANDA CHAMMAS AGOSTINHO GOMES	R$ 5.000,00
FERNANDA CONTRERAS DE OLIVEIRA	R$ 1.359,99
FERNANDA COSTA HUESO	R$ 5.000,00
FERNANDA COSTA TEIXEIRA	R$ 4.957,89
FERNANDA FERNANDES GOMES ROZO	R$ 5.000,00
FERNANDA MARIA DE LUCENA BUSSINGER	R$ 5.000,00
FERNANDA SEARA CONTENTE	R$ 3.529,12
FERNANDA SILVA GUIDO	R$ 4.561,68
FERNANDA SIMONI	R$ 4.677,02
FERNANDA TATARI FRAZAO DE VASCONCELOS	R$ 4.989,00
FERNANDO CATACHE BORIAN	R$ 5.000,00
FERNANDO NICOLAS PENCO JUVE	R$ 4.098,00
FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA	R$ 4.059,89
FERNANDO PINHEIRO GAMITO	R$ 5.000,00
FERNANDO SOARES TOLOMEI	R$ 4.859,10
FILIPE DIAS RODRIGUES	R$ 5.000,00
FILIPE SILVA SANTOS MURINELLI	R$ 4.199,00
FLAVIA LAET RIBEIRO DE ALMEIDA	R$ 5.000,00
FLAVIA QUINTAES LOUVAIN COELHO	R$ 5.000,00
FLAVIA STRINGARI MACHADO	R$ 5.000,00
FLAVIO AMERICO FRASSETO	R$ 3.284,20
FLAVIO DE ALMEIDA PONTINHA	R$ 1.240,60
FLAVIO DE OLIVEIRA FRIAS	R$ 5.000,00
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO JUNIOR	R$ 4.658,00
FRANCIANE DE FATIMA MARQUES	R$ 5.000,00
FRANCISCO CARLOS MARQUES MATAREZIO	R$ 4.409,10
FRANCISCO ROMANO	R$ 5.000,00
FREDERICO TEUBNER DE ALMEIDA E MONTEIRO	R$ 4.473,00
GABRIEL KENJI WASANO MISAKI	R$ 5.000,00
GABRIELA GALETTI PIMENTA	R$ 5.000,00
GABRIELA MOSCIARO PADUA	R$ 5.000,00
GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO	R$ 3.653,86
GABRIELE ESTABILE BEZERRA	R$ 5.000,00
GESANNE FONSECA GOMES	R$ 5.000,00
GIANCARLO SILKUNAS VAY	R$ 1.220,00
GILMAR LORETTO MARINO JUNIOR	R$ 5.000,00
GIOVANNA BLANCO MAGDALENA	R$ 4.300,00
GISELA CAMILLO CASOTTI TEIXEIRA	R$ 849,00
GISELE SOUTO DURANTE	R$ 5.000,00
GISELE XIMENES V. SANTOS INACIO	R$ 5.000,00
GISLAINE CALIXTO	R$ 5.000,00
GIULIANO D ANDREA	R$ 5.000,00
GLADIUS ALEXANDRE POSTINICOFF CAGLIA	R$ 4.899,00
GLAUBER CALLEGARI	R$ 4.598,00
GREGORIO GIACOMO ERRICO	R$ 5.000,00
GREGORIO SORIA HENRIQUES FIGUEIREDO	R$ 4.719,25
GUILHERME AUGUSTO CAMPOS BEDIN	R$ 1.744,20
GUILHERME KRAHENBUHL SILVEIRA PICCINA	R$ 2.434,60

GUILHERME PAULO MARQUES	R$ 4.159,98
GUSTAVO CABRAL NARCISO GIANETTE	R$ 5.000,00
GUSTAVO DIAS CINTRA MAC CRACKEN	R$ 4.099,00
GUSTAVO GOLDZVEIG	R$ 499,00
GUSTAVO HENRIQUE D'AURIA MONZANI	R$ 5.000,00
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	R$ 5.000,00
GUSTAVO RODRIGUES MINATEL	R$ 5.000,00
GUSTAVO SIQUEIRA MARQUES	R$ 5.000,00
HAMILTON NETO FUNCHAL	R$ 4.799,10
HELENA DE LACERDA RODRIGUES LAGE	R$ 4.885,23
HELENA LAHTERMAHER OLIVEIRA	R$ 4.802,52
HELENA ROSAL SILVA	R$ 4.865,91
HELLEN CRISTINA LAGO RAMOS	R$ 2.339,10
HENDRINNE FONTANA NOORDUIN	R$ 5.000,00
HORACIO XAVIER FRANCO NETO	R$ 5.000,00
ILKA SAITO MILLAN	R$ 3.570,22
ILSON ALVES JUNIOR	R$ 5.000,00
ISABELA VELOSO MONREAL	R$ 5.000,00
ISADORA BRANDAO ARAUJO DA SILVA	R$ 4.080,00
IUSCIA DUTRA BARBOZA	R$ 2.399,00
JAIRO SALVADOR DE SOUZA	R$ 4.169,19
JAMAL CHOKR	R$ 5.000,00
JANAYNA LOMBISANI	R$ 5.000,00
JAQUELINE MARCELE ALVES AMARAL	R$ 1.099,00
JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO	R$ 4.229,13
JEANDERSON DA SILVA BISPO	R$ 5.000,00
JOANA MARIA DE CASTRO GONÇALVES	R$ 5.000,00
JOAO FELIPPE BELEM DE GOUVEA REIS	R$ 5.000,00
JOAO GABRIEL MONTEIRO E SILVA	R$ 3.146,06
JOAO HENRIQUE AZEVEDO TASSINARI	R$ 5.000,00
JOAO PAULO BONATELLI	R$ 1.369,99
JOÃO PAULO DA SILVA SANTANA	R$ 4.989,89
JOÃO RICARDO MEIRA AMARAL	R$ 4.499,10
JOEMAR RODRIGO FREITAS	R$ 5.000,00
JONAS ZOLI SEGURA	R$ 5.000,00
JORDANA DE MATOS NUNES ROLIM	R$ 589,46
JOSE HENRIQUE JACOB GOLIN MATOS	R$ 5.000,00
JOSE MOACYR DORETTO NASCIMENTO	R$ 4.899,99
JOSE RODOLFO STUTZ CUNHA	R$ 5.000,00
JOSE VICTOR RAMOS NOGUEIRA	R$ 5.000,00
JOYCE SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 4.413,56
JULIA APARECIDA ROMÃO DA SILVA	R$ 5.000,00
JULIANA DO VAL RIBEIRO	R$ 5.000,00
JULIANA GARCIA BELLOQUE	R$ 735,40
JULIANA GARCIA POPIC	R$ 5.000,00
JULIANA GONCALVES MIELE	R$ 2.057,28
JULIANA MARIA CALLEGARI	R$ 5.000,00
JULIANA MARTINS DE CARVALHO MONNERAT	R$ 5.000,00
JULIANA PASCUTTI FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 4.968,92
JULIANA PAVANELLI	R$ 5.000,00
JULIANA SAAD	R$ 5.000,00
JULIANA SANTORO BELANGERO	R$ 3.685,99
JULIANA SPURI BERNARDI	R$ 4.799,00
JULIANA TOYOSHIMA BUENO	R$ 4.599,00
JULIANO BASSETTO RIBEIRO	R$ 5.000,00
JULIO CAMARGO DE AZEVEDO	R$ 5.000,00
JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	R$ 4.930,84
JULIO CESAR TANONE	R$ 3.402,60
JULIO CESAR VALESE	R$ 4.949,10
KAREEN PATRICIA BANDEIRA PEREIRA FERREIRA	R$ 5.000,00
KARINA SANTOS SALVADOR	R$ 4.799,00
KARLA JANAINA CASTRO Y RODRIGUEZ DE FRANCA	R$ 3.506,22
KATIA CILENE OLIVEIRA NASCIMENTO	R$ 5.000,00
LAURA BARBOSA RAVAGNANI	R$ 5.000,00
LAURA JOAQUIM TAVEIRA	R$ 5.000,00
LAURA NAVES FILISBINO	R$ 4.499,10
LAURA RODRIGUES DA SILVA DE HOLANDA CAVALCANT	R$ 3.951,82
LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS	R$ 5.000,00
LEANDRO DE CASTRO GOMES	R$ 5.000,00
LEANDRO DE CASTRO SILVA	R$ 4.981,68
LEANDRO DE COL LOSS	R$ 5.000,00
LEANDRO SILVESTRE RODRIGUES E SILVA	R$ 5.000,00
LEILA ROCHA SPONTON	R$ 4.499,00
LEONARDO ARANTES VICENTINI	R$ 5.000,00
LEONARDO DIAS YAMAGUCHI	R$ 5.000,00
LEONARDO DOS SANTOS GONZALES	R$ 4.899,00
LEONARDO GONCALVES FURTADO LIMA	R$ 5.000,00

LEONARDO SEEFELDT CUOGHI	R$ 4.902,48
LEONEL LUCAS LUCARIELLO FILHO	R$ 5.000,00
LETICIA MARQUEZ DE AVELAR	R$ 424,90
LIA RUIZ LOURENCO	R$ 5.000,00
LIANE SILVEIRA MOREIRA	R$ 5.000,00
LIGIA CINTRA DE LIMA TRINDADE	R$ 5.000,00
LIGIA STROESSER FIGUEIROA	R$ 4.599,00
LILIAN RODRIGUES MANO	R$ 1.534,99
LILIANE MAGESTE BARBOSA	R$ 5.000,00
LISA MORTENSEN	R$ 5.000,00
LIVIA CORREIA TINOCO	R$ 3.958,10
LUAN CAMPOS BOLDRINI	R$ 2.969,10
LUANA PEREIRA DO AMARAL	R$ 5.000,00
LUANA TRINO MEDEIROS	R$ 3.139,09
LUCAS JOSE RIBEIRO MACEDO	R$ 5.000,00
LUCAS SOARES E SILVA	R$ 4.149,23
LUCIA THOME REINERT	R$ 5.000,00
LUCIANA ANGELO ALMEIDA SANTOS	R$ 4.996,98
LUCIANA DE SOUSA TEIXEIRA	R$ 4.491,15
LUCIANA JORDAO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO	R$ 5.000,00
LUCIANA PINHEIRO DA FONSECA	R$ 5.000,00
LUCIANO ALENCAR NEGRAO CASERTA	R$ 264,14
LUCIANO CASTREQUINI BUFULIN	R$ 5.000,00
LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE	R$ 4.900,00
LUIS CARLOS ROCHA GUIMARAES	R$ 5.000,00
LUIS CESAR ROSSI FRANCISCO	R$ 4.881,60
LUIS FELIPE DIAS	R$ 5.000,00
LUÍS FERNANDO VILAS BOAS BONACHELA	R$ 5.000,00
LUIS GUILHERME PEREIRA DELLEDONO	R$ 5.000,00
LUIS GUSTAVO FONTANETTI ALVES DA SILVA	R$ 5.000,00
LUISA CASSULA PIASENTINI	R$ 4.633,50
LUIZ ANTONIO SILVA BRESSANE	R$ 5.000,00
LUIZ CARLOS FÁVERO JUNIOR	R$ 3.778,55
LUIZ EDUARDO DE TOLEDO COELHO	R$ 5.000,00
LUIZ EDUARDO KAWANO DIAS	R$ 4.824,32
LUIZ FELIPE AZEVEDO FAGUNDES	R$ 5.000,00
LUIZ FELIPE VANZELLA RUFINO	R$ 5.000,00
LUIZ RASCOVSKI	R$ 4.638,10
MAILANE RAMOS DOS STOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 4.126,20
MAIRA FERREIRA TASSO	R$ 5.000,00
MARA RENATA DA MOTA FERREIRA	R$ 606,46
MARCEL BENETTI BOER	R$ 2.664,56
MARCELO BONILHA CAMPOS	R$ 1.142,43
MARCELO CARNEIRO NOVAES	R$ 3.529,15
MARCELO DAYRELL VIVAS	R$ 4.799,10
MARCELO MARTINIANO DE OLIVEIRA	R$ 5.000,00
MARCIA ROSSI CORAINI	R$ 5.000,00
MARCO CHRISTIANO CHIBEBE WALLER	R$ 4.650,00
MARCOS HENRIQUE CAETANO DO NASCIMENTO	R$ 4.906,32
MARCOS VINICIUS MANSO LOPES GOMES	R$ 2.340,00
MARCUS VINICIUS RIBEIRO	R$ 921,00
MARIA ANGELICA ABUD CHINAGLIA	R$ 5.000,00
MARIA BEATRIZ DE ALCANTARA SA	R$ 4.499,00
MARIA BEATRIZ GOMES MACHADO	R$ 4.198,90
MARIA CAMILA AZEVEDO BARROS	R$ 2.779,00
MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHAES	R$ 4.348,05
MARIA CECILIA REMOLI DE SOUZA LOPES	R$ 4.899,00
MARIA CLARA PALETTA LOMAR	R$ 4.427,72
MARIA FERNANDA ALVES BORIO	R$ 2.480,64
MARIA TERESA BASTIA VICHI	R$ 5.000,00
MARIA VICTORIA DE BARROS CAMPOS	R$ 5.000,00
MARIANA BORGHERESI DUARTE	R$ 5.000,00
MARIANA CARVALHO NOGUEIRA	R$ 499,00
MARIANA DALBERTO	R$ 2.300,00
MARIANA DE SOUZA LIMA LAUAND	R$ 4.956,90
MARIANA FERREIRA CAVALCANTE	R$ 4.999,00
MARIANA LEITE FIGUEIREDO	R$ 5.000,00
MARIANA MELO BIANCO	R$ 5.000,00
MARIANA SALOMAO CARRARA	R$ 3.999,00
MARIANA SILVA GALO BERTOLAMI	R$ 1.124,60
MARIANA TONOLLI CHIAVONE DELCHIARO	R$ 998,00
MARIANA ZAKIA MOROSINI	R$ 5.000,00
MARIANE VINCHE ZAMPAR	R$ 4.377,35
MARICY REHDER COELHO CAMARA	R$ 5.000,00
MARIELA MONI MARINS	R$ 5.000,00
MARINA NEVES DE CAMPOS MELLO	R$ 797,85
MARIO AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO	R$ 5.000,00

MARIO EDUARDO BERNARDES SPEXOTO	R$ 4.899,00
MARIO FAGUNDES FILHO	R$ 4.882,88
MARIO LUCIO PEREIRA MACHADO	R$ 5.000,00
MARIO THIAGO MOREIRA	R$ 5.000,00
MASSIMINIANO FERNANDES BILIU	R$ 5.000,00
MATEUS OLIVEIRA MORO	R$ 5.000,00
MATHEUS ASSAD JOAO	R$ 3.799,00
MATHEUS BORTOLETTO RADDI	R$ 4.699,00
MENESIO PINTO CUNHA JUNIOR	R$ 5.000,00
MICHEL ALLAN MOFSOVICH	R$ 5.000,00
MICHELLE BOAVENTURA CORDEIRO	R$ 4.949,00
MONICA DE MELO	R$ 4.772,10
MONICA GODANO SCHLODTMANN	R$ 5.000,00
MONICA TOLEDO THOMAZELLA	R$ 4.900,00
NALIDA COELHO MONTE	R$ 949,00
NATALIA BATAGIM DE CARVALHO	R$ 4.905,95
NATALIA CIPRESSO	R$ 3.808,31
NATASHA TEIXEIRA GONCALVES DE SOUZA	R$ 5.000,00
NAYARA ROCHA RINCON	R$ 3.128,96
NELISE CHRISTINO DE CASTRO SANTOS OGAWA	R$ 1.868,00
NINA CAPPELLO MARCONDES	R$ 1.649,00
OCTAVIO AUGUSTUS CORDEIRO	R$ 4.484,14
OCTAVIO GINEZ DE ALMEIDA BUENO	R$ 5.000,00
ORIVALDO DE SOUSA GINEL JUNIOR	R$ 4.433,27
PATRICIA BIAGINI LOPES	R$ 4.889,00
PATRICIA MARIA LIZ DE OLIVEIRA	R$ 5.000,00
PATRICIA MENEGUEL ALVES	R$ 5.000,00
PATRICIA SIMEONATO	R$ 4.949,57
PATRICK LEMOS CACICEDO	R$ 1.799,10
PAULA ALBERNAZ RODRIGUES DA CRUZ	R$ 4.927,00
PAULA BARBOSA CARDOSO	R$ 3.900,78
PAULA HUNGRIA AAGAARD	R$ 5.000,00
PAULA LONGO SANCHES	R$ 5.000,00
PAULA MANZELLA ROMANO VALENTI	R$ 5.000,00
PAULA SANT' ANNA MACHADO DE SOUZA	R$ 5.000,00
PAULA VIEIRA SALLES	R$ 4.769,00
PAULO ANDRÉ COSTA CARVALHO MATOS	R$ 5.000,00
PAULO ARTHUR ARAUJO DE LIMA RAMOS	R$ 5.000,00
PAULO EDUARDO PEREIRA RODRIGUES	R$ 4.812,90
PAULO VICTOR LOPES	R$ 5.000,00
PEDRO HENRIQUE PEDRETTI LIMA	R$ 1.655,00
PEDRO NAVES MAGALHÃES	R$ 5.000,00
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS PERES	R$ 5.000,00
PEDRO RIBEIRO AGUSTONI FEILKE	R$ 5.000,00
PHENELOPE CARVALHO DE ALMEIDA	R$ 3.402,00
PIETRO DA SILVA ESTABILE	R$ 5.000,00
PRISCILA DOMICIANO DA SILVA	R$ 4.109,43
PRISCILA MORGADO CURY	R$ 5.000,00
PRISCILA SIMARA NOVAES	R$ 3.990,65
PRISCILLA BATISTA BASTOS	R$ 3.358,26
RAFAEL ALVAREZ MORENO	R$ 4.920,00
RAFAEL BARCELOS TRISTAO	R$ 3.969,99
RAFAEL BESSA YAMAMURA	R$ 5.000,00
RAFAEL BRAGA VINHAS	R$ 5.000,00
RAFAEL DE SOUZA BORELLI	R$ 5.000,00
RAFAEL DE SOUZA MIRANDA	R$ 5.000,00
RAFAEL GALATI SABIO	R$ 4.369,90
RAFAEL GOMES BEDIN	R$ 4.239,00
RAFAEL KODAMA	R$ 4.996,98
RAFAEL LUTTI	R$ 5.000,00
RAFAEL NEGREIROS DANTAS DE LIMA	R$ 4.499,00
RAFAEL PAULA EDUARDO FABER	R$ 5.000,00
RAFAEL PITANGA GUEDES	R$ 3.837,40
RAFAEL ROCHA PAIVA CRUZ	R$ 4.499,10
RAFAEL RODRIGUES VELOSO	R$ 4.136,16
RAFAEL SOARES DA SILVA VIEIRA	R$ 4.900,91
RAFAELA GASPERAZZO BARBOSA	R$ 5.000,00
RAFAELA SOARES MOURAO SOUSA	R$ 5.000,00
RAFAELE CRISTINE MEDEIROS SOARES	R$ 4.298,90
RAISSA FERNANDES LIMA CAMPOS	R$ 1.865,40
RAPHAEL CAMARÃO TREVIZAN	R$ 5.000,00
REBECA DE HOLANDA BRAGA ROCHA FREIRE	R$ 2.339,10
RENATA GROETAERS DOS SANTOS	R$ 5.000,00
RENATA KLIMKE	R$ 5.000,00
RENATA LAWANT	R$ 5.000,00
RENATA MOURA GONÇALVES	R$ 5.000,00
RENATA OKANO GIMENES	R$ 4.139,10

RENATA OLIVA MONTEIRO	R$ 5.000,00
RENATA SIMOES STABILE BUCCERONI	R$ 5.000,00
RENATO CAMPOLINO BORGES	R$ 5.000,00
RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO	R$ 4.799,00
RENE ROBSON FALCAO DE MORAIS	R$ 5.000,00
RICARDO AUGUSTO PAGANUCCI LODI	R$ 5.000,00
RICARDO CESAR FRANCO	R$ 2.443,10
RICARDO DE PAULA MIOTO	R$ 5.000,00
RICARDO GABRIEL GOMES PEDREIRA	R$ 5.000,00
RICARDO LOURENCO DIAS FERRO	R$ 5.000,00
RICARDO SANT ANNA VALENTI	R$ 2.599,00
RITA CASSIA GANDOLPHO	R$ 5.000,00
ROBERTA ALVES PACHOTA CHAVES SILVA	R$ 5.000,00
ROBERTA MARQUES BENAZZI VILLAVERDE	R$ 5.000,00
ROBERTA PRESTES ABISSAMRA	R$ 199,00
ROBERTO HENRIQUE MOREIRA JUNIOR	R$ 5.000,00
RODOLFO MARQUES DA SILVA	R$ 4.899,00
RODRIGO AUGUSTO TADEU MARTINS LEAL SILVA	R$ 5.000,00
RODRIGO DE ALMEIDA CASTRO	R$ 799,00
RODRIGO EMILIANO FERREIRA	R$ 4.585,00
RODRIGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	R$ 3.399,00
RODRIGO GRUPPI CARLOS DA COSTA	R$ 4.680,87
RODRIGO SARDINHA DE FREITAS CAMPOS	R$ 3.030,41
RODRIGO VIDAL NITRINI	R$ 2.393,90
ROQUE JERONIMO ANDRADE	R$ 5.000,00
ROSELEINE APARECIDA DA SILVA	R$ 4.859,19
ROSELY GALVAO MOTA	R$ 4.895,00
ROSIMERY FRANCISCO ALVES	R$ 4.579,00
RUANIE CAMILE LOPES	R$ 2.999,00
RUY FREIRE RIBEIRO NETO	R$ 1.475,00
SABRINA NASSER DE CARVALHO	R$ 169,00
SAMANTA CRISTINA LOPEZ DE SOUZA RAMOS	R$ 5.000,00
SAMIR NICOLAU NASSRALLA	R$ 5.000,00
SAMUEL FRIEDMAN	R$ 5.000,00
SANDRA MARIA SHIGUEHARA TIBANO	R$ 4.290,00
SAULO DUTRA DE OLIVEIRA	R$ 5.000,00
SIMONE LAVELLE GODOY DE OLIVEIRA	R$ 1.999,00
SORAIA ANKA	R$ 5.000,00
STEFANIE KORNREICH	R$ 5.000,00
SUN YUE	R$ 4.978,00
SURRAILLY FERNANDES YOUSSEF	R$ 5.000,00
TADEU JOSE MIGOTO FILHO	R$ 809,10
TAINAH DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R$ 4.811,25
TAISSA NUNES VIEIRA PINHEIRO	R$ 4.747,00
TALES PATAIAS RAMOS	R$ 519,00
TALISSA GOBETTI CORREIA	R$ 2.902,89
TAMARA DE PADUA CAPUANO	R$ 5.000,00
TASSIS ALMEIDA CAIRES	R$ 4.892,61
TATIANA APARECIDA BORDAO DA SILVA	R$ 5.000,00
TATIANA BELONS VIEIRA	R$ 5.000,00
TATIANA CAMPOS BIAS FORTES	R$ 5.000,00
TATIANA DE SOUZA KOTAKE	R$ 2.698,00
TATIANA SEMENSATTO DE LIMA COSTA	R$ 4.999,00
TATIANE BOTTAN	R$ 2.346,32
THAIS DE ASSIS FIGUEIREDO GUIMARAES	R$ 5.000,00
THAIS DE CAMPOS	R$ 4.599,00
THAIS GUERRA LEANDRO	R$ 2.299,88
THAIS PASTOR DE AMORIM SIQUEIRA	R$ 5.000,00
THALITA VERONICA GONCALVES E SILVA	R$ 3.739,00
THALUANE FONSECA	R$ 5.000,00
THIAGO GOES CAVALCANTI DE ARAUJO	R$ 95,00
THIAGO MONTEIRO PEREIRA	R$ 849,00
THIAGO SOARES PICCOLOTTO	R$ 4.631,90
THOMAZ FITERMAN TEDESCO	R$ 849,90
TIAGO AUGUSTO BRESSAN BUOSI	R$ 4.080,48
TIAGO FENSTERSEIFER	R$ 5.000,00
URBANO FINGER NETO	R$ 5.000,00
URSULA KIWELOWICZ GUIMARAES DA ROCHA	R$ 5.000,00
VALERIA CORREA SILVA FERREIRA	R$ 5.000,00
VANESSA ALVES VIEIRA	R$ 5.000,00
VANESSA BOIATI	R$ 4.799,00
VANESSA CHALEGRE ANDRADE FRANCA	R$ 4.998,60
VANESSA DOURADINHO ROCHA	R$ 5.000,00
VANESSA MEDRADO DE SOUZA	R$ 5.000,00
VANESSA MORAIS KISS	R$ 5.000,00
VANESSA PELLEGRINI ARMENIO DE FREITAS	R$ 4.999,00
VANESSA PIZARRO RIGUETE CORREA PORTO	R$ 4.666,00

VANIA PEREIRA AGNELLI SABIN	R$ 5.000,00
VERONICA DOS SANTOS SIONTI	R$ 4.678,07
VICTOR HUGO ALBERNAZ JUNIOR	R$ 5.000,00
VICTOR LUIZ OLIVEIRA DA PAZ	R$ 5.000,00
VICTOR SANTOS DA CUNHA	R$ 5.000,00
VINICIUS CAMARGO HENNE	R$ 4.619,10
VINICIUS CONCEIÇAO SILVA SILVA	R$ 3.316,26
VIRGINIA SANCHES RODRIGUES CALDAS CATELAN	R$ 5.000,00
VITOR JOSE TOZZI CAVINA	R$ 2.630,05
VITOR ORTIZ AMANDO DE BARROS	R$ 5.000,00
VIVIAN MANTIC CORREIA	R$ 5.000,00
VIVIAN MARIA LOPES	R$ 4.914,54
VIVIAN MONSEF DE CASTRO	R$ 4.633,97
VIVIANE MODESTO GRAMULHA	R$ 5.000,00
VIVIANE REMONDES CARUSO	R$ 5.000,00
VOLNEY SANTOS TEIXEIRA	R$ 5.000,00
WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA	R$ 4.949,11
WESLEY SANCHES PINHO	R$ 5.000,00
WILD AFONSO OGAWA FILHO	R$ 848,99
WLADIMYR ALVES BITENCOURT	R$ 3.099,00
WLAMYR GUSMAO JUNIOR	R$ 5.000,00
YAGO DE MENEZES OLIVEIRA	R$ 5.000,00
YANKO OLIVEIRA CARVALHO BRUNO	R$ 4.471,00
YASMIN OLIVEIRA MERCADANTE PESTANA	R$ 1.673,09
YOLANDA DE SALLES FREIRE CESAR	R$ 1.473,89

COMUNICADO

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as despesas efetivadas por meio do "Programa Pró-Hardware para Servidores/as da Defensoria Pública", instituído originalmente pela Deliberação do Conselho da EDEPE nº 09/2015 e atualmente regulamentado pela Deliberação nº 24/2024, referentes ao exercício de 2024.

Processo SEI nº 2024/0000263

Elementos de despesa: 33909220/33909301

NOME	VALOR
ABDIEL LUCIANO LOBO DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
ADENISIA MARIA MACHADO	R$ 1.599,90
ADRIANA CRISTINA GUIMARAES	R$ 3.000,00
ADRIANA CRISTINA RODRIGUES VIDIGAL	R$ 3.000,00
ADRIANA DE SOUSA	R$ 1.199,00
ADRIANE SALLES CAIADO	R$ 3.000,00
ADRIANO ALVES DOS REIS SANTOS	R$ 2.429,10
ADRIANO ALVES FIGUEIREDO	R$ 3.000,00
ADRIANO HENRIQUE MARQUES	R$ 3.000,00
ADRIANO RODRIGUES BIAJONE	R$ 2.998,80
AGATHA FILIPPINI COLACIOPPO	R$ 2.943,00
AKIRA MARCOS UEHARA	R$ 2.898,25
ALACIDES CLAUDIO LANDIM	R$ 3.000,00
ALAN FRANCO DE SOUZA	R$ 3.000,00
ALCIDIA DE CASSIA ALVES BASTOS	R$ 2.300,90
ALDIZIO MUNIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	R$ 2.852,00
ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	R$ 1.471,08
ALESSANDRA BARROS DE ALMEIDA DOMINGUES	R$ 1.079,10
ALESSANDRA COMINATO MELO	R$ 2.909,49
ALESSANDRA D ANDREA FASANELLA	R$ 2.852,00
ALESSANDRA OLIMPIA CRUZ SOUZA	R$ 1.619,10
ALESSANDRA PAVAN DOS SANTOS	R$ 1.599,00
ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	R$ 3.000,00
ALEX LEONI LOURENCO	R$ 2.699,10
ALEXANDRA CARLA ATELLI	R$ 1.099,64
ALEXANDRE DALL OVO THURMANN	R$ 2.741,00
ALEXANDRE DE MELLO SILVA	R$ 2.462,69
ALEXANDRE DE PADUA MEDEIROS ABREU	R$ 2.199,23
ALEXANDRE TADEU DOS SANTOS	R$ 3.000,00
ALINE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	R$ 3.000,00
ALINE ARAKAKI DE SOUZA RODRIGUES	R$ 2.633,59
ALINE CRISTINA SERRANO	R$ 3.000,00
ALINE DE SANTANA RIBEIRO	R$ 3.000,00
ALINE MAZUTTI	R$ 1.299,00
ALINE MIRANDA DE ALMEIDA	R$ 2.941,46
ALINE NORIKO LUNA	R$ 1.799,00
ALINE NORONHA DE MEDEIROS	R$ 2.866,65
ALINE RENATA LIMONGE VIERA	R$ 2.951,89
ALLAN RIBEIRO DA SILVA	R$ 2.844,77
ALYNE BELO SCHUMAHER LEAL	R$ 2.856,00
AMANDA CAROLINE GOMES SEREJO CRUZ	R$ 3.000,00
AMANDA DE ALVARENGA CALDAS	R$ 3.000,00
AMANDA ELIZABETH DO PRADO ALBINO	R$ 2.249,00
AMANDA HILDEBRAND OI	R$ 2.723,01
ANA CAROLINA CONDE SILVA BARBIERI	R$ 3.000,00
ANA CAROLINA RAMOS	R$ 2.795,90
ANA CAROLINA SCHMIDT	R$ 2.959,20
ANA CLARA VIEIRA GABRIEL	R$ 2.904,21
ANA ELVIRA RIBEIRO DE FREITAS	R$ 587,16
ANA LUCIA PINTO GOUVEIA	R$ 3.000,00
ANA LUIZA LIMA KOBAYASHI	R$ 3.000,00
ANA LUIZA PROVEDEL CARVALHAES	R$ 3.000,00
ANA MARIA APARECIDA MENDES SILVA MA	R$ 2.499,00
ANA PAULA FERREIRA COSTA	R$ 2.699,11
ANA PAULA LIMA DE QUEIROZ	R$ 3.000,00
ANA PAULA MESQUITA FLAUZINO	R$ 2.999,00
ANA PAULA PACHECO MORAES MATURANA	R$ 3.000,00
ANA PAULA SEGOLIN	R$ 3.000,00
ANA PAULA SHIMABUCO	R$ 1.251,20
ANA PAULA WEFFORT	R$ 984,00
ANA THERESA DA SILVA	R$ 3.000,00
ANACLETO SADANORI TSUTSUMI	R$ 3.000,00
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	R$ 3.000,00
ANDERSON PAZ DE SOUSA	R$ 1.261,01
ANDERSON SANTOS DA CUNHA	R$ 3.000,00
ANDERSON TERUYUKI SHIROTO	R$ 3.000,00
ANDRE CONTI NOGUEIRA	R$ 3.000,00
ANDRE LUIS COELHO MEDINA	R$ 1.830,35
ANDRE LUIS DIAS MARIANO	R$ 600,00
ANDRE PEREIRA DA SILVA CRUZ	R$ 3.000,00
ANDRE TADEU PITEL	R$ 2.339,00
ANDREA COSTA SANTOS	R$ 2.980,00
ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS JASPER	R$ 3.000,00
ANDREA PIRES PACHECO	R$ 3.000,00
ANDREA SILVA BRITTO	R$ 3.000,00
ANDREIA OLIVEIRA SILVA	R$ 999,00
ANDRESA ALVES CARVALHO POPPE	R$ 2.999,00
ANDRESSA ALOISI CYRYLLO	R$ 2.842,48
ANDRESSA SOUSA CAVALCANTI	R$ 2.755,00
ANELISA MORAIS MAIA	R$ 1.840,95
ANGELA CANETTA	R$ 1.799,00
ANGELA NUNES BERGAMIN	R$ 854,10
ANGELA REGINA DE FREITAS ROCHA	R$ 3.000,00
ANGELA VIEIRA PERES	R$ 1.388,90
ANGELICA SARKISSIAN FERNANDES LARA	R$ 2.699,10
ANNA CAROLINA LANAS SOARES CABRAL	R$ 2.499,00
ANNA LUIZA OLIVEIRA FLEURY	R$ 2.777,00
ANTONIO CARLOS DA SILVA	R$ 3.000,00
ANTONIO CARLOS DE CAMARGO	R$ 2.099,00
ANTONIO MATOSINHO DE PAULA	R$ 2.184,05
APARICIO ALVES DE FRANÇA NETO	R$ 2.276,01
AQUINOA PEREIRA ALVES SHIRAHATA	R$ 2.969,10
ARGEMIRO DI FRANCO FILHO	R$ 1.349,90
ASSIS JOSE FERREIRA	R$ 2.780,00
AUGUSTO CESAR DOMINGUES	R$ 2.676,23
AUGUSTO ROXO BELTRAN	R$ 2.977,68
BALADEVA PRASSADA DE MORAES SILVA	R$ 3.000,00
BARBARA CAIRES DE SOUZA	R$ 2.917,50
BARBARA LOPES LUNA	R$ 3.000,00
BARBARA MUNIZ VIEIRA BORGES NUNES	R$ 3.000,00
BARBARA ROMILDA ZANOLLA LEITE	R$ 2.646,65
BEATRIZ CRISTINA CARI	R$ 2.936,55
BEATRIZ DE LIMA SANTOS	R$ 1.624,21
BEATRIZ LIGIA DO CARMO	R$ 2.775,91
BEZALIEL REIS DA SILVA	R$ 2.999,00
BRUNA CAROLINA VALVERDE	R$ 3.000,00
BRUNA CUNHA MACHADO	R$ 2.218,26
BRUNA LETICIA MONTEIRO	R$ 3.000,00
BRUNA YUKIMY HADA	R$ 3.000,00
BRUNNO GOZZI CANDIDO DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
BRUNO BUGARIN DOS SANTOS GUERRA	R$ 2.848,98
BRUNO DE PAULA ROSA	R$ 1.152,86
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	R$ 2.884,93
BRUNO MESSINA DA COSTA	R$ 1.899,99
BRUNO SILVA ROGANO	R$ 1.694,98
CAIO FERNANDES PEREIRA SANTOS	R$ 2.668,27
CAIO GRACO SIMOES LOPES	R$ 3.000,00
CAMILA CRISTINA DOS SANTOS	R$ 2.915,60
CAMILA ROCHA DE FREITAS	R$ 3.000,00
CAMILA TIEMI MIURA	R$ 2.840,61
CARINA RIVERO PASQUALIN	R$ 2.309,00
CARLA BALDINI MARCELINO DE MELO	R$ 3.000,00
CARLA FERNANDES DE ANDRADE	R$ 1.329,98
CARLA MONTEIRO GASBARRO	R$ 513,99
CARLOS ALBERTO S BORGERTH FERREIRA	R$ 2.999,00
CARLOS ALEXANDRE LEMOS OLIVEIRA	R$ 899,10
CARLOS ANTONIO PETRONILHO	R$ 2.648,90
CARLOS ARAUJO SILVA	R$ 3.000,00
CARLOS ARI PEDROSO	R$ 1.599,00
CARLOS CARFARO DOS SANTOS	R$ 3.000,00
CARLOS CESAR CARRETA	R$ 2.998,80
CARLOS PEDRO AMORIM CORDULA	R$ 2.788,00
CAROLINA ALMEIDA TADAIESKI	R$ 2.551,00
CAROLINA GELATI CARVALHO ARRUDA	R$ 1.877,01
CAROLINA GUERKE PORTO	R$ 2.634,15
CAROLINA SICHETTI ANTUNES	R$ 3.000,00
CAROLINA ZANELLI SILVA	R$ 3.000,00
CAROLINE BASTOS FIALHO	R$ 3.000,00
CAROLINE PEREIRA DA SILVA	R$ 3.000,00
CASSIA REGINA DONATO ROMERO	R$ 3.000,00
CASSIA REGINA GUERRA SOARES	R$ 2.845,00
CATARINA MARCHIORI	R$ 3.000,00
CATARINE ANDREA SANTOS	R$ 2.423,90
CATHERINE OLIVEIRA DE ARAUJO	R$ 2.299,00
CESAR DE LIMA NIEMIETZ	R$ 3.000,00
CINIRA CONCEIÇAO LONGO CARDOSO	R$ 1.699,00
CINTIA CORREIA DA SILVA	R$ 2.699,00
CINTIA MAYUMI SATO OGAWA	R$ 3.000,00
CINTIA PIMENTEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
CLARISSA CHRISTIANNE RODRIGUES SOUZA	R$ 2.499,00
CLAUDETE APARECIDA MARQUES DE CARVALHO	R$ 2.280,90
CLAUDETE CONCEIÇÃO DA SILVA	R$ 1.789,00
CLAUDIA ALVARENGA ALMEIDA	R$ 1.724,70
CLAUDIA CORREIA LIMA DE FREITAS	R$ 1.529,00
CLAUDIA CRISTINA PITTA	R$ 3.000,00
CLAUDIA REGINA RECKE	R$ 2.999,00
CLAUDIA SILVA FERNANDES RIBEIRO	R$ 1.262,91
CLAUDIA VELOSO DE OLIVEIRA VALE	R$ 3.000,00
CLAUDIO DA SILVA ROCHA	R$ 1.571,40
CLAUDIO VIEIRA MARQUES	R$ 2.699,00
CLAUZEANE DE GUISOLFI LOPES SALOMAO	R$ 2.919,00
CLEIDE DE SOUZA LIMA	R$ 3.000,00
CLEILTON BATISTA DE SOUSA	R$ 3.000,00
CONSTANZA POLO CARDOSO TRIVELATO	R$ 249,00
CRISTIANE DE PAULA NEVES	R$ 3.000,00
CRISTIANE JULIARI	R$ 1.289,00
CRISTIANE MARIA DE LIMA	R$ 676,97
CRISTIANE RADESCHI FIGUEIREDO MUSSOLINI	R$ 3.000,00
CRISTIANE VILLANI PERES	R$ 1.238,89
CRISTIANO CABEÇA BONFIM	R$ 2.989,90
CRISTIANO DE SOUZA	R$ 2.999,99
CRISTINA FUMI SUGANO NAGAI	R$ 3.000,00
CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
CRISTINA SOARES FURTADO	R$ 3.000,00
DAMIANE TEREZINHA NASCIMENTO DE MATOS	R$ 1.802,30
DANIEL ALTAIR CURSINO	R$ 2.999,00
DANIEL FERREIRA LOPES	R$ 3.000,00
DANIEL HENRIQUE DE JESUS DOS SANTOS	R$ 3.000,00
DANIEL NAITZKI FACINA	R$ 2.679,64
DANIEL OKAYAMA	R$ 2.829,67
DANIEL TORELLI GRENCI	R$ 1.600,00
DANIELA BARBOM SORPILLI	R$ 2.459,99
DANIELA FALLEIROS NUNZIATA	R$ 3.000,00
DANIELA NEVONI XAVIER DA SILVA	R$ 2.999,99
DANIELA PEREZ DA SILVA ABBAS	R$ 3.000,00
DANIELA QUEILA DOS SANTOS BORNIN	R$ 3.000,00
DANIELA SILVA DA CRUZ	R$ 3.000,00
DANIELE LEITE CARNEIRO DE LIBERO	R$ 2.499,99
DANIELLE ALMEIDA DA SILVA	R$ 3.000,00
DANIELLE ALVES DOS SANTOS	R$ 1.800,00
DANIELY MARIA VAIANO	R$ 3.000,00
DANILO BASI DE ALMEIDA	R$ 3.000,00
DANILO MENDES CALDAS	R$ 3.000,00
DANILO THIAGO ROCHA SANTANA	R$ 2.849,00
DANTE COSTA SANTOS GUIMARAES ERDMANN	R$ 1.593,26
DAVI DE ANDRADE ALVES	R$ 2.598,00
DAVID KALIL ABUD	R$ 2.641,00
DAYANE ALVES DE MELO	R$ 2.171,55

DAYANE DE MEDEIROS RAIMUNDO	R$ 1.128,61
DEBORA MARIA DE OLIVEIRA DALBORBO	R$ 2.969,10
DEBORA OLIVEIRA BUZATTO	R$ 3.000,00
DEBORAH SOLANGE DOS REIS FIGUEIREDO YAMASHITA	R$ 2.200,15
DECIO RENATO MENDES DA SILVA	R$ 1.558,28
DELVANE DE SOUSA SAMPAIO DE OLIVEIRA	R$ 2.330,77
DENILSON BORGES FIUSA	R$ 2.700,00
DENIS CARLOS DE PAULA ARTEAGA	R$ 2.363,00
DENIS RODRIGUES MOLINA	R$ 2.499,00
DENISE CLESIA SANTOS	R$ 2.885,32
DENISE DE CARVALHO FORTILLI	R$ 2.778,30
DENISE METZKER CAMPOS COUTINHO	R$ 3.000,00
DENISE SOARES RAMOS	R$ 3.000,00
DIEGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
EDILAINE GUSMAO DE LIMA	R$ 1.466,44
EDILMA SANCHES FERREIRA DOS SANTOS	R$ 2.183,00
EDINEIA GONSALVES	R$ 3.000,00
EDIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 1.520,15
EDMILSON CASTRO	R$ 2.721,11
EDNALVA SILVA MACEDO	R$ 2.190,98
EDSON LUIZ GOMES CARVALHEIRO	R$ 3.000,00
EDSON YUJI HONDA	R$ 2.998,80
EDUARDO AUGUSTO DO RUCIO PINTO	R$ 3.000,00
EDUARDO BATAGLIA TROVO	R$ 1.529,99
EDUARDO MARCILIO DA SILVA	R$ 2.832,99
EDUARDO SEBASTIAO DA COSTA	R$ 2.995,43
EDVAN MOTA DOS SANTOS	R$ 3.000,00
ELAINE CRISTINA VERDELLI FERNANDES	R$ 1.799,00
ELIANA DOS SANTOS MALAQUIAS	R$ 999,90
ELIANA NIEVES	R$ 2.499,99
ELIANE LURIKO SHIOKAWA	R$ 2.999,00
ELIANE MIQUELOTO ALVARES	R$ 3.000,00
ELIO MASSAMI OKAZAKI	R$ 3.000,00
ELISABETE GAIDEI ARABAGE	R$ 2.368,90
ELISABETE KIMIE HATTORI	R$ 2.599,00
ELISANGELA MENDES	R$ 2.648,90
ELISANGELA SOUZA DA CRUZ	R$ 1.743,10
ELIZABETE SAIKI	R$ 439,99
ELLER AGUIAR SOUZA ARAUJO	R$ 3.000,00
ELMO SOUZA DAVILA	R$ 3.000,00
ERIC SANTIAGO VIEIRA	R$ 2.328,78
ERICA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	R$ 3.000,00
ERICA DA SILVA GOMES	R$ 3.000,00
ERICA DE SOUZA	R$ 2.865,01
ERICA LARISSA ROCHA MARINS	R$ 3.000,00
ERIKA FERREIRA SANTOS DE ALBUQUERQUE	R$ 3.000,00
ERIKA SIMOES	R$ 3.000,00
EVELINE PORTELA BIRIBA DE ALMEIDA	R$ 3.000,00
FABIANA DE BARROS BUENO	R$ 3.000,00
FABIANA DOS REIS ALVES	R$ 3.000,00
FABIANE DE OLIVEIRA MORAIS	R$ 2.969,10
FABIANO ALVES HENRIQUES	R$ 1.514,63
FABIANO TAMBURUS ZINADER	R$ 3.000,00
FABIO NEVES DE FREITAS	R$ 3.000,00
FABIO RICARDO GOTUZO	R$ 1.299,96
FABIO ROBERTO SZELES CASTANHO DA SILVA	R$ 3.000,00
FABIO YUJI OGATA	R$ 3.000,00
FABRICIA TOZETTI CONTRI	R$ 2.899,00
FELLIPPE LAURENTINO DA SILVA	R$ 2.899,00
FERNANDA ARAUJO FEITOZA	R$ 3.000,00
FERNANDA CELIA VAZ BRAZ	R$ 3.000,00
FERNANDA CRISTINA SANTOS	R$ 2.874,00
FERNANDA DE MAURO	R$ 1.668,00
FERNANDA GERALDO JORGE	R$ 899,10
FERNANDA MENEZES LOPES DA SILVA	R$ 2.641,00
FERNANDA SILVA BUENO	R$ 3.000,00
FERNANDO ALVES PEREIRA	R$ 2.768,99
FERNANDO BERTOZO DE GODOY	R$ 2.898,10
FERNANDO BONINI	R$ 3.000,00
FIORELA LIRIA VANZELLA	R$ 3.000,00
FLAVIA AGOSTINI	R$ 3.000,00
FLAVIA FERRO FANELLI	R$ 2.599,00
FLAVIA MACHION LEON	R$ 3.000,00
FLAVIA VILAR BASSALOBRE PIRES	R$ 2.464,56
FLAVIANE DOS SANTOS NUNES	R$ 3.000,00
FLAVIO DA CRUZ PAULO	R$ 3.000,00
FLAVIO FELIX BOBADILHA	R$ 3.000,00

FRANCINE REGIS BARBOSA	R$ 2.952,86
FRANCISCO MARGLEYSSON DA CUNHA SOUSA	R$ 321,88
FRANCISCO MENDES DE SOUZA FILHO	R$ 3.000,00
FREDERICO GABRIEL TRACI	R$ 3.000,00
GABRIEL ANDRADE PESSOA	R$ 2.947,36
GABRIEL FERNANDO ANTUNES PASSEROTTI	R$ 3.000,00
GABRIEL MEDEIROS DE FREITAS	R$ 2.964,26
GABRIELA BARRETOS MONICI	R$ 3.000,00
GABRIELA DE OLIVEIRA CAMPOS	R$ 3.000,00
GABRIELA LERBACH QUILES	R$ 2.908,90
GABRIELI MARTINS FERREIRA	R$ 2.222,10
GABRIELLE AMARAL DE ALMEIDA	R$ 2.366,10
GENISSON DOS SANTOS	R$ 1.149,00
GEOVANI BIANCHI LOPES	R$ 2.294,10
GERALDO ALEXANDRE LOURENCETTI	R$ 1.899,00
GILDO MANZI DA SILVA	R$ 1.778,03
GILMA FIRMINO ROSA	R$ 3.000,00
GILMAR PEREIRA RODRIGUES	R$ 1.489,00
GILZE RIBEIRO MORENO	R$ 2.089,05
GIOVANNA KLIEMANN SCARPARI	R$ 3.000,00
GIOVANNA OLIVAN	R$ 3.000,00
GISELE GALHARDO SANCHES	R$ 2.366,00
GISELE GONÇALVES	R$ 584,10
GLAUCIA REGINA SUDANO	R$ 2.728,68
GLAUCO MASSAITI HAMANAKA	R$ 2.999,00
GLEICE MAIRA LIMONGI	R$ 1.599,00
GLEYCE MARIA DA SILVA	R$ 664,91
GRAZIELA DE SOUSA	R$ 3.000,00
GRIMARIO OLIVEIRA DA SILVA	R$ 3.000,00
GUILHERME ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
GUILHERME DO NASCIMENTO GUIRAL	R$ 2.377,18
GUILHERME HENRIQUE KOLLAR	R$ 3.000,00
GUILHERME PINI RODRIGUES SANTOS	R$ 2.942,33
GUSTAVO FORTUNATO PUGA	R$ 3.000,00
GUSTAVO LIMA DE CARVALHO	R$ 3.000,00
HADABETE FERREIRA DE CARVALHO	R$ 2.699,00
HANNAH SAYURI KAMOGARI BALDAN	R$ 3.000,00
HELOISA AGUIAR DA SILVA	R$ 2.626,42
HENATA MARIANA DE OLIVEIRA MAZZONI	R$ 3.000,00
HENRIQUE MELO SOARES	R$ 3.000,00
HIDELBERTO MOBLICCI JUNIOR	R$ 1.817,90
HIZZIS APARECIDA DO NASCIMENTO	R$ 3.000,00
HUGO HOLANDA SARAIVA DE SOUZA	R$ 3.000,00
IARA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	R$ 2.903,86
IARA MOURADIAN PEDO	R$ 2.786,00
ICARO PAULA FREITAS	R$ 2.899,00
IDEMBURGO MUSSURI DE GOUVEIA	R$ 3.000,00
IGOR RAMALHO ABUD	R$ 3.000,00
IKARO BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN	R$ 2.999,00
ISABEL CRISTINA RODRIGUES	R$ 3.000,00
ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	R$ 2.999,00
ISABELLA DEARO VIEIRA SANTOS	R$ 3.000,00
ISABELLA GASPAROTO FERNANDES MARTELO	R$ 2.488,95
ISABELLE LUCENA PAIVA	R$ 3.000,00
ISADORA GONCALVES DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
ISADORA REZENDE BONAMIM	R$ 1.087,90
IVANEIDE DAVID DE SOUZA SILVA	R$ 2.899,00
IVANIZA RIBEIRO RODRIGUES	R$ 3.000,00
IVONE NEVES DE FREITAS SCAPIN	R$ 2.551,00
IZABEL CRISTINA ALVES DE CASTRO	R$ 3.000,00
IZABELLE PEREIRA DA SILVA	R$ 1.196,00
JADE NATHYELLE BASTOS DOS SANTOS	R$ 3.000,00
JAMES HERMINIO PORTO DA SILVA	R$ 3.000,00
JANAINA CORAZZA BARRETO SILVA	R$ 2.812,51
JAQUELINE GARCEZ BUOZI	R$ 2.979,00
JARBAS CORREA LEITE	R$ 2.999,90
JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO	R$ 649,00
JEAN CARLOS DA SILVA BRAGA	R$ 2.066,25
JEFFERSON PRUDENCIO DE LIMA	R$ 3.000,00
JENNIFER GREY MARTINS PADILHA	R$ 3.000,00
JERONIMO SANTOS LIMA	R$ 2.919,90
JESSICA LILIAN CARRERA MISKO	R$ 3.000,00
JESSICA MARIA CAVALHEIRO MADEIRA	R$ 3.000,00
JESSICA VERISSIMO DA SILVA	R$ 1.648,57
JOAO BATISTA MELLO REIS	R$ 3.000,00
JOAO PAULO DA SILVA GOMES BRITO	R$ 1.648,00
JOAO PAULO VAZ DE ALMEIDA	R$ 2.915,88

JOAS SOUZA	R$ 1.605,57
JONATHAN SU LAM	R$ 2.688,00
JOSANGELA DA SILVA MIZAEL	R$ 68,72
JOSE ANTONIO FERRAZ	R$ 2.998,89
JOSE ANTONIO FERREIRA	R$ 3.000,00
JOSE CARLOS MARTINS	R$ 3.000,00
JOSE DIAS DE ALMEIDA FILHO	R$ 2.067,97
JOSE JOAO BARBOSA NETO	R$ 2.989,00
JOSE ROBERTO DA PAZ	R$ 3.000,00
JOSE SANTOS PINHO	R$ 3.000,00
JOSE VILSON MIRANDA JUNIOR	R$ 2.399,20
JOSY GONCALVES ROSA	R$ 1.810,10
JULIANA DO NASCIMENTO GITAHY BALDAN	R$ 1.314,90
JULIANA PACO TOSI	R$ 3.000,00
JULIANA VALLE COCA MORALIS	R$ 2.988,52
JULIO ALBERTO SOARES CATAO	R$ 3.000,00
JULIO ALCANTARA RIBEIRO	R$ 2.998,00
JULIO CESAR DA SILVA	R$ 3.000,00
JULIO CESAR DIAS	R$ 3.000,00
JULIO CESAR DOS SANTOS CORREA	R$ 854,10
KARINA APARECIDA BRAGA	R$ 3.000,00
KARINA ARRIAS FABRI	R$ 2.799,00
KARINA CARVALHO DE MENDONÇA	R$ 3.000,00
KARINA GONCALVES ALMEIDA	R$ 3.000,00
KARINA MARTINEZ CIDRE JOAQUIM	R$ 2.569,09
KARINA PEREIRA SABEDOT	R$ 3.000,00
KARINE FERNANDES ASSALVE	R$ 3.000,00
KARLA CAROLINE DE MELO GARBELOTTO	R$ 918,90
KARLA ROCHA DE AZEVEDO	R$ 3.000,00
KATIA YUKARI MATSUMOTO	R$ 3.000,00
KAUANY SCHOEDL FONSECA DA SILVA	R$ 3.000,00
KELLY KEITY DA SILVA	R$ 2.698,99
KELLY NEPOMUCENO LEITE	R$ 2.999,00
KIYOMI APARECIDA INOUE	R$ 3.000,00
KLEBER GARCIA DA SILVA	R$ 2.971,52
KRISHNA GOMES DA SILVA	R$ 3.000,00
LAIS MATIAS DOS SANTOS	R$ 2.797,00
LAIS TAJARIOLLI	R$ 3.000,00
LARA CAROLINE HORDONES FARIA	R$ 3.000,00
LARISSA ALVES IZZO MARQUES	R$ 2.641,00
LARISSA GOMES GUALBERTO	R$ 2.777,77
LARISSA GUELFI ROLIM	R$ 3.000,00
LARISSA MARIA VELOSO COSTA	R$ 2.599,00
LEANDRO ANSELMO SASSI	R$ 1.690,36
LEANDRO PEREIRA CASTILHO	R$ 3.000,00
LEDA CRISTIAN LIBARDI LIBORIO	R$ 2.964,00
LEONARDO BARROSO VIEIRA	R$ 3.000,00
LEONARDO CAVALCANTI MONTA	R$ 3.000,00
LEONARDO DUARTE BRAGA DE AZEVEDO SANTOS	R$ 1.199,00
LEONICE FAZOLA DE QUADROS	R$ 2.098,80
LETICIA MACEDO	R$ 3.000,00
LETICIA MAYUMI HOKAMA FOGACA	R$ 3.000,00
LETICIA NASCIMBEM COLOVATI	R$ 3.000,00
LETICIA RAIMUNDO FERREIRA ORIOLI	R$ 3.000,00
LETICIA TERRA PEREIRA	R$ 3.000,00
LETIZIA FONSECA FERRONI FREITAS	R$ 3.000,00
LEZIA FRANCA DA SILVA	R$ 2.911,00
LIDIANE ALMEIDA DIAS	R$ 849,00
LIDIANE CINTRA LONARDI	R$ 2.383,20
LIDIANE DA FONSECA LUIZ	R$ 2.706,99
LILIAN AKAMINE CEZAR	R$ 3.000,00
LILIAN DINIZ GONCALVES SILVA	R$ 3.000,00
LILIANE PACHECO RODRIGUES	R$ 3.000,00
LINA GALLI	R$ 2.755,38
LIVEA APARECIDA INACIO DA SILVA	R$ 2.968,20
LIVIA CARLA DO COUTO	R$ 3.000,00
LIVIA MOREIRA SILVA	R$ 989,92
LIVIA VALIM NICOLINO	R$ 2.493,37
LOREINE ROBERTA MUNIZ MARTINS	R$ 2.907,05
LORENA LAIZA SANTANA VEIGA SILVA	R$ 3.000,00
LOURIVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	R$ 2.791,01
LUANA OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	R$ 2.633,94
LUCIANA APARECIDA DA SILVEIRA OLIVEIRA	R$ 3.000,00
LUCIANA DA CRUZ SANTOS	R$ 1.098,91
LUCIANA FEA PEREIRA ALVES	R$ 2.688,04
LUCIANA UEMA INOUE	R$ 2.999,00
LUCIANE BORTOLAZZI CASSIANO DAS CHAGAS	R$ 2.999,00

LUCIANI MALYI HOSOKAWA	R$ 3.000,00
LUCIANO DE SOUZA CORDEIRO	R$ 3.000,00
LUCIANO MARTINS DA COSTA	R$ 3.000,00
LUCIANO TELES DE SOUSA	R$ 3.000,00
LUCY ARLETE MARCHIOLI	R$ 1.402,09
LUIS CARLOS BIROLI TREVIZAN	R$ 2.999,00
LUIS GUSTAVO ROSSATO	R$ 2.999,00
LUIS PAULO BARROS PINHEIRO	R$ 2.299,00
LUIZ HENRIQUE CARDOSO FRANCO	R$ 2.354,06
LUIZA APARECIDA DE BARROS	R$ 2.699,00
LUZIMAR FERRAZ BEZERRA	R$ 3.000,00
MAGALI SOLURI EMICO	R$ 2.789,10
MANUEL ALEXANDRE FILIPE MONTEIRO	R$ 3.000,00
MARA LUCIA GUIMARAES	R$ 2.998,80
MARCELA APARECIDA TEIXEIRA ALECIO	R$ 3.000,00
MARCELA CRISTINA ARASHI RIATO	R$ 2.999,00
MARCELA RICHENA DEMONTE	R$ 2.639,09
MARCELINO SPOLIAR JUNIOR	R$ 3.000,00
MARCELIO BRITO SANTOS	R$ 3.000,00
MARCELLA MOREIRA DE ALMEIDA	R$ 2.798,88
MARCELO HOCOYA	R$ 3.000,00
MARCELO PERRUCHIO NOIA	R$ 3.000,00
MARCELO PIMENTA DE SOUZA	R$ 3.000,00
MARCELO RONZE TARGA	R$ 3.000,00
MARCELO SILVA GONÇALVES DE SA	R$ 2.999,00
MARCELO VALETA DE LIMA	R$ 2.638,99
MARCIA CRISTINA CARVALHO LIMA	R$ 3.000,00
MARCIA FACCIOLI GABRIEL	R$ 2.648,99
MARCIA HAIDEE SILVA MOLINA	R$ 3.000,00
MARCIA KEIKO SATO	R$ 3.000,00
MARCIA RODRIGUES JULIO ESTEVES	R$ 3.000,00
MARCIA SANTOS SIQUEIRA	R$ 2.899,99
MARCIA SILVESTRE DA SILVA	R$ 2.429,89
MARCIA SORIANO SILVA	R$ 2.599,00
MARCIA TERUMI MIYADI AKAMINE	R$ 3.000,00
MARCIO AKIRA MIZOBUCHI	R$ 3.000,00
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BRANCO	R$ 2.700,00
MARCO ANTONIO JACOMINI BRANDÃO	R$ 2.997,00
MARCO ANTONIO SERRANO MUSSOLINI	R$ 3.000,00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	R$ 1.838,89
MARCOS DE SOUZA FARIAS	R$ 3.000,00
MARCOS FELIPE ROCHEL	R$ 158,00
MARCOS VINICIUS LIMA VIANA	R$ 3.000,00
MARCUS EMANUEL PEREIRA DE OLIVIERA	R$ 1.912,16
MARGARIDA MARIA LAGE	R$ 3.000,00
MARIA APARECIDA GONCALVES	R$ 3.000,00
MARIA CAROLINA DE CAMARGO SCHLITTLER	R$ 3.000,00
MARIA CAROLINA DOMINGUES FRANCO	R$ 3.000,00
MARIA CECILIA FRANCO DA COSTA	R$ 3.000,00
MARIA CLARA LEME DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
MARIA CRISTINA FERREIRA SALERNO	R$ 1.499,00
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LEOCADIO	R$ 2.799,00
MARIA EMILIANA CARVALHO HERRMANN	R$ 3.000,00
MARIA HELENA VILLACHAN RAMOS	R$ 3.000,00
MARIA HILDA MARTINS DAMASCENO	R$ 2.099,00
MARIA JOSE DE SOUZA	R$ 3.000,00
MARIA LINDINEIDE DE OLIVEIRA	R$ 2.481,47
MARIA PAULA FERRAZ NABHAN	R$ 3.000,00
MARIA REGINA PEREIRA LOPES	R$ 2.664,62
MARIA REGINA ROSSI	R$ 3.000,00
MARIANA DE MORAES LETICIO	R$ 2.419,00
MARIANA MAY BATISTA	R$ 2.675,85
MARIANA MELLO HENRIQUES	R$ 1.134,89
MARIANA NUNES DEL PEZZO	R$ 2.999,00
MARIANA PORTUGAL BONALDO	R$ 3.000,00
MARIANA RUFINO PIERRI	R$ 3.000,00
MARILENE ALBERINI	R$ 2.999,00
MARILIA MARRA DE ALMEIDA	R$ 789,00
MARILISA DE OLIVEIRA JUBILATO	R$ 2.999,00
MARINA BARRERA SIMIONATO	R$ 3.000,00
MARINA CILLI BERTI	R$ 2.811,46
MARINA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA	R$ 3.000,00
MARINA DE FATIMA DA SILVA TEIXEIRA	R$ 1.099,00
MARINA FOGATO	R$ 3.000,00
MARINA FRANCIANE DE SOUZA ZANELATO COSTA	R$ 3.000,00
MARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	R$ 3.000,00
MARINA PAREDES DE CASTRO AZEVEDEO	R$ 2.766,65

MARINA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	R$ 2.852,00
MARINA YAMANAKA	R$ 3.000,00
MARISA SANDRA LUCCAS	R$ 2.509,44
MARISA YUMIKO UNO	R$ 1.699,00
MARLI JUNKO KOMATSU ABE	R$ 3.000,00
MARLY DE QUEIROZ E SILVA BARROS	R$ 2.998,80
MATEUS PEREIRA DA SILVA	R$ 2.831,09
MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 2.996,95
MATHIAS GLENS	R$ 2.299,00
MAURILENE ZILDA DE SOUSA	R$ 885,60
MAURO FREITAS SANTANA	R$ 3.000,00
MAYRA CARDOSO PEREIRA	R$ 321,04
MAYRA GONÇALVES UCHIMA	R$ 3.000,00
MAYSA AYAKO ODAM	R$ 3.000,00
MEIRY SETSUKO SHINZATO LORETTO	R$ 3.000,00
MERLIM KOBA	R$ 3.000,00
MICHEL ALESANDER DA COSTA	R$ 2.999,00
MICHEL HIBI	R$ 2.613,62
MICHELE CALIL SILVA	R$ 2.749,00
MICHELI FABIANA SALINA	R$ 3.000,00
MICHELLE M. MACHADO MIRANDA	R$ 3.000,00
MICHELLE SANCHES BARBOSA	R$ 2.375,00
MICHELLE SANTO BERALDO	R$ 2.898,00
MIRIAM RUTE RAIS DA SILVA USHIJIMA	R$ 2.609,20
MOISES MATEUS FAGUNDES DOS SANTOS	R$ 2.927,26
MONICA COSTA SILVA ANDRADE MACHADO	R$ 2.922,90
MONICA MASSENA DE SOUZA	R$ 3.000,00
MONYSE SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	R$ 3.000,00
MORGANA PAIVA PEREIRA	R$ 2.477,00
MURILO ZUANASSI MILANI	R$ 2.698,20
NAILA GUIMARÃES DOS SANTOS	R$ 2.482,71
NATALI LORRAINE PERCIDIO SILVA	R$ 3.000,00
NATAN ZANINI FALCONI	R$ 2.672,73
NATHALIA NETTO DI RENZO	R$ 3.000,00
NATHALIE TRESSINO CONDE	R$ 2.449,10
NATHANE GABRIELE MONTEIRO DE CARVALHO	R$ 570,96
NATIA APARECIDA BIOLCATI	R$ 1.158,08
NATTALIA GONÇALVES COSTA FONSECA	R$ 2.906,10
NAYARA GONÇALVES DEL SANTO	R$ 2.488,00
NAYARA RAMOS CAVALCANTE	R$ 3.000,00
NEIDY FERNANDES VENTURINI	R$ 3.000,00
NELSON LEMES DE MIRANDA NETO	R$ 3.000,00
NELSON TAKASHI OMORI	R$ 2.699,00
NELSON TALLARICO JUNIOR	R$ 3.000,00
NICOLAS RICARDO SASSI	R$ 3.000,00
OHM PAUL HAMMEL	R$ 3.000,00
OLIVER EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	R$ 3.000,00
PACELLI CARTAXO BASTOS	R$ 128,90
PALOMA GLAUCYHE ROCHA	R$ 3.000,00
PAMELA ALVES CORREIA	R$ 3.000,00
PAMELLA COSTA DE ASSIS	R$ 2.099,00
PAMI MARINO MACHADO TOMAZELI	R$ 2.699,00
PAOLA RIBEIRO DOTTORI DA SILVA	R$ 169,90
PATRICIA DA COSTA RODRIGUES	R$ 3.000,00
PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
PATRICIA SHIMABUKURO	R$ 2.952,70
PATRICK GONCALVES DE LIMA	R$ 2.427,00
PAULA BORGES LEITE	R$ 2.119,00
PAULA FERNANDES PIRINETE	R$ 2.698,09
PAULA FERREIRA TELLES	R$ 2.949,30
PAULA FIGUEIREDO CARRILE SILVA	R$ 3.000,00
PAULA PANARIELLO PAULENAS	R$ 1.956,59
PAULO CRISTIAN SILVA DE PAULA	R$ 3.000,00
PAULO FLOR DE LUNA	R$ 1.399,00
PAULO KEISHI ICHIMURA KOHARA	R$ 3.000,00
PAULO MARCELO PEREIRA	R$ 2.998,80
PAULO MARCIO MAGALHAES	R$ 2.998,80
PAULO ROBERTO SPERANDIO COTT	R$ 2.319,31
PAULO ROGERIO FRANCE	R$ 2.999,00
PRISCILA ASSUNÇAO RAMOS MARQUES	R$ 1.754,44
PRISCILA DE SOUZA TRINDADE GARCIA	R$ 3.000,00
PRISCILA DOS SANTOS RODRIGUES	R$ 1.149,00
PRISCILA GOMES DE SALES	R$ 599,90
PRISCILA MELO DOS SANTOS	R$ 3.000,00
RACHEL MARIA BORGES SOUTO	R$ 3.000,00
RAFAEL ALVES DE MOURA	R$ 3.000,00
RAFAEL CAMARGO SOARES FIGUEIREDO	R$ 2.906,00

RAFAEL CARAMASCHI PANSANATO	R$ 573,22
RAFAEL CARLOS DE AVEIRO	R$ 3.000,00
RAFAEL CRISTOVAM GONÇALVES DE SOUZA	R$ 2.730,98
RAFAEL FERNANDES BABESCO	R$ 2.798,70
RAFAEL JOSE GONÇALVES	R$ 3.000,00
RAFAEL RODRIGUES PEREIRA	R$ 3.000,00
RAFAELA AUGUSTA DE ALMEIDA	R$ 3.000,00
RAMON MATHEUS OLIVEIRA FRANCISCO SOUZA	R$ 3.000,00
RAPHAEL VIEIRA COELHO	R$ 2.999,00
RAPHAELA PACHECO DE ALMEIDA	R$ 3.000,00
RAQUEL APARECIDA DE FARIA	R$ 3.000,00
RAQUEL BERNARDO FETT	R$ 3.000,00
RAQUEL DE OLIVEIRA RENAULT CUNHA	R$ 2.927,00
RAQUEL MIADA CERVIGNI	R$ 2.849,00
RAQUEL VIEIRA SIMIAO	R$ 2.979,00
REGIANE DA SILVA COSTA	R$ 1.739,00
REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	R$ 3.000,00
REJANE RODRIGUES CALLEJON	R$ 2.819,10
RENAN ANTÔNIO BUENO	R$ 2.999,00
RENAN MEIRELLES COELHO	R$ 2.570,74
RENATA ERI SUGUIMOTO	R$ 3.000,00
RENATA GARCIA	R$ 949,05
RENATA RODRIGUES A. DE SOUZA LOURENÇAO PEREIRA	R$ 2.423,08
RENATA ROMANHOLI EIK	R$ 2.999,80
RENATHA GOMES PEREIRA DE SOUSA	R$ 2.999,00
RENATO CRISTIAM GOLDONI DOMINGOS	R$ 3.000,00
RENATO GARBO	R$ 2.999,99
RENATO SEIXAS PEREIRA JUNIOR	R$ 739,90
RICARDO COSTA DE SOUSA	R$ 2.159,10
RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	R$ 1.349,10
RICARDO YAMADA	R$ 1.911,99
ROBERTA ALVES FERREIRA	R$ 3.000,00
ROBERTA PLAZA FERNANDES	R$ 3.000,00
ROBERTO DOS SANTOS FAUSTO	R$ 3.000,00
ROBERTO ZACARIAS GOMES	R$ 2.722,97
ROBYNSON ANDRE DE TOLEDO	R$ 3.000,00
RODRIGO AUGUSTO ROMEIRO	R$ 1.789,00
RODRIGO DE PAULA E SILVA	R$ 2.945,69
RODRIGO GARCIA GAVIOLI	R$ 2.019,30
RODRIGO GOMES NETO	R$ 2.519,90
RODRIGO TEODORO LUGATO	R$ 3.000,00
RODRIGO YUKIO ANSAI	R$ 3.000,00
ROGERIO CAPARROZ	R$ 3.000,00
ROMULO DE FREITAS BELTRAN	R$ 2.192,90
RONALDO WILLIAM BATISTA DE SOUZA	R$ 3.000,00
ROSA DAS NEVES GONCALVES PIRES	R$ 2.799,28
ROSA MARIA PONTES	R$ 3.000,00
ROSELENI SIQUEIRA DA SILVA	R$ 2.969,10
ROSEMILLE CHRISTINE DOS SANTOS NAZARI	R$ 3.000,00
ROSIANE PIMENTA DO NASCIMENTO LIMA	R$ 2.403,00
ROSSANA DANIELLE DE FATIMA MARTINS	R$ 988,88
RUBENS FERRARESI	R$ 1.010,00
SABRINA CRISTINA TRESSINO CONDE	R$ 2.699,00
SABRINA LIMA LOPES SILVA GOES	R$ 2.845,10
SAMANTHA BUENO DA SILVA	R$ 2.171,70
SANDRA DE SOUZA CHAGAS	R$ 2.969,10
SANDRA REGINA TABOSSI FREIRE	R$ 1.687,16
SANDRO FIGUEIREDO ASSUNCAO	R$ 3.000,00
SARA ALVES RODRIGUES	R$ 3.000,00
SARAH ROCHA TININIS	R$ 3.000,00
SAUL LAZARO GONÇALVES SILVA	R$ 3.000,00
SAVIA SILVA SANTOS	R$ 3.000,00
SEBASTIAO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
SERGIO LUIZ GALVAO	R$ 2.798,00
SERGIO RICARDO AMARO	R$ 899,00
SERGIO SANTOS WENDT	R$ 2.558,99
SERGIO TOSHIRO MORIMOTO TAKIUTI	R$ 3.000,00
SHIRLEY FELIX DE SOUSA	R$ 3.000,00
SIBELY ETSUKO SOYAMA YABIKU	R$ 1.178,84
SILVANA ANDREAZZE	R$ 803,46
SILVIA CAVASANA DE PAULA E SILVA	R$ 3.000,00
SILVIA HELENA DOS SANTOS CLARO	R$ 3.000,00
SILVIA MARIA CROCCE GRAVA	R$ 295,00
SILVIA TIOKO UEMURA	R$ 2.443,49
SILVIA VIVIANE DE SALES LIMA	R$ 3.000,00
SIMONE APARECIDA GONCALVES	R$ 3.000,00
SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00

SIMONE DOS SANTOS	R$ 3.000,00
SIMONE MENDES GARCIA	R$ 2.621,01
SIMONE TERESA MARINHO DE RESENDE	R$ 3.000,00
SORAIA MITIE HIGUTI	R$ 2.117,49
SORAYA MATTAR GONÇALVES	R$ 3.000,00
STEFANIA HEREN ROMANO DA ROCHA CHOCAIR	R$ 2.999,00
STELLA LOPES RESENDE	R$ 3.000,00
STEPHANE LIMA SILVA	R$ 3.000,00
STEPHANIE ASQUINI	R$ 1.193,31
STEPHANIE DE FREITAS MACIEL	R$ 3.000,00
SUDHANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R$ 2.932,16
SUELEIDE ALVES FERREIRA	R$ 3.000,00
SUZANA RIBEIRO GAMA BARBUGLIO	R$ 3.000,00
SUZY THIEMI FUJIHASHI	R$ 3.000,00
TÁCITO LEMOS PEREIRA	R$ 3.000,00
TALITA DA SILVA NOGUEIRA	R$ 1.239,00
TALITA MARTINELI E CHAIM REZEKE	R$ 2.999,90
TALITA TINELLO MENDONÇA	R$ 3.000,00
TAMAR AGRA SILVA	R$ 2.972,15
TARCISO RINALDO DA SILVA	R$ 3.000,00
TATIANA DE CARDOSO E MENDES CASTRO	R$ 1.747,74
TATIANA LOURENCO DA COSTA	R$ 2.804,32
TATIANA OLIVEIRA DE JESUS	R$ 3.000,00
TATIANA ZAMONER	R$ 2.879,10
TATIANE ALVES DA SILVA	R$ 3.000,00
TATIANE CARVALHO LOIOLA	R$ 3.000,00
TATIANE COUTINHO CARDOSO SOUSA	R$ 3.000,00
TATIANE EIGENMANN JUSTO	R$ 2.699,10
TATIANI FAVACHO DE MENEZES	R$ 3.000,00
TAYANA ANDREWS MASSARI	R$ 1.949,00
TAYANNE RAMOS TAVARES DA MOTA STUTZ	R$ 3.000,00
THAINA GONCALVES LOPES	R$ 3.000,00
THAIS APARECIDA SANTOS GONÇALVES	R$ 3.000,00
THAIS DA SILVA MEDEIROS	R$ 3.000,00
THAIS FERNANDA LOPES	R$ 2.998,80
THAIZ MANFREDINI SOUZA	R$ 3.000,00
THALITA HELLEN DE FARIA	R$ 1.866,00
THANDARA DE CAMARGO SANTOS	R$ 1.209,44
THAYNA PULLIG SERAVALLI	R$ 1.000,00
THIAGO ANTONIO VARANDA	R$ 2.955,93
THIAGO BARROS BEIRA	R$ 2.999,00
THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
THIAGO ROGÉRIO SILVA SOARES	R$ 2.784,46
TIAGO DE JESUS	R$ 2.339,10
TIAGO JANUARIO DE MORAIS	R$ 2.998,89
TIAGO THOMAZ ARIAS	R$ 399,90
TU MOON MING	R$ 1.239,00
VAGNER FRANCISCO RAMALDES	R$ 2.994,09
VALDIR MARTINS DOS REIS	R$ 2.918,00
VALERIA ELENA GOMES	R$ 2.914,99
VALÉRIA PEREIRA MEDEIROS	R$ 3.000,00
VALTER HUGO BARGMANN	R$ 3.000,00
VALTER LUIZ DE SOUZA	R$ 2.999,00
VALTER RAMOS RODRIGUES	R$ 3.000,00
VANDA CLAUDIA DE FARIA	R$ 2.299,00
VANDERLEI SILVA JUNIOR	R$ 3.000,00
VANETE FERNANDES ZAIN	R$ 3.000,00
VERONICA PEREIRA LEBRE	R$ 2.999,00
VICTOR SCAREL BATISTA	R$ 3.000,00
VILMAR DOUGLAS DE SOUZA PIMENTA	R$ 2.999,90
VINICIUS DE MOURA RIBEIRO	R$ 3.000,00
VINICIUS PARREIRA DE SOUSA	R$ 2.978,86
VINICIUS SANTIAGO DE FREITAS	R$ 2.969,10
VIRGINIA REGINA DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
VIVIANE COSTA DE SOUZA GUIZZE	R$ 3.000,00
VIVIANE MARIA GOMES DA SILVA	R$ 3.000,00
VIVIANNE ORMOND MUTARELLI	R$ 3.000,00
WAGNER PAZ MACHADO	R$ 2.949,30
WEBERTON FERNANDES RODRIGUES	R$ 3.000,00
WEDER DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 3.000,00
WILHERSON CARLOS LUIZ	R$ 2.788,03
WILLIAM EDUARDO LEANDRO	R$ 2.799,00
WILLIAM KATAYAMA	R$ 769,90
WILLIAM SANTOS DE ABREU	R$ 2.999,00
WILLIANS ROCHA MONTEIRO	R$ 1.993,52
WILSON GONCALVES BARCELOS JUNIOR	R$ 2.925,27
WIVIAN LUCIA OLIVA	R$ 2.970,91
YASMIN FAUZE MAHMOUD	R$ 929,00

COMUNICADO

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as despesas efetivadas por meio do "Programa Pró-Livro para Defensores/as Públicos/as", instituído originalmente pela Deliberação do Conselho da EDEPE nº 09/2015 e atualmente regulamentado pela Deliberação nº 24/2024, referentes ao exercício de 2024.

Processo SEI nº 2024/0000265

Elemento de despesa: 33909220/33909301

NOME	VALOR
ADRIANO PINHEIRO MACHADO BUOSI	R$ 1.339,34
ALANA GONCALVES CARDOSO DA SILVA	R$ 38,78
ALINE PRADO SILVA DE CONTI	R$ 2.608,11
ANA CAROLINA CINTRA FRANCO	R$ 131,63
ANA PAULA GAUDENCIO DE FIGUEIREDO	R$ 498,00
ANDERSON ALMEIDA SILVA	R$ 264,00
ANDRE ALVINO PEREIRA SANTOS	R$ 563,64
ANDRE FERREIRA	R$ 631,71
ANDREA CASTILHO NAMI HADDAD BARRETO	R$ 121,44
ANTONIA PEREIRA GAY	R$ 3.258,01
ANTONIO MACHADO NETO	R$ 3.054,57
ARIANE CAROLINO DE PADUA	R$ 138,00
BEATRIZ DOS SANTOS MATTOS	R$ 122,55
BRUNO AMABILE BRACCO	R$ 748,74
BRUNO BORTOLUCCI BAGHIM	R$ 900,80
BRUNO GIRADE PARISE	R$ 776,04
BRUNO MARTINELLI SCRIGNOLI	R$ 1.890,62
BRUNO RICARDO MIRAGAIA SOUZA	R$ 1.174,50
CAIO JESUS GRANDUQUE JOSE	R$ 801,00
CAMILA GALVAO TOURINHO	R$ 4.236,55
CAMILA UENO	R$ 753,00
CARLOS HENRIQUE ACIRON LOUREIRO	R$ 4.971,99
DANIEL GUIMARAES ZVEIBIL	R$ 3.591,69
DANIEL PALOTTI SECCO	R$ 566,54
DAVID RAMALHO HERCULANO BANDEIRA	R$ 5.000,00
DEBORA CRISTINA PEZZUTO	R$ 407,52
DEBORA DE VITO ORIOLO	R$ 306,76
DENER LUIZ SILVA	R$ 279,70
DIEGO VITELLI VASCO DOS SANTOS	R$ 175,00
DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO	R$ 151,33
DIOGO DEL BLANCO DITADI	R$ 119,70
DOUGLAS TADASHI MAGAMI	R$ 1.601,00
EDUARDO DE SOUZA KOTAKE	R$ 223,01
FABIANA FERRAZ LUZ MIHICH	R$ 597,10
FABIO HENRIQUE ESPOSTO	R$ 114,90
FELIPE CASTRO BUSNELLO	R$ 297,80
FERNANDA CONTRERAS DE OLIVEIRA	R$ 175,00
FERNANDA SIMONI	R$ 322,98
FERNANDA TATARI FRAZAO DE VASCONCELOS	R$ 11,00
FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA	R$ 323,48
FERNANDO RODOLFO MERCES MORIS	R$ 982,18
FILOVALTER MOREIRA SANTOS JUNIOR	R$ 3.472,17
FREDERICO TEUBNER DE ALMEIDA E MONTEIRO	R$ 206,31
GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO	R$ 1.003,37
GIANCARLO SILKUNAS VAY	R$ 2.204,52
GISELA CAMILLO CASOTTI TEIXEIRA	R$ 512,93
GLADIUS ALEXANDRE POSTINICOFF CAGLIA	R$ 101,00
GUILHERME AUGUSTO CAMPOS BEDIN	R$ 3.255,80
GUILHERME DINIZ BARBOSA	R$ 179,00
GUILHERME KRAHENBUHL SILVEIRA PICCINA	R$ 84,90
GUSTAVO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA	R$ 3.913,72
HAMILTON NETO FUNCHAL	R$ 79,90
HELENA LAHTERMAHER OLIVEIRA	R$ 197,48
HELLEN CRISTINA LAGO RAMOS	R$ 186,82
JOSE LUIZ DE ALMEIDA SIMAO	R$ 2.673,98
JULIANA GARCIA BELLOQUE	R$ 70,33
JULIANA TOYOSHIMA BUENO	R$ 217,90
LEANDRO DE MARZO BARRETO	R$ 741,15
LETICIA MARQUEZ DE AVELAR	R$ 224,90
LORENA PEREIRA SANTIN	R$ 177,80
LUCAS SOARES E SILVA	R$ 850,77
LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE	R$ 100,00
LUISA CASSULA PIASENTINI	R$ 130,19
MAIARA CANGUÇU MARFINATI	R$ 2.162,00
MARCELO CARNEIRO NOVAES	R$ 1.470,85
MARCO ANDRE DE FREITAS	R$ 4.995,00
MARINA NEVES DE CAMPOS MELLO	R$ 3.666,59
MONICA DE MELO	R$ 227,90
NAYARA ROCHA RINCON	R$ 1.871,04
ORIVALDO DE SOUSA GINEL JUNIOR	R$ 566,73
PATRICK LEMOS CACICEDO	R$ 3.079,19
PAULO FERNANDO ESTEVES DE ALVARENGA	R$ 2.605,05
PETER GABRIEL MOLINARI SCHWEIKERT	R$ 598,01
RAFAEL FOLADOR STRANO	R$ 1.995,53
RAFAEL LESSA VIEIRA DE Sá MENEZES	R$ 5.000,00
RAFAEL RODRIGUES VELOSO	R$ 863,84
RAFAELE CRISTINE MEDEIROS SOARES	R$ 701,10
RAISSA FERNANDES LIMA CAMPOS	R$ 904,59
REBECA DE HOLANDA BRAGA ROCHA FREIRE	R$ 2.660,90
RENATA FLORES TIBYRICA	R$ 971,62
RICARDO JORGE KRUTA BARROS	R$ 5.000,00
RICARDO SANT ANNA VALENTI	R$ 297,80
RODRIGO DE ALMEIDA CASTRO	R$ 210,11
RODRIGO EMILIANO FERREIRA	R$ 415,00
RODRIGO SARDINHA DE FREITAS CAMPOS	R$ 921,69
RODRIGO VIDAL NITRINI	R$ 73,53
SIDNEI FRANCISCO NEVES	R$ 2.547,22
TALISSA GOBETTI CORREIA	R$ 1.584,61
TASSIS ALMEIDA CAIRES	R$ 107,39
THALITA VERONICA GONCALVES E SILVA	R$ 561,69
THIAGO GOES CAVALCANTI DE ARAUJO	R$ 4.692,23
THIAGO MONTEIRO PEREIRA	R$ 49,90
THIAGO SOARES PICCOLOTTO	R$ 368,10
THOMAZ FITERMAN TEDESCO	R$ 3.744,66
VINICIUS CONCEIÇAO SILVA SILVA	R$ 93,00
YASMIN OLIVEIRA MERCADANTE PESTANA	R$ 90,90

COMUNICADO

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as despesas efetivadas por meio do "Programa Pró-Livro para Servidores/as da Defensoria Pública", instituído originalmente pela Deliberação do Conselho da EDEPE nº 09/2015 e atualmente regulamentado pela Deliberação nº 24/2024, referentes ao exercício de 2024.

Processo SEI nº 2024/0000276

Elemento de despesa: 33909220/33909301

NOME	VALOR
ADRIANA DE SOUSA	R$ 258,40
ALDIZIO MUNIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	R$ 148,00
ALESSANDRA COMINATO MELO	R$ 84,67
ALESSANDRA D ANDREA FASANELLA	R$ 148,00
ALESSANDRA PAVAN DOS SANTOS	R$ 143,48
ALEX LEONI LOURENCO	R$ 62,23
ALEXANDRE DE PADUA MEDEIROS ABREU	R$ 800,77
ALINE MAZUTTI	R$ 469,23
AMANDA HILDEBRAND OI	R$ 276,99
ANA BEATRIZ TEIXEIRA IUMATTI	R$ 320,15
ANA CLARA VIEIRA GABRIEL	R$ 44,91
ANA HELENA DE FARIA RODRIGUES	R$ 821,20
ANDRE LUIS DIAS MARIANO	R$ 798,32
ANELISA MORAIS MAIA	R$ 351,93
ANGELA VIEIRA PERES	R$ 54,60
ANNA CAROLINA LANAS SOARES CABRAL	R$ 494,83
ARISTEU BERTELLI DA SILVA	R$ 1.276,43
ASSIS JOSE FERREIRA	R$ 220,00
BARBARA CANELA MARQUES	R$ 2.217,12
BARBARA ROMILDA ZANOLLA LEITE	R$ 348,64
BEATRIZ DE SANTANA PRATES	R$ 259,70
BRUNA CUNHA MACHADO	R$ 316,46
BRUNO SILVA ROGANO	R$ 1.153,01
CALIXTO TOSHIRO HONDA	R$ 2.995,00
CAMILA CRISTINA DOS SANTOS	R$ 84,40
CARLA FERNANDES DE ANDRADE	R$ 585,95
CARLA MONTEIRO GASBARRO	R$ 866,86
CAROLINA GOMES DUARTE	R$ 454,54
CINIRA CONCEIÇAO LONGO CARDOSO	R$ 146,20
CLAUZEANE DE GUISOLFI LOPES SALOMAO	R$ 81,00
CLEIDE HELENA SANTOS CARDOSO AGGIO	R$ 49,90
CRISTIANE JULIARI	R$ 510,22
CRISTIANE MARIA DE LIMA	R$ 1.710,70
CRISTINA GARCIA SENLLE	R$ 2.644,80
DANIEL NAITZKI FACINA	R$ 58,32
DANIELA BARBOM SORPILLI	R$ 362,95
DANIELA CRISTINA AUGUSTO CAMPOS	R$ 718,00
DAVI DE ANDRADE ALVES	R$ 390,00
DAYANE ALVES DE MELO	R$ 132,00
DAYANE DE MEDEIROS RAIMUNDO	R$ 375,00
EDILAINE GUSMAO DE LIMA	R$ 356,73

Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.11.18.1.79.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

EDNALVA SILVA MACEDO	R$ 255,79
EDUARDO BATAGLIA TROVO	R$ 103,95
ELAINE TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS	R$ 842,15
FERNANDA CRISTINA SANTOS	R$ 126,00
FERNANDO RAFAEL AGUIAR MARQUES	R$ 2.901,00
GABRIELA ZANELLA LEITE	R$ 119,90
GERALDO ALEXANDRE LOURENCETTI	R$ 396,96
GILDO MANZI DA SILVA	R$ 352,45
GILMAR PEREIRA RODRIGUES	R$ 685,56
HELOISA AGUIAR DA SILVA	R$ 64,95
IARA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	R$ 42,75
ISADORA REZENDE BONAMIM	R$ 351,74
JESSICA VERISSIMO DA SILVA	R$ 474,05
JOAO BOSCO SANTOS BARING	R$ 287,30
JOYCE CRISTINA DE OLIVEIRA REZENDE	R$ 659,22
KELLY KEITY DA SILVA	R$ 177,06
LAIS MATIAS DOS SANTOS	R$ 149,90
LEONICE FAZOLA DE QUADROS	R$ 364,74
LIVIA VALIM NICOLINO	R$ 147,63
LUCIA KAORI MASUMOTO	R$ 989,45
LUCIANO ALVES	R$ 110,00
LUCY ARLETE MARCHIOLI	R$ 1.101,76
LUIS PAULO BARROS PINHEIRO	R$ 700,17
MAGALI SOLURI EMICO	R$ 99,90
MARIA LINDINEIDE DE OLIVEIRA	R$ 518,53
MARINA DE FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA	R$ 148,00
MARINA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	R$ 148,00
MARISA SANDRA LUCCAS	R$ 82,00
MATHIAS GLENS	R$ 150,40
MAYRA CARDOSO PEREIRA	R$ 205,20
MONICA GODINHO RIBAS	R$ 38,25
MORGANA PAIVA PEREIRA	R$ 174,54
NAILA GUIMARÃES DOS SANTOS	R$ 517,29
NATHÁLIA DI SEVO NEVES	R$ 220,41
NATHALIE TRESSINO CONDE	R$ 232,68
NATHANE GABRIELE MONTEIRO DE CARVALHO	R$ 2.132,27
PAOLA RIBEIRO DOTTORI DA SILVA	R$ 374,18
PAULA ROSANA CAVALCANTE	R$ 1.083,46
PAULO ROBERTO SILVEIRA BUENO FILHO	R$ 1.217,81
PRISCILA DOS SANTOS RODRIGUES	R$ 444,69
RAQUEL HOSANA DE SOUZA	R$ 535,20
REJANE RODRIGUES CALLEJON	R$ 98,60
ROMULO DE FREITAS BELTRAN	R$ 264,00
SABRINA LIMA LOPES SILVA GOES	R$ 154,90
SERGIO SANTOS WENDT	R$ 441,01
STEPHANIE ASQUINI	R$ 56,14
TANIA BIAZIOLI DE OLIVEIRA	R$ 639,19
THALITA HELLEN DE FARIA	R$ 1.064,32
TIAGO THOMAZ ARIAS	R$ 2.594,76
WAGNER PAZ MACHADO	R$ 50,70

COMUNICADO

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as despesas efetivadas por meio do "Programa Pró-Software para Defensores/as Públicos/as", instituído originalmente pela Deliberação do Conselho da EDEPE nº 09/2015 e atualmente regulamentado pela Deliberação nº 24/2024, referentes ao exercício de 2024.

Processo SEI nº 2024/0000282

Elemento de despesa: 33909220/33909301

NOME	VALOR
ANA SIMONE VIANA COTA LIMA	R$ 269,90
FABIANA FERRAZ LUZ MIHICH	R$ 149,00
FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA	R$ 493,61
IUSCIA DUTRA BARBOZA	R$ 1.140,00
NATALIA CIPRESSO	R$ 218,39
PRISCILA SIMARA NOVAES	R$ 347,91
RAFAEL PITANGA GUEDES	R$ 1.124,64
ROBERTA PRESTES ABISSAMRA	R$ 497,57
RODRIGO VIDAL NITRINI	R$ 556,57
TATIANA DE SOUZA KOTAKE	R$ 167,90
VINICIUS CONCEIÇAO SILVA SILVA	R$ 913,98
YASMIN OLIVEIRA MERCADANTE PESTANA	R$ 460,37

COMUNICADO

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna públicas as despesas efetivadas por meio do "Programa Pró-Software para Servidores/as da Defensoria Pública", instituído originalmente pela Deliberação do Conselho da EDEPE nº 09/2015 e atualmente regulamentado pela Deliberação nº 24/2024, referentes ao exercício de 2024.

Processo SEI nº 2024/0000288

Elementos de despesa: 33909220/33909301

NOME	VALOR
ALEXANDRE DALL OVO THURMANN	R$ 259,00
ALEXANDRE DE MELLO SILVA	R$ 199,90
ANA PAULA SHIMABUCO	R$ 179,00
ANDRESSA ALOISI CYRYLLO	R$ 157,52
CAROLINA ALMEIDA TADAIESKI	R$ 449,00
CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS	R$ 449,00
CRISTIANE MARIA DE LIMA	R$ 51,45
DAVID KALIL ABUD	R$ 359,00
EDUARDO MARCILIO DA SILVA	R$ 167,01
ELISABETE KIMIE HATTORI	R$ 319,90
ELISANGELA SOUZA DA CRUZ	R$ 359,00
ERICA DE SOUZA	R$ 134,99
FLAVIA MARIA BORGES JACINTO	R$ 359,00
GABRIELLE AMARAL DE ALMEIDA	R$ 449,00
GILZE RIBEIRO MORENO	R$ 139,90
GISELE GALHARDO SANCHES	R$ 359,00
GLEICE MAIRA LIMONGI	R$ 218,66
IVONE NEVES DE FREITAS SCAPIN	R$ 449,00
JOSANGELA DA SILVA MIZAEL	R$ 199,90
JULIO CESAR DOS SANTOS CORREA	R$ 449,00
LARISSA ALVES IZZO MARQUES	R$ 359,00
LEONICE FAZOLA DE QUADROS	R$ 359,00
LIVIA VALIM NICOLINO	R$ 359,00
MARINA SALUME BELCHIOR	R$ 359,00
MURILO ZUANASSI MILANI	R$ 227,64
NATHALIE TRESSINO CONDE	R$ 168,00
RENAN MEIRELLES COELHO	R$ 321,09
RENATHA GOMES PEREIRA DE SOUSA	R$ 1,00
ROBERTO ZACARIAS GOMES	R$ 159,00
ROSA DAS NEVES GONCALVES PIRES	R$ 190,01
SIBELY ETSUKO SOYAMA YABIKU	R$ 349,90
SORAIA MITIE HIGUTI	R$ 219,90
TANIA BIAZIOLI DE OLIVEIRA	R$ 628,00
THANDARA DE CAMARGO SANTOS	R$ 1.790,56
THIAGO ROGERIO SILVA SOARES	R$ 215,54
VANDA CLAUDIA DE FARIA	R$ 197,99

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO 2025/0027801 - NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO - ALEGAÇÕES FINAIS

PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Contrato nº 015/2022

Processo de Licitação nº 2021/0000430

Pregão Eletrônico nº 016/2022

Processo Sancionatório SEI nº 2025/0027801

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 14 de novembro de 2025, intimando a empresa I.G.S.I.L., inscrita no CNPJ sob o nº 10.668.538/0001-22, na pessoa de seu/sua representante legal, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente a esta publicação, suas alegações finais, nos termos do artigo 12 do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

As alegações finais deverão ser protocoladas por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, através do sistema SEI. O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço de e-mail sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

PORTARIA Nº34/2025-EEL

Portaria Nº34/2025-EEL

Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto às Comissões Coordenadoras de Programas de Pós-Graduação – CCP's em Engenharia de Materiais – PPGEM, Biotecnologia Industrial – PPGBI e Projetos Educacionais de Ciências – PPGPE da Escola de Engenharia de Lorena- EEL/USP.

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 15 de dezembro de 2025, das 9 às 23h59min, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 1 (um) docente e 1 (um) discente de pós-graduação.

§ 1º - O membro docente da Comissão mencionada no caput deste artigo será designado pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação escolherão o membro discente da Comissão eleitoral, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação da EEL/USP.

Parágrafo único - É assegurado o direito de voto aos alunos que forem docentes.

Artigo 4º - A representação discente de pós-graduação ficará assim constituída:

COMISSÕES COORDENADORAS DE PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO - CCP's:

Engenharia de Materiais - PPGEM:

1 (um) representante discente e respectivo suplente

Biotecnologia Industrial - PPGBI:

1 (um) representante discente e respectivo suplente

Projetos Educacionais de Ciências - PPGPE:

1 (um) representante discente e respectivo suplente

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6 º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular da pós-graduação na Unidade.

Da Inscrição

Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapas dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido no endereço eletrônico do Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos da EEL (sacc@eel.usp.br) a partir da data de divulgação desta Portaria, até às 18 horas do dia 05 de dezembro de 2025, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado em um dos Programas de Pós-Graduação da EEL.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou pelo Sistema Janus.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na Unidade, em 08 de dezembro de 2025.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados ao Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos da EEL (sacc@eel.usp.br), até às 17 horas do dia 11 de dezembro de 2025. A decisão será divulgada na Unidade, até às 17 horas do dia 12 de dezembro 2025.

Da Votação e Totalização Eletrônica

Artigo 8º - Cada eleitor receberá, no dia da eleição (dia 15 dezembro de 2025), em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação com a qual o eleitor poderá exercer seu voto, utilizando a senha única.

Artigo 9º - A ordem, na cédula, das candidaturas individuais e em chapas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no Sistema de Votação.

Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê que a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoriamente a cada novo voto.

Artigo 10 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de eleitores votantes.

Dos Resultados

Artigo 11 - A totalização dos votos da eleição, será divulgada na Unidade, no dia 16 de dezembro de 2025.

Artigo 12 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 13 - Dos resultados da eleição cabe recurso, no prazo de três dias úteis, após a divulgação referida no artigo 10 supra.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado ao Serviço de Assistência a Colegiados e Concursos da EEL (sacc@eel.usp.br) até às 17 horas do dia 19 de dezembro de 2025 e será decidido pelo Diretor.

Artigo 14 - O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado na Unidade.

Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 15 - Após a apuração final, será lavrada ata contendo a data, a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Artigo 16 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Lorena, 13 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Durval Rodrigues Junior

Diretor

MUSEU PAULISTA

PORTARIA GD Nº 61, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos "Gestores e Fiscais do Contrato 26/2025-MP/USP" tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito do Museu Paulista da Universidade de São Paulo.

O DIRETOR DO MUSEU PAULISTA da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Artigo 1º da Portaria GR nº 8368/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 26/2025-MP/USP junto à FREITAS TELES CONSTRUCAO LTDA, nos termos do Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024:

Gestores do Contrato

- Titular - Matheus de Moraes Araujo – Nº USP: 9303032
- Substituta – Debora Lopes Barbosa – Nº USP: 3056940

Fiscais do Contrato

5. Conforme previsão do § 3°, Artigo 3° do Decreto nº 68.220/23, o gestor, os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições às designações para o exercício das funções.

Presidente Prudente, na data da assinatura digital.

NILSON CÉSAR PEREIRA
Coronel PM Dirigente

18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - PRESIDENTE PRUDENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 18BPMI-001/60/25, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR INTERIOR
NOTIFICAÇÃO

À vista do que foi apurado nos autos do PD nº 18BPMI-008/60/24, o pedido de reconsideração de ato foi indeferido. (Adv. Dr. Wellingon Negri da Silva, OAB/SP nº 237.006).

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR II

12° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

Nº do Processo: 057.00573955/2025-74
Interessado: 2° Sgt PM 126459-1 CARLOS DIEGO DA SILVA
Assunto: PUBLICAÇÃO EM DOE - NOTIFICAÇÃO N° 12GB-14/911/25
ATO DO CMT 12°GB
Procedimento Disciplinar - Decisão - Ato do Cmt 12°GB

À vista do que foi apurado nos autos do PD n° 12GB-004/911/25, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dra. Joyce Vanessa dos Santos - OAB/SP n° 338.189), estando os autos à disposição para vistas no prazo regulamentar, na sede do Comando de Bombeiros do Interior - 2.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

ASSUNÇÃO DE DIRIGENTE DA UGE 180168 CPCHQ, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Assume a função de Dirigente da Unidade Gestora Executora (UGE) 180168 - Comando de Policiamento de Choque, a contar de 17 de novembro de 2025, o **Coronel PM 901300-8 VALMOR SARAIVA RACORTI**, **CPF: 156.882.098-44**, nos termos das Instruções nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO Nº 07, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Despacho nº 07 da Coordenadora da CRH de 17/11/2025

Declarando, que a vista do Atestado Médico apresentado nesta Coordenadoria de Recursos Humanos, fica a servidora VALQUIRIA TEIXEIRA CAMPOS ALVES CARDOSO, RG: 17.084.165-0, Assistente Técnico II, CCESP 2.06, nos termos do art. 60, § 3º da LF 8213/91, com nova redação dada pela LF 9876/99, c/c o art. 191 da Lei 10.261/68, afastada por 14 (quatorze) dias a partir de 05/11/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores Jean Carlos da Silva Braga e Marcus Emanuel Pereira de Oliveira, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Assessoria da Qualidade, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias: 15 e 16/11/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Joemar Rodrigo Freitas para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da "Audiência Pública da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de São Paulo ", no dia17/11/2025, realizado na Unidade Regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em Araraquara/SP.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Katia Cilene Oliveira Giraldi para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do "IX Seminário Nacional sobre Qualidade de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, com o tema "Desafios e perspectivas à luz do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária _ Convivência é direito, cuidado é compromisso!", a ser realizada no Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP, no Largo São Francisco, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, em São Paulo/SP.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora LILIAN DINIZ GONÇALVES SILVA, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, da EV-C do SQCA-I, da Lei Complementar nº 1.050/2008, e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/1968, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 18/11/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, FELIPE LUIS CABRAL DE VASCONCELLOS NORONHA, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, nos termos do artigo 1°, inciso V, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 2 (dois) na EV-C do SQCA, em vaga decorrente da exoneração de LILIAN DINIZ GONÇALVES SILVA, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123, de 13 de abril de 2009, no percentual de 6,23 (seis inteiros e vinte e três centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 18/11/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concedendo, com fundamento no artigo 19, inciso XV da Lei Complementar nº 988/2006, nos termos do artigo 40, §§1º, III, 3º da CF/88, c/c CE/89, cc Art. 2º , III LCE 1.354/2020, c/c Art. 201, § 9º, CF/88, e, ainda, de acordo com o art. 1º do Ato Normativo DPG nº 298, de 21 de maio de 2025, em favor da Agente de Defensoria Pública, Angélica Iracema Bomfim, abono de permanência, a partir de 30/09/2025, nos termos do processo SEI 2025/0032217.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no art. 21 do Ato Normativo DPG nº 309, de 17/07/2025, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a coordenação das atividades de secretaria, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento) ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria - padrão 1-I da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do art. 20 do Ato Normativo DPG nº 309, de 17/07/2025, a partir de 1º de julho de 2025: Renatha Gomes Pereira de Sousa - Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência.

(Republicado por haver incorreções)

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no art. 21 do Ato Normativo DPG nº 309, de 17/07/2025, o/a servidor/a público/a abaixo relacionado/a para exercer, sem prejuízo de suas atribuições, a coordenação das atividades de secretaria, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento) ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria - padrão 1-I da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do art. 20 do Ato Normativo DPG nº 309, de 17/07/2025, a partir de 1º de julho de 2025: Omar Hussein Hassan - Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores.

(Republicado por haver incorreções)

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 17/11/2025

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 25/11/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

KEILA TIEMI SAKAMOTO GOULART - REGIONAL MOGI DAS CRUZES
ANDRE ARAUJO DE ALMEIDA - REGIONAIS DA CAPITAL
FRANCINE RIBEIRO DE ARRUDA - REGIONAIS DA CAPITAL
MURILO DE ANDRADE - REGIONAIS DA CAPITAL

- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (**CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO**);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Foto 3x4 recente;
- Curriculum

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/11/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Nizelle Ferreira Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/11/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru, através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME
Mateus Henrique de Abreu
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/11/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
RODRIGO DE SOUZA MAGALHÃES RORIZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/11/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacareí, através do endereço eletrônico pcrodrigues@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Nátally Vitória Serpa de Souza Brotas
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 17/11/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Inicial Esp. ao Público/Pop Rua, através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, foto formato JPGE para o e-mail: poliveira@defensoria.sp.def.br aos cuidados de Patricia, colocar no campo assunto, o nome completo + data da publicação. os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Rayanne do Carmo e Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/11/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Elisabete dos Santos Vieira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/11/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Camille Morilla Sanchez
Brend dos Santos Lopes
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/11/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não

entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Alexandre Rafael Moreira da Costa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/11/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

DANILO DA SILVA MAGALHÃES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/11/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Patricia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabriela Sales Souza

Giovana Bessan Leonel

Jessica Fernanda Ribeiro Diniz

Júlia Almeida

Jullia Vittoria Carvalho de Araujo

Lucas Lima Diniz

Mateus Augusto Gonçalves de Macedo

Milena Virgilino Pereira

Rafaela Santos Ortis

Rosângela Maria da Silva AraÚjo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/11/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico lcordeiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Ryan Victor cota dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/11/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado/as, para até o dia 26/11/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Matheus Dias de Freitas Vieira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/11/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico unidade.itapetininga@defensoria.sp.def.br e mrochel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Daniel Otávio Soares Vilar

Leandro Mateus Vilhena Passarinho

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/11/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Adm. Superior através do endereço eletrônico rhestag@defensoria.sp.def.br e acconde@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Caroline De Souza Rodrigues

CENTRAL DE DESIGNAÇÕES

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações n° 24, publicado no DO em 23 de outubro de 2025, os/as Defensores/as abaixo elencados/as para atuarem na lista 1 e 2 da Central de Garantias, na 1ª Região Judiciária Administrativa – Capital, Regional Guarulhos e Regional Osasco, de 01 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026.

Lista 1
Adriana De Britto
Alessandra Regina Januario Cintra
Alison Dos Santos Silva
Amanda Polastro Schaefer
Beatriz Ramos Vico
Bruno Vinícius Stoppa Carvalho
Daniel Bidoia Donade
Danilo Caetano Silvestre Torres
David Ramalho Herculano Bandeira
Douglas Ribeiro Basilio
Erik Saddi Arnesen
Erika Ramos Da Silva Miranda
Fabio Mantovan Dos Santos
Fabricio Bueno Viana
Felipe De Castro Busnello
Fernanda Costa Hueso
Fernando Nicolás Penco Juvé
Fernando Perez Da Cunha Lima
Filipe Dias Rodrigues
Gabriel Kenji Wasano Misaki
Gustavo Henrique D'auria Monzani
Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini
Iuscia Dutra Barboza
Jamal Chokr
João Ricardo Meira Amaral
Laura Naves Filisbino
Liliane Mageste Barbosa
Lucas Akira Pascoto Nishikawa
Luciano Dal Sasso Masson
Luís Felipe Dias
Luiz Eduardo De Toledo Coelho
Maíra Ferreira Tasso
Marcelo Carneiro Novaes
Marco Christiano Chibebe Waller
Maricy Rehder Coelho Camara
Massiminiano Biliu
Natasha Teixeira Gonçalves De Souza Dias
Patricia Maria Liz De Oliveira
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Rafael Galati Sabio
Thais Pastor De Amorim Siqueira
Vitor Ortiz Amando De Barros
Wladimyr Alves Bitencourt
Yago De Menezes Oliveira

Lista 2
Adriana De Britto
Alessandra Regina Januario Cintra
Alison Dos Santos Silva
Amanda Polastro Schaefer
Beatriz Ramos Vico
Bruno Vinícius Stoppa Carvalho
Daniel Bidoia Donade
Danilo Caetano Silvestre Torres
David Ramalho Herculano Bandeira
Douglas Ribeiro Basilio
Erik Saddi Arnesen
Erika Ramos Da Silva Miranda
Fabio Mantovan Dos Santos
Fabricio Bueno Viana
Felipe De Castro Busnello
Fernanda Costa Hueso
Fernando Nicolás Penco Juvé
Fernando Perez Da Cunha Lima
Filipe Dias Rodrigues
Gabriel Kenji Wasano Misaki
Gustavo Henrique D'auria Monzani
Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini
Iuscia Dutra Barboza
Jamal Chokr
João Ricardo Meira Amaral
Laura Naves Filisbino
Liliane Mageste Barbosa
Lucas Akira Pascoto Nishikawa
Luciano Dal Sasso Masson
Luís Felipe Dias
Luiz Eduardo De Toledo Coelho
Maíra Ferreira Tasso
Marcelo Carneiro Novaes
Marco Christiano Chibebe Waller
Massiminiano Biliu
Natasha Teixeira Gonçalves De Souza Dias
Patricia Maria Liz De Oliveira
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Rafael Galati Sabio
Thais Pastor De Amorim Siqueira
Vitor Ortiz Amando De Barros
Wladimyr Alves Bitencourt
Yago De Menezes Oliveira

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações n° 24, publicado no DO em 23 de outubro de 2025, os/as Defensores/as abaixo elencados/as para atuarem na lista 1 e 2 da Central de Garantias, na 2ª Região Judiciária Administrativa – Araçatuba, de 01 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026.

Lista 1
Angelo de Camargo Dalben
Diogo Cesar Perino
Fabrício Keidy Arakaki
Félix Roberto Damas Junior
Nelise Christino de Castro Santos Ogawa
Wild Afonso Ogawa Filho

Lista 2
Angelo de Camargo Dalben
Diogo Cesar Perino
Fabrício Keidy Arakaki
Félix Roberto Damas Junior
Nelise Christino de Castro Santos Ogawa
Wild Afonso Ogawa Filho

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações n° 24, publicado no DO em 23 de outubro de 2025, os/as Defensores/as abaixo elencados/as para atuarem na lista 1 e 2 da Central de Garantias, na 3ª Região Judiciária Administrativa – Bauru, de 01 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026.

Lista 1
Alandeson De Jesus Vidal
André Spilari Bernardi
Fernando Catache Borian
Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
Luís Guilherme Pereira Delledon
Luís Gustavo Fontanetti Alves Da Silva
Marcia Rossi Coraini
Maria Cecilia Remoli De Souza Lopes
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo
Paola Duarte Prestes
Priscila Domiciano Da Silva
Ricardo Lourenço Dias Ferro
Ricardo Vianna De Sousa
Roseleine Aparecida Da Silva
Talitha D' Aquino Tavano Carvalho
Tatiana Mendes Soares Bachega

Lista 2
Alandeson De Jesus Vidal
André Spilari Bernardi
Fernando Catache Borian
Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior
Luís Guilherme Pereira Delledon
Luís Gustavo Fontanetti Alves Da Silva
Marcia Rossi Coraini
Maria Cecilia Remoli De Souza Lopes
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo
Paola Duarte Prestes
Priscila Domiciano Da Silva
Ricardo Lourenço Dias Ferro
Ricardo Vianna De Sousa
Roseleine Aparecida Da Silva
Talitha D' Aquino Tavano Carvalho
Tatiana Mendes Soares Bachega

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações n° 24, publicado no DO em 23 de outubro de 2025, os/as Defensores/as abaixo elencados/as para atuarem na lista 1 e 2 da Central de Garantias, na 4ª Região Judiciária Administrativa – Campinas e Piracicaba, de 01 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026.

Lista 1
Álex Gonçalves Barreto Baptista
Alexandre Grabert
Andrea De Almeida Rossler
Anisio Vieira Caixeta Junior
Carolina Romani Brancalion
Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho
Daniel Mobley Grillo
Daniela Batalha Trettel
Daniela Gabriel Piccolotto
Danilo Vicente De Araújo Silva
Douglas Schauerhuber Nunes
Elthon Siecola Kersul
Fabio Jacyntho Sorge
Filipe Silva Santos Murinelli
Flavia Stringari Machado
Francisco Carlos Marques Matarezio
José Moacyr Doretto Nascimento'
Júlia Aparecida Romão Da A Silva
Leandro De Marzo Barreto
Lucia Thome Reinert
Mailane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira
Marcelli Penedo Delgado Gomes
Marcelo Dayrell Vivas
Maria Auxiliadora Santos Essado
Mariana Borgheresi Duarte
Mariana Chaib
Mariana Zakia Cavalcanti
Monica Godano Schlodtmann
Octavio Augustus Cordeiro
Pedro Cavenaghi Neto
Rafael Alvarez Moreno
Rodrigo César Zangirolami
Rosely Galvao Mota Chaves
Talissa Gobetti Correia
Tatiana Elisa Marão Beraquet
Thiago Soares Piccolotto
Urbano Finger Neto

Lista 2
Álex Gonçalves Barreto Baptista
Alexandre Grabert
Anisio Vieira Caixeta Junior
Carolina Romani Brancalion
Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho
Daniela Batalha Trettel
Daniela Gabriel Piccolotto
Douglas Schauerhuber Nunes
Elthon Siecola Kersul
Fabio Jacyntho Sorge
Filipe Silva Santos Murinelli
Flavia Stringari Machado
Francisco Carlos Marques Matarezio
José Moacyr Doretto Nascimento'
Júlia Aparecida Romão Da A Silva
Leandro De Marzo Barreto
Lucia Thome Reinert
Mailane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira
Marcelli Penedo Delgado Gomes
Marcelo Dayrell Vivas
Mariana Borgheresi Duarte
Mariana Chaib
Mariana Zakia Cavalcanti
Monica Godano Schlodtmann
Pedro Cavenaghi Neto
Rafael Alvarez Moreno
Rodrigo César Zangirolami
Rosely Galvao Mota Chaves
Talissa Gobetti Correia
Tatiana Elisa Marão Beraquet
Thiago Soares Piccolotto
Urbano Finger Neto

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações n° 24, publicado no DO em 23 de outubro de 2025, os/as Defensores/as abaixo elencados/as para atuarem na lista 1 e 2 da Central de Garantias, na 5ª Região Judiciária Administrativa – Presidente Prudente, de 01 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026.

Lista 1
Bruno Marques Gentil
Danilo Pereira Leite
Fernando Soares Tolomei
Flavio De Almeida Pontinha
Gabriel Garcia Solidade
Lucas Matheus Molina
Matheus Assad João
Orivaldo De Sousa Ginel Junior
Rene Robson Falcão De Morais
Rodolfo Marques Da Silva

Lista 2
Bruno Marques Gentil
Danilo Pereira Leite
Fernando Rodolfo Mercês Moris
Fernando Soares Tolomei
Flavio De Almeida Pontinha
Gabriel Garcia Solidade
Lucas Matheus Molina
Matheus Assad João
Orivaldo De Sousa Ginel Junior
Rene Robson Falcão De Morais
Rodolfo Marques Da Silva

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações n° 24, publicado no DO em 23 de outubro de 2025, os/as Defensores/as abaixo elencados/as para atuarem na lista 1 e 2 da Central de Garantias, na 6ª Região Judiciária Administrativa – Ribeirão Preto, de 01 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026.

Lista 1
Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré
Ana Simone Viana Cotta Lima
Genival Torres Dantas Junior
Leonardo Arantes Vicentini
Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
Mariana Pagano Gil
Rafael Bessa Yamamura
Samir Nicolau Nassralla
Vanessa Pellegrini Armenio De Freitas
Vitor José Tozzi Cavina
Wagner Ribeiro De Oliveira

Lista 2
Aluísio Iunes Monti Ruggeri Ré
Ana Simone Viana Cotta Lima
Andrea De Almeida Rossler
Daniel Mobley Grillo
Danilo Vicente De Araújo Silva
Genival Torres Dantas Junior
Leonardo Arantes Vicentini
Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga
Maria Auxiliadora Santos Essado
Mariana Pagano Gil
Octavio Augustus Cordeiro
Rafael Bessa Yamamura
Samir Nicolau Nassralla
Vanessa Pellegrini Armenio De Freitas
Vitor José Tozzi Cavina
Wagner Ribeiro De Oliveira

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações n° 24, publicado no DO em 23 de outubro de 2025, os/as Defensores/as abaixo elencados/as para atuarem na lista 1 e 2 da Central de Garantias, na 7ª Região Judiciária Administrativa – Santos, de 01 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026.

Lista 1
Andre Vicentini Gazal
Fatima Taynara Dias Borges
Leandro De Col Loss
Marcus Vinicius Ribeiro
Rafael Barcelos Tristão
Rafael Braga Vinhas
Rosilene Cristina Otaviano
Volney Santos Teixeira

Lista 2
Andre Vicentini Gazal
Fatima Taynara Dias Borges
Leandro De Col Loss
Marcus Vinicius Ribeiro
Rafael Barcelos Tristão
Rafael Braga Vinhas
Rosilene Cristina Otaviano

Volney Santos Teixeira

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações n° 24, publicado no DO em 23 de outubro de 2025, os/as Defensores/as abaixo elencados/as para atuarem na lista 1 e 2 da Central de Garantias, na 8ª Região Judiciária Administrativa – São José do Rio Preto, de 01 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026.

Lista 1
Daniela Sanches Ita Ferreira
José Henrique Jacob Golin Matos
Julio Cesar Tanone
Leandro De Castro Silva
Luciano Castrequini Bufulin
Luiz Eduardo Kawano Dias
Marcelo Martiniano De Oliveira
Mário Lúcio Pereira Machado
Ricardo Augusto Paganucci Lodi
Lista 2
Daniela Sanches Ita Ferreira
José Henrique Jacob Golin Matos
Julio Cesar Tanone
Leandro De Castro Silva
Luciano Castrequini Bufulin
Luiz Eduardo Kawano Dias
Marcelo Martiniano De Oliveira
Mário Lúcio Pereira Machado
Ricardo Augusto Paganucci Lodi

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações n° 24, publicado no DO em 23 de outubro de 2025, os/as Defensores/as abaixo elencados/as para atuarem na lista 1 e 2 da Central de Garantias, na 9ª Região Judiciária Administrativa – São José dos Campos, de 01 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026.

Lista 1
Alessandra Pinho Da Silva
André Eugênio Marcondes
André Luiz Da Silva Araujo
Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani
Eduardo Fontes Da Silva
Fabrício Pereira Quintanilha Da Silva
Fernanda Chammas Agostinho Gomes
Filovalter Moreira Dos Santos Junior
Gustavo Cabral Narciso Gianette
Helena De Lacerda Rodrigues Lage
Kareen Patrícia Bandeira Pereira Ferreira
Leandro De Castro Gomes
Livia Correia Tinoco
Luan Campos Boldrini
Luana Pereira Do Amaral
Maria Beatriz De Alcantara Sá
Maria Camila Azevedo Barros
Rafael De Souza Borelli
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
Rodrigo Figueiredo De Oliveira
Lista 2
Alessandra Pinho Da Silva
André Eugênio Marcondes
André Luiz Da Silva Araujo
Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani
Eduardo Fontes Da Silva
Fabrício Pereira Quintanilha Da Silva
Fernanda Chammas Agostinho Gomes
Filovalter Moreira Dos Santos Junior
Gustavo Cabral Narciso Gianette
Helena De Lacerda Rodrigues Lage
Kareen Patrícia Bandeira Pereira Ferreira
Leandro De Castro Gomes
Livia Correia Tinoco
Luan Campos Boldrini
Luana Pereira Do Amaral
Maria Beatriz De Alcantara Sá
Maria Camila Azevedo Barros
Rafael De Souza Borelli
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
Rodrigo Figueiredo De Oliveira

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações n° 24, publicado no DO em 23 de outubro de 2025, os/as Defensores/as abaixo elencados/as para atuarem na lista 1 e 2 da Central de Garantias, na 10ª Região Judiciária Administrativa – Sorocaba, de 01 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026.

Lista 1
Akira Koza Palmieri
Arthur Soares Pinto Moser
Elaine Moraes Ruas Souza
Fabiana Julia Oliveira Resende
Gustavo Rodrigues Minatel
João Paulo Da Silva Santana
Laura Joaquim Taveira
Liane Silveira Moreira
Luciano Pereira De Andrade
Michelle Boaventura Cordeiro
Octavio Ginez De Almeida Bueno
Thais Helena De Oliveira Costa Nader
Wlamyr Gusmão Junior
Lista 2
Akira Koza Palmieri
Arthur Soares Pinto Moser
Elaine Moraes Ruas Souza
Fabiana Julia Oliveira Resende
Gustavo Rodrigues Minatel
João Paulo Da Silva Santana
Laura Joaquim Taveira
Liane Silveira Moreira
Luciano Pereira De Andrade
Michelle Boaventura Cordeiro
Octavio Ginez De Almeida Bueno
Thais Helena De Oliveira Costa Nader
Wlamyr Gusmão Junior

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

DESPACHOS DO REITOR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Autorizando:

nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução 7271/16, **MARCOS GARCIA NEIRA**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Educação, e Pró-Reitor de Graduação, a afastar-se por 6 dias, no período de 06/01/2026 a 11/01/2026, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar de estágio de pesquisa e de atividades acadêmicas - Chile; Proc. USP 05.1.3843.48.0;

nos termos da Portaria GR 7680/21, os indicados abaixo, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, a afastarem-se sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função:

DIMY NANCLARES FERNANDES SANCHES, Especialista em Laboratório, Superior 1, junto ao Instituto de Física, por 9 dias, no período de 10/12/2025 a 18/12/2025, para participar de treinamento e de atividades no "ISIS Neutron and Muon Source", destinadas à realização de medidas de espalhamento de nêutrons - Inglaterra; Proc. USP 25.1.185.43.0;

PAOLA LOPES ZAMARIOLA, Orientador de Arte Dramática, Superior 1, junto à Escola de Comunicações e Artes, por 13 dias, no período de 18/11/2025 a 30/11/2025, para participar de seminário - Costa Rica; Proc. USP 25.1.38.27.6;

MARIANA FEITOSA CAVALHEIRO, Especialista em Laboratório, Superior 1, junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", por 5 dias, no período de 08/12/2025 a 12/12/2025, para participar de treinamento internacional - Inglaterra; Proc. USP 25.1.468.11.4.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Expedindo ato decisório sobre acumulação de cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto 41.915/97:

Ato Decisório 039/2025 – OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, CPF 438.391... - o interessado exerce o cargo de Advogado da União, sob o regime Estatutário, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Advocacia Geral da União, do qual se encontra afastado sem remuneração, por motivo de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01/05/2024 a 01/05/2027, cumulativamente com a função de Professor Associado - Nível 2, Referência MS-5, em Regime de Turno Completo, junto ao Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da USP, da qual será desligado para acumular com o cargo de Professor Titular, Referência MS-6, em Regime de Turno Completo, junto ao mesmo Departamento e Faculdade da USP,Processo USP 2013.1.290.2.0, **SITUAÇÃO REGULAR**, considerando os termos do Parecer da douta Procuradoria Geral da USP, C.J.P.0608/2002-RUSP, aprovado em 04/05/2002, situação análoga; a contar do exercício no novo cargo, Professor Titular, e enquanto perdurar o afastamento, após o que deverá ocorrer nova consulta.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMOS DE CONTRATOS - CLT

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento na CLT, subordinando-se **EDUARDO GOMES MAXIMILIANO** às normas e regulamentos da USP, para exercer função correspondente ao Grupo Técnico, T1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 142/2025, publicado no D.O.E. de 30/04/2025, Posto de Trabalho 1184210, vaga de primeiro provimento, distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8745/2025, vigorando o contrato a contar de 17/06/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.4730.1.8;

Com fundamento na CLT, subordinando-se **ELTON JUNIO PERES FERRAZ** às normas e regulamentos da USP, para exercer função correspondente ao Grupo Técnico, T1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 142/2025, publicado no D.O.E. de 30/04/2025, Posto de Trabalho 1183630, vaga de primeiro provimento, distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8740/2025, vigorando o contrato a contar de 02/06/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.4355.1.2;

Com fundamento na CLT, subordinando-se **PRISCILA VIEIRA DE FARIA** às normas e regulamentos da USP, para exercer função correspondente ao Grupo Técnico, T1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 142/2025, publicado no D.O.E. de 30/04/2025, Posto de Trabalho 1181254, vaga de primeiro provimento, distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8721/2025, vigorando o contrato a contar de 03/06/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.4358.1.1;

Com fundamento na CLT, subordinando-se os indicados abaixo às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Técnico, T1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 175/2025, publicado no D.O.E. de 27/05/2025, vigorando os contratos a contar de 25/06/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passarão a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP":

FELIPE RAMOS RODANTE, Posto de Trabalho 1177613, na vaga decorrente da rescisão sem justa causa pelo empregado Marcelo Ohta, em 20/02/2025; Proc. USP 2025.1.4944.1.8;

LUIS MARCELO DE CAMARGO E CASTRO, Posto de Trabalho 1182889, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8682/2025; Proc. USP 2025.1.4950.1.8;

IGHOR FELIPE DE MELO QUEIROZ, Posto de Trabalho 1180673, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8778/2025; Proc. USP 2025.1.4947.1.7:

FRANCO PIERUCCINI FARIA, Posto de Trabalho 1180983, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8712/2025; Proc. USP 2025.1.4945.1.4;

ANA PAULA SILVA DANTAS, Posto de Trabalho 1183230, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8854/2025; Proc. USP 2025.1.4975.1.0.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

PORTARIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Portarias do Diretor de Unidade de Ensino, de 17/11/2025

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, aos indicados abaixo, lotados na Escola de Engenharia de Lorena, licença-prêmio para gozo (Proc.USP 16.1.910.88.8):

ANDRÉ LUIS FERRAZ, Professor Titular, ref. MS-6, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 27-3-2019 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 28-10-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

MORUN BERNARDINO NETO, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 18-3-2019 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 19-10-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

TATIANE DA FRANCA SILVA, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 19-3-2019 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 20-10-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

COMUNICADO Nº 1, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Escola Politécnica

Tornando sem efeito a publicação de concessão de afastamento em nome de CELMA DE OLIVEIRA RIBEIRO, publicado no D.O. de 17.11.2025, para os Estados Unidos da América. Proc.USP 22.1.2969.3.7.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA

DESPACHO Nº 2, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA
Despachos do Chefe de Departamento
De 14/11/2025
Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Gustavo Roque da Silva Assi, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica e Vice Ch Depart Ens, PNV, Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 04/12/2025 a 12/12/2025, para realização de pesquisa junto a(o) 4TU.Federation, realização de atividades de pesquisa sobre percepção pública da tecnologia e reuniões científicas com grupos de pesquisa dos Países Baixos. - Delft-ZH - Países Baixos; Proc. USP 22.1.1579.3.0;

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

DESPACHO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE BIOSSISTEMAS
Despachos do Chefe de Departamento
De 29/10/2025
Autorizando:

Nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Maria Paula Cardeal Volpi, Prof. Doutor, ref. MS-3, em R.D.I.D.P., lotada na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 05/01/2026 a 12/01/2026, para Realização de pesquisa junto a Linköpings Universitet, para Nos dias 07 e 08 de janeiro de 2026, será realizada uma visita técnica à Linköping University, na cidade de Linköping, Suécia, sob convite do Professor Alex Enrich Prast. - Linköping-OG - Suécia; Proc. USP 25.1.115.11.4;

PORTARIA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
Portaria do Vice Diretor

EXTRATO DO CONTRATO CAVPM Nº 033/420/25 - ESTAÇÕES DE TRABALHO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO CAvPM Nº 033/420/25;
EMPENHO: 2025NE01846;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO;
LOCAL: SÃO PAULO/SP;
ÓRGÃO: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA;
UNIDADE EXECUTORA: 180173 - ESP-COMANDO DE AVIACAO DA PM "JOAO NEGRAO";
PROCESSO SEI Nº 057.00571161/2025-76;
PROCESSO SIAFEM: 2025127494-5;
CATEGORIA DO PROCESSO: COMPRAS;
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2025;
VIGÊNCIA: 14/11/2025 A 13/01/2026;
VALOR CONTRATADO: R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS);
CNPJ DO FORNECEDOR: 07.275.920/0001-61;
NOME/RAZÃO SOCIAL: LENOVO TECNOLOGIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CAVPM-031/420/25 - 07 (SETE) AERONAVES NÃO TRIPULDAS (UNMANNED AIRCRAFT SYSTEM-UAS) – DRONES TÁTICOS

CONTRATO Nº CAVPM-031/420/2025
EMPENHO: 2025NE01840;
OBJETO: 07 (SETE) AERONAVES NÃO TRIPULDAS (UNMANNED AIRCRAFT SYSTEM-UAS) – DRONES TÁTICOS;
LOCAL: SÃO PAULO/SP ÓRGÃO: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
UNIDADE EXECUTORA: 180173 - ESP-COMANDO DE AVIACAO DA PM "JOAO NEGRAO";
PROCESSO SEI Nº 057.00264425/2025-38;
PROCESSO SIAFEM: 20251022411;
CATEGORIA DO PROCESSO: COMPRAS;
DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 17/11/2025;
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2025;
VIGÊNCIA: 14/11/2025 A 11/02/2030;
ID CONTRATO PNCP: 46377800000127-2-008767/2025;
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 46377800000127-1-004947/2025;
VALOR CONTRATADO R$ 321.300,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E TREZENTOS REAIS);
CNPJ DO FORNECEDOR: 51.536.795/0006-00;
NOME/RAZÃO SOCIAL: SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

REVOGAÇÃO PARCIAL – HOMOLOGAÇÃO LOTE 10 DO PREGÃO 90055/2025

Despacho SECT CGA nº6853

Trata-se de processo que cuida da formação de Atas de Registro de Preços destinadas à prestação de serviços de fornecimento de café tipo A, café tipo B, kits lanche e coquetéis, com suporte operacional, voltados aos eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, abrangendo diversas localidades do Estado.

O primeiro diz respeito à empresa RKV ALIMENTOS LTDA., licitante vencedora do Lote 10 (Marília e Tupã), que, conforme consulta à atualização das certidões habilitatórias (1596832) foi declarada INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pela Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP, com eficácia de 03/11/2025 a 03/11/2031, nos termos do art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021.

A penalidade de declaração de inidoneidade possui efeito interfederativo, estendendo-se a toda a Administração Pública direta e indireta, nas três esferas federativas, impedindo a contratação da empresa sancionada durante o período de vigência da penalidade, conforme consolida a Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar, a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

Nesse contexto, a manutenção da formação do registro de preços em nome da empresa RKV com eventuais contratações, configuraria ato administrativo viciado por ilegalidade, em afronta aos princípios que regulam a administração pública.

Assim, ACOLHO a manifestação do DLI e DECIDO pela revogação parcial do Despacho CGA nº 6197 – Ato Homologatório (1575734), tão somente no que se refere ao LOTE 10 – MARÍLIA E TUPÃ, cujo objeto havia sido adjudicado à empresa RKV ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.652.187/0001-20, pelo valor total de R$ 113.988,00 (cento e treze mil novecentos e oitenta e oito reais).

Determino, portanto, o retorno dos autos ao Departamento de Licitações para que, com fundamento no §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do edital, adote as providências cabíveis para o prosseguimento do certame, incluindo a eventual convocação do cadastro reserva dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor ou, na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025
PROCESSO SEI Nº 2025/0004809

Nos termos do Processo SEI nº 2025/0004809, e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238/2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico 90006/2025, tendo em vista o regular desenvolvimento da sessão pública de julgamento e a ausência de interposição de recursos, e considerando os seguintes dados:

- Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de audiovisual, conforme as especificações mínimas constantes do Termo de Referência.

ITEM 01 - Switcher de áudio e vídeo
Licitante vencedor (1612543):
- Nome: VIBRATO AUDIO E VIDEO LTDA
- CNPJ: 25.070.535/0001-60
- Quantidade: 02
- Valor unitário: R$ 8.800,00
- Valor total: R$ 17.600,00

ITEM 02 - Mesa de áudio
Licitante vencedor (1612586):
- Nome: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA
- CNPJ: 54.517.369/0001-03
- Quantidade: 02
- Valor unitário: R$ 1.180,00
- Valor total: R$ 2.360,00

ITEM 03 - Caixa de som ativa
Licitante vencedor (1612623):
- Nome: VIBRATO AUDIO E VIDEO LTDA
- CNPJ: 25.070.535/0001-60
- Quantidade: 12
- Valor unitário: R$ 1.349,90
- Valor total: R$ 16.198,80

ITEM 04 - Câmera PTZ
Licitante vencedor (1612988):
- Nome: ANDERSON AMORIM ROSA
- CNPJ: 07.187.140/0001-60
- Quantidade: 04
- Valor unitário: R$ 2.880,00
- Valor total: R$ 11.520,00

ITEM 05 - Controle Câmera PTZ
Licitante vencedor (1612998):
- Nome: 48.437.027 EDSON LAZDENAS
- CNPJ: 48.437.027/0001-72
- Quantidade: 01
- Valor unitário: R$ 2.600,00
- Valor total: R$ 2.600,00

ITEM 06 - Transmissor HDMI sem fio
Licitante vencedor (1613016):
- Nome: UDIMAXBR COMERCIO LTDA
- CNPJ: 57.115.331/0001-94
- Quantidade: 04
- Valor unitário: R$ 1.100,00
- Valor total: R$ 4.400,00

ITEM 07 - Smart TV 55”
Licitante vencedor (1613041):
- Nome: R2GROUP DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
- CNPJ: 34.140.249/0001-14
- Quantidade: 01
- Valor unitário: R$ 2.406,00
- Valor total: R$ 2.406,00

ITEM 09 - Placa de captura de áudio e vídeo
Licitante vencedor (1613056):
- Nome: EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
- CNPJ: 18.791.300/0001-00
- Quantidade: 04
- Valor unitário: R$ 149,00
- Valor total: R$ 596,00

ITEM 10 - Tripé profissional
Licitante vencedor (1613063):
- Nome: REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
- CNPJ: 44.371.514/0001-29
- Quantidade: 04
- Valor unitário: R$ 1.220,00
- Valor total: R$ 4.880,00

ITEM 11 - Pedestal para TV até 75”
Licitante vencedor (1613079):
- Nome: REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
- CNPJ: 44.371.514/0001-29
- Quantidade: 01
- Valor unitário: R$ 570,00
- Valor total: R$ 570,00

ITEM 12 - Tela de projeção tripé
Licitante vencedor (1613085):
- Nome: RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA
- CNPJ: 44.562.943/0002-64
- Quantidade: 12
- Valor unitário: R$ 385,00
- Valor total: R$ 4.620,00

ITEM 13 - Microfone com fio
Licitante vencedor (1613088):
- Nome: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA
- CNPJ: 54.517.369/0001-03
- Quantidade: 03
- Valor unitário: R$ 250,00
- Valor total: R$ 750,00

ITEM 14 - Kit 2 microfones sem fio
Licitante vencedor (1613098):
- Nome: DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA
- CNPJ: 61.657.396/0001-39
- Quantidade: 03
- Valor unitário: R$ 496,00
- Valor total: R$ 1.488,00

ITEM 15 - Microfone lapela para celular
Licitante vencedor (1613102):
- Nome: JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA
- CNPJ: 54.517.369/0001-03
- Quantidade: 02
- Valor unitário: R$ 250,00
- Valor total: R$ 500,00

ITEM 16 - Estabilizador para celular
Licitante vencedor (1613107):
- Nome: JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879
- CNPJ: 34.132.558/0001-42
- Quantidade: 02
- Valor unitário: R$ 372,00
- Valor total: R$ 744,00

ITEM 17 – Radiocomunicador
Licitante vencedor (1613108):
- Nome: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA
- CNPJ: 53.111.650/0001-70
- Quantidade: 04
- Valor unitário: R$ 230,00
- Valor total: R$ 920,00

ITEM 18 - Teleprompter para celular
- Quantidade: 02

Item declarado fracassado, considerando que, mesmo após a etapa de negociação, não foram apresentadas propostas dentro do limite do valor referencial.

ITEM 19 - Teleprompter profissional
Licitante vencedor (1613110):
- Nome: JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879
- CNPJ: 34.132.558/0001-42
- Quantidade: 02
- Valor unitário: R$ 3.190,00
- Valor total: R$ 6.380,00

ITEM 20 - Dolly para tripé
- Quantidade: 02

Item declarado fracassado, considerando que, mesmo após a etapa de negociação, não foram apresentadas propostas dentro do limite do valor referencial.

ITEM 21 - Mesa dobrável
Licitante vencedor (1613112):
- Nome: JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879
- CNPJ: 34.132.558/0001-42
- Quantidade: 02
- Valor unitário: R$ 333,00
- Valor total: R$ 666,00

ITEM 22 - Painel de luz de led com dimmer
Licitante vencedor (1613114):
- Nome: ANDERSON AMORIM ROSA
- CNPJ: 07.187.140/0001-60
- Quantidade: 02
- Valor unitário: R$ 471,33
- Valor total: R$ 942,66

ITEM 23 - Softbox iluminação
Licitante vencedor (1613115):
- Nome: ANDERSON AMORIM ROSA
- CNPJ: 07.187.140/0001-60
- Quantidade: 04
- Valor unitário: R$ 208,00
- Valor total: R$ 832,00

ITEM 24 - Tripé para iluminação
- Quantidade: 05

Item declarado fracassado, considerando que, mesmo após a etapa de negociação, não foram apresentadas propostas dentro do limite do valor referencial.

ITEM 25 - Tripé para iluminação estilo girafa
- Quantidade: 02

Item declarado fracassado, considerando que, mesmo após a etapa de negociação, não foram apresentadas propostas dentro do limite do valor referencial.

ITEM 26 - Pedestal para microfone girafa
Licitante vencedor (1613117):
- Nome: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA
- CNPJ: 01.682.745/0001-40
- Quantidade: 06
- Valor unitário: R$ 99,50
- Valor total: R$ 597,00

ITEM 27 - Bag para transporte de equipamentos
Licitante vencedor (1613118):
- Nome: ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
- CNPJ: 48.340.933/0001-54
- Quantidade: 03
- Valor unitário: R$ 600,00
- Valor total: R$ 1.800,00

II. Deixo de homologar nesse momento o ITEM 08 (Projetor HD), em razão da existência de manifestação de recurso com prazo de apresentação de razões de recurso em andamento.

III. Com fundamento no artigo 19 do Ato Normativo DPG nº 238/2023, designo a Oficial de Defensoria Marli Junko Komatsu Abe, como gestora da contratação.

IV. Com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo a Subárea de Eventos e Comunicação Audiovisual como responsável pelo acompanhamento e fiscalização técnica da execução contratual.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

JUSTIFICATIVA DE ATRASO DE PAGAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO
Justificativa

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente ao contrato nº 75/2021, período de 13/09/2025 a 12/10/2025, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

Empresa: Telefonica Brasil S.A.
Processo 2022.1.103.1.6

CONCURSO Nº 9/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
CONVOCAÇÃO
EDITAL HCRP N.º 9/2023
OFICIAL ADMINISTRATIVO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME	Classificação
DANIELA PINHEIRO LEMOS	80º
MARCOS ANTONIO LEITE JUNIOR	81º
ROBERTA APARECIDA DA SILVA	82º
PAULO CESAR KUHL FILHO	83º
VERIDIANA LIGIA JULIO	84º

Data : **24/11/2025**

Horário : **15h00 min**

Local : **Serviço de Seleção e Desenvolvimento** do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECUSOS HUMANOS

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a regional Norte - Oeste.

Inscrições: de 17/11/2025 a 03/12/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico https://forms.office.com/r/1qRLycFnUy

Aplicação da Prova: 06/12/2025 no horário das – 9h às 12h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: **Rua: Maria Candida, nº 1350 - Vila Guilherme - São Paulo - SP**

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito – Unidade de Araçatuba.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 18/11/2025 a 19/11/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Unidade Araçatuba.

Nome Completo:	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Situação
Gabriel Pisani Barbosa	8,00	8,00	8,00	8,00	Aprovado(a)
Tiago Marques da Costa Cruz	7,00	7,00	8,00	7,33	Aprovado(a)
Bruno Nascimento Gomes	6,00	7,00	7,00	6,67	Aprovado(a)
Luis Filipe Santos Cordeiro	6,00	6,00	8,00	6,67	Aprovado(a)
Ryan Vinícius Ferrari de Morais	8,00	8,00	4,00	6,67	Aprovado(a)
Camila Nascimento Dornelles	7,00	4,00	6,00	5,67	Aprovado(a)
André Felipe molina	5,00	5,00	6,00	5,33	Aprovado(a)
BRUNA AKEMI MURAKAMI	5,00	4,00	7,00	5,33	Aprovado(a)
Ranya Kassab Ferraz	6,00	4,00	6,00	5,33	Aprovado(a)
ALESSANDRA ROCHA COUTINHO	5,00	7,00	3,00	5,00	Aprovado(a)
Gabriele Iori Pereira da Silva	6,00	6,00	3,00	5,00	Aprovado(a)
Haissa Ayumi Egami	5,00	5,00	5,00	5,00	Aprovado(a)
Gabrielle Souza Soares	6,00	5,00	2,00	4,33	Reprovado(a)
Lara Moraes Alves de Oliveira	5,00	5,00	3,00	4,33	Reprovado(a)
Lucas Ribeiro Martini	5,00	7,00	1,00	4,33	Reprovado(a)
Paola Storti Pacheco	5,00	5,00	3,00	4,33	Reprovado(a)
Guilherme Augusto Leite	5,00	5,00	2,00	4,00	Reprovado(a)
Gustavo Camacho Rossetti	6,00	5,00	1,00	4,00	Reprovado(a)
Kauana Zin Nakad	8,00	3,00	1,00	4,00	Reprovado(a)
Jéssica Heloisa dos Santos Campos	5,00	4,00	2,00	3,67	Reprovado(a)
Vinicius Denegre dos Santos	6,00	4,00	1,00	3,67	Reprovado(a)
Heitor Augusto Júlio marconato	5,00	4,00	1,00	3,33	Reprovado(a)
Maria Clara Santos da Cruz	5,00	4,00	1,00	3,33	Reprovado(a)
Damaris Santos Santana	4,00	4,00	1,00	3,00	Reprovado(a)
Henrique de Barros Gattis	5,00	3,00	1,00	3,00	Reprovado(a)
Julio Cezar Menegazzo Junior	5,00	4,00	0,00	3,00	Reprovado(a)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar da Seleção Pública Regionalizada para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP – Unidade Araçatuba, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.1, do capítulo V, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 18/11/2025 a 20/11/2025, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a – Seleção Pública – Araçatuba, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;

- procure olhar para a câmera;

- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;

- duração máxima: 30 segundos;

- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:

Camila Nascimento Dornelles

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito – Unidade Marília.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 18/11/2025 a 19/11/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Unidade Marília.

Nome Completo:	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
Natália Santos Lima	9,00	8,30	8,65	Aprovado(a)
Otávio Pereira da Silva	9,50	6,35	7,93	Aprovado(a)
Vinicius Ferreira Simoes	6,00	8,35	7,18	Aprovado(a)
Caroline Daniele Brante Rocha	6,00	6,70	6,37	Aprovado(a)
Vitor Henrique Silva Zanca	7,00	5,20	6,10	Aprovado(a)
Denise Christina de Araujo	7,00	4,65	5,83	Aprovado(a)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Araçatuba, aplicada em 18 de outubro de 2025.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
BIANCA ALVES PEREIRA	5,00	7,00	7,00	6,33	Aprovado/a
Luiz Gustavo Cornacini	5,00	6,00	7,00	6,00	Aprovado/a
MATHEUS SPONTONI DA SILVA	5,00	7,00	6,00	6,00	Aprovado/a
Gabriela de Oliveira Fernandes	6,00	4,00	6,00	5,33	Aprovado/a
Jessica Fernanda de Paula Leandro	3,00	6,00	7,00	5,33	Aprovado/a
Mariana Mantello Hernandes	4,00	5,00	7,00	5,33	Aprovado/a
Raquel Sartori Fabre	4,00	5,00	7,00	5,33	Aprovado/a
Carollina Dessanti Dossi	4,00	6,00	5,00	5,00	Aprovado/a
Kaike Costa Mattos Rodrigues	5,00	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a
Nayane Nagred Leandro de Farias	4,00	5,00	6,00	5,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Praia Grande, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 18 de outubro de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

BIANCA ALVES PEREIRA
Luiz Gustavo Cornacini
MATHEUS SPONTONI DA SILVA
Gabriela de Oliveira Fernandes
Jessica Fernanda de Paula Leandro
Mariana Mantello Hernandes
Raquel Sartori Fabre
Carollina Dessanti Dossi
Kaike Costa Mattos Rodrigues
Nayane Nagred Leandro de Farias

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO - HETEROIDENTIFICAÇÃO - REF. ED. 18

COMUNICADO

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, de cor preta ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação (EDF), na área de Filosofia da Educação – Edital FEUSP 18/2025, publicado no D.O.E. de 08/08/2025, Executivo – Seção Atos de Gestão e Despesas.

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a decisão da Comissão de Heteroidentificação da FEUSP, atendendo os termos da Resolução CoIP 8523/2023, publicada no D.O.E de 13/11/2023, deliberou, através do MEMO CIP/043 de 17/11/2025 que a autodeclaração de pertença racial dos candidatos foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação e estão aptos para a realização do concurso.

COMUNICADO - HETEROIDENTIFICAÇÃO - REF. ED. 21

COMUNICADO

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, de cor preta ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), na área de Linguagem com especificidade em Línguas Estrangeiras - Metodologia do Ensino de Francês e Italiano – Edital FEUSP 21/2025, publicado no D.O.E. de 11/08/2025, Executivo – Seção Atos de Gestão e Despesas.

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a decisão da Comissão de Heteroidentificação da FEUSP, atendendo os termos da Resolução CoIP 8523/2023, publicada no D.O.E de 13/11/2023, deliberou, através do MEMO CIP/040 de 17/11/2025 que a autodeclaração de pertença racial dos candidatos foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação e estão aptos para a realização do concurso.

COMUNICADO - HETEROIDENTIFICAÇÃO - REF. ED. 22

COMUNICADO

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, de cor preta ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), na área de Ciências Humanas com especificidade em Metodologia do Ensino de Ciências Sociais e de Filosofia – Edital FEUSP 22/2025, publicado no D.O.E. de 11/08/2025, Executivo – Seção Atos de Gestão e Despesas.

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a decisão da Comissão de Heteroidentificação da FEUSP, atendendo os termos da Resolução CoIP 8523/2023, publicada no D.O.E de 13/11/2023, deliberou, através do MEMO CIP/041 de 17/11/2025 que a autodeclaração de pertença racial dos candidatos foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação e estão aptos para a realização do concurso.

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL DVACAD/FM/158/2025

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – EDITAL DVACAD/FM/158/2025 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 2 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE CARDIOPNEUMOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO